

**FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - 2016

Aprovado na 123ª Reunião da Congregação

realizada em 29 de agosto de 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
DADOS GERAIS	8
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	10
1.1 Histórico da instituição	10
1.2 Inserção geográfica, política e social da instituição	14
1.3 Missão, visão, valores e objetivos institucionais	16
1.4 Vocação do curso e sua articulação com as demandas sociais e as diretrizes educacionais regionais e nacionais	18
2 CONCEPÇÃO DO CURSO	20
2.1 Premissas à concepção do curso	20
2.2 Objetivos gerais e específicos do curso	21
2.3 Visão estratégica do curso	22
2.4 Perfil desejado do egresso	24
2.5 Desenvolvimento de habilidades e competências	26
3 PERFIL DISCENTE	28
3.1 Condições de ingresso: processo seletivo / transferência	28
3.2 Perfil desejado do ingressante	29
3.3 Políticas institucionais de apoio ao discente	30
3.3.1 Serviços de informação ao corpo discente	30
3.3.2 Orientação pedagógica	31
3.3.3 Inserção profissional	32
3.3.4 Eventos e atividades culturais	33
3.3.5 Atividades de monitoria	36
3.3.6 Sistema de bolsas	37
3.3.7 Divulgação de produção científica do corpo discente	37
3.3.8 Atividades de nivelamento	38
3.3.9 Tutoria	38
3.3.10 Serviço de assistência psicopedagógica	39

3.3.11	Assessoria para inclusão	39
3.3.12	Intercâmbio e relações institucionais nacionais e internacionais	40
3.3.13	Programa de acompanhamento de egressos	41
4	PERFIL DOCENTE	42
4.1	Condições de ingresso: concurso público / processo seletivo	42
4.2	Corpo docente e titulação	43
4.3	Políticas institucionais de apoio ao docente	47
4.3.1	Regime de trabalho e plano de carreira	47
4.3.2	Programa de qualificação e atualização docente	47
4.3.3	Apoio a publicações e participações em eventos e intercâmbios	48
5	MODELO DE GESTÃO	49
5.1	Quadro dirigente da Instituição	49
5.1.1	Direção da Instituição	49
5.1.2	Congregação	50
5.1.3	Conselho Departamental	50
5.1.4	Departamentos	51
5.1.5	Núcleo Docente Estruturante - NDE	54
5.2	Mecanismos de avaliação e autoavaliação institucional	55
5.3	Articulação entre ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação	55
5.3.1	Políticas institucionais de ensino	55
5.3.1.1	Metodologias e técnicas de ensino/aprendizagem	55
5.3.1.2	Sistemas de avaliação de ensino/aprendizagem	56
5.3.1.3	Modos de interação entre teoria e prática	57
5.3.1.4	Tecnologia educacional	58
5.3.1.4.1	Recursos tecnológicos disponíveis	58
5.3.1.4.2	Participação da T.I. no processo de ensino/aprendizagem	58
5.3.2	Políticas institucionais de pesquisa	59
5.3.2.1	Diretrizes de pesquisa	59
5.3.2.2	Programa de iniciação científica	59
5.3.2.3	Programa de divulgação científica	60
5.3.3	Políticas institucionais de extensão	61
5.3.3.1	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)	62
5.3.3.2	Juizado Especial Cível (JEC) – Cartório Anexo	62
5.3.3.3	Poupatempo – Posto de Atendimento	62
5.3.3.4	Escritório-escola	63
5.3.4	Políticas institucionais de pós-graduação	63
5.3.4.1	Programa de pós-graduação: caracterização geral	63
5.3.4.2	Modos de interação entre graduação e pós-graduação	65

6	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	66
6.1	Diretrizes curriculares institucionais	66
6.1.1	<i>Ciclos de formação</i>	66
6.1.1.1	Primeiro ciclo - Ciclo Básico	66
6.1.1.2	Segundo ciclo - Ciclo Profissional	67
6.1.1.3	Terceiro ciclo - Ciclo Avançado	68
6.1.2	<i>Coerência do currículo com os objetivos institucionais</i>	69
6.1.3	<i>Coerência do currículo com o perfil do egresso</i>	71
6.1.4	<i>Coerência do currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais</i>	72
6.2	Características curriculares	76
6.2.1	<i>Flexibilidade curricular</i>	76
6.2.2	<i>Revisão curricular</i>	77
6.3	Matriz curricular do curso	78
6.3.1	<i>Representação gráfica da matriz curricular 2016</i>	78
6.3.2	<i>Quadro de distribuição de disciplinas e atividades por Departamentos e órgãos responsáveis</i>	80
6.3.3	<i>Tabela de equivalências entre Matriz Curricular deste Projeto Pedagógico (2016) e a Matriz Curricular Anterior (2011)</i>	85
6.4	Atividades Complementares	88
6.5	Estágio Supervisionado	89
6.6	Trabalho de Conclusão de Curso	93
7	INFRAESTRUTURA	95
7.1	Local de funcionamento	95
7.2	Infraestrutura física	95
7.2.1	Instalações administrativas	95
7.2.2	Instalações, laboratórios e cenários acadêmicos	96
7.2.2.1	<i>Salas de aula</i>	96
7.2.2.2	<i>Laboratório de informática</i>	97
7.2.2.3	<i>Fórum simulado</i>	97
7.2.2.4	<i>Auditórios e Anfiteatro</i>	97
7.2.2.5	<i>Biblioteca</i>	98
7.2.2.6	<i>Salas de estudo</i>	100
7.2.2.7	<i>Salas de reunião</i>	100
7.2.2.8	<i>Núcleo de Prática Jurídica</i>	100
7.2.3	Espaço de convivência	101
7.2.4	Instalações externas	101
7.2.4.1	<i>Escritório-escola</i>	101
7.2.4.2	<i>Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)</i>	102
7.2.4.3	<i>Juizado Especial Cível (JEC) – Cartório Anexo</i>	103

7.2.4.4	<i>Poupatempo – Posto de Atendimento</i>	103
7.3	Acessibilidade e atendimento às pessoas com necessidades especiais	104
7.4	Ambiente virtual de aprendizagem	104
8.	EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	106
9.	REFERÊNCIAS	146

INTRODUÇÃO

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo apresenta aqui seu Projeto Pedagógico, após quase dois anos de atividades, pesquisas, debates e consultas públicas, que envolveram a participação de toda a comunidade acadêmica e também convidados de outras instituições de ensino superior.

O processo de construção deste projeto teve início em fevereiro de 2014, com a publicação da Portaria GFD 131/2014 e da Resolução GFD 66/2014. Por meio desses instrumentos institucionais, foram designados os membros da “Comissão Geral para Elaboração da Proposta de Novo Projeto Pedagógico da FDSBC”, bem como foram definidos os objetivos e as competências da comissão. Essa comissão foi composta pelo Prof. Mauro Pardelli Colombo (que a Presidiu;); Prof. Marcelo Benacchio (Vice-Presidente), Prof^a Débora Vanessa Caús Brandão, Prof. Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa, Prof. Tarso de Melo, Prof. Roberto Bahia, Prof. Davi Furtado Meireles, Prof. Roberto Archanjo, Prof. Vladimir Balico, Prof^a Elisabeth Vicentina De Gennari, os funcionários administrativos Elizabeth Acione Godoy e Civaldes de Souza e os alunos Marcelo Peres e Vivian Navarro, na condição de representantes discentes.

A responsabilidade pelas atividades de encaminhamento e sistematização de propostas, bem como pela redação das diferentes versões elaboradas para o texto do projeto pedagógico, ficou à cargo de uma Comissão Executiva, formada pelos Professores Mauro Pardelli Colombo (Presidente); Prof. Marcelo Benacchio (Vice-Presidente), Prof^a Débora Vanessa Caús Brandão, Prof. Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa e Prof. Tarso de Melo.

O contexto de elaboração do projeto não se restringiu, contudo, às atividades realizadas pelos membros acima indicados. Em todos os momentos, os trabalhos da Comissão sempre foram pautados pelo diálogo e pela abertura, buscando a mais ampla participação e o efetivo reconhecimento da pluralidade de pontos-de-vista sobre as necessidades e as possibilidades de aprimoramento acadêmico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Já no início das atividades da Comissão, professores, alunos e funcionários puderam apresentar sugestões aos membros da Comissão, seja pessoalmente, seja pelo e-mail institucional criado com esta finalidade. Ao mesmo tempo, teve início um intenso período de palestras e debates, que contaram com a participação de professores e pesquisadores vinculados a instituições de referência no campo do ensino superior, representando tanto o ambiente acadêmico quanto a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Ensino Jurídico (Abedi) e Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico junto ao MEC.

Na sequência, com base das referências teóricas e nas experiências pedagógicas apresentadas à comunidade acadêmica, foi aplicado um minucioso questionário aos alunos de todas as séries, a fim de que se pudesse realizar uma avaliação quantitativa e qualitativa da Faculdade na perspectiva de seu atual corpo discente. Os dados foram entabulados com rigor e submetidos à análise crítica da Prof^a Carmen Sílvia Fullin, que apresentou suas conclusões à Comissão Geral.

Com as sugestões recebidas e a análise conclusiva do questionário aplicado, a Comissão passou a cuidar especificamente do conteúdo do projeto a ser apresentado, iniciado pela elaboração de um projeto temático geral para a instituição. Para tanto, pediu sugestões específicas ao corpo docente. Os temas apresentados foram submetidos à votação de todos os docentes titulares e elegeu-se, ao final, “Dignidade da pessoa humana e Ordem Social” como projeto temático geral, para articulação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

A partir daí, a Comissão Executiva elaborou uma proposta de projeto pedagógico preliminar, construída ao longo de diversas reuniões internas e também consultas a todos os Departamentos. Em cada consulta, foram apresentadas as premissas e os elementos constitutivos do projeto, bem como foram ouvidas as impressões dos docentes e representantes discentes. Os Departamentos também foram solicitados a elaborar novas ementas e atualizar as bibliografias de todas as disciplinas do curso, atentando para a necessidade da inserção transversal de duas temáticas fundamentais para o estudo do Direito contemporâneo: os meios alternativos de soluções de conflitos e os direitos humanos.

Nesse sentido, é possível afirmar que o texto que aqui se apresenta foi desenvolvido e consolidado a partir da escuta de todos os sujeitos envolvidos, que acompanharam e discutiram democraticamente o contexto institucional, a concepção do curso, os perfis discente e docente, o modelo de gestão, a infraestrutura disponível e, especialmente, a organização curricular, que agora assume um compromisso inédito com a dinâmica do Direito e a autonomia do corpo discente, por meio da proposta de um ciclo avançado de estudos, no qual se destacam disciplinas optativas-eletivas.

A Comissão Executiva de Elaboração da Proposta do Novo Projeto Pedagógico operacionalizou essas inovações em atendimento aos diplomas legais que regem a matéria e, especialmente, a Resolução CNE nº 9/2004 do Ministério da Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito. A proposta final foi aprovada pela Comissão Geral em 30 de junho de 2015.

Submetido ao Conselho Departamental, o texto foi aprovado e submetido à Congregação.

Almeja-se, assim, que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo adentre num novo tempo, perseguindo incansavelmente a busca da excelência no ensino jurídico, a afirmação da pesquisa na instituição e a interseção cada vez maior entre a pesquisa e a extensão na área jurídica, contribuindo para o novo profissional do Direito que nossa sociedade e nossa época tanto necessitam.

DADOS GERAIS

Denominação	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC)
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal)
Localização	Rua Java, 425 – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09750-650 – Brasil
Site	<u>www.direitosbc.br</u>
Diretor da Instituição	Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Vice-diretor da Instituição	Prof. Dr. Rui Decio Martins
Coordenador do Curso	Prof. Mauro Pardelli Colombo
Mensalidade (ref.2015)	R\$ 856.00
Períodos	Matutino / Noturno
Número de vagas anuais	Matutino: 240 / Noturno: 240
Regime	Anual
Duração do Curso	5 anos
Tempo de integralização	8 anos
Disciplinas Obrigatórias	38 Disciplinas
Carga Horária	3.755 horas – Carga Horária Total 2.904 horas – Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias 177 horas – Carga Horária de Disciplinas Optativas-Eletivas 140 horas – Trabalho de Conclusão de Curso

200 horas – Atividades Complementares

334 horas – Estágio Supervisionado de Prática Jurídica (ESPJ)

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1 *Histórico da instituição*

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo surge de uma ideia de dois professores de Direito, Professor Paulo Teixeira de Camargo e o Professor Jamil Mattar de Oliveira. Eles vieram a São Bernardo do Campo, em agosto de 1964, e apresentaram a proposta, ao então prefeito, de criar uma faculdade de Direito no Município.

O Poder Executivo da época encampou a ideia, enviou proposta à Câmara Municipal e, em 5 de outubro de 1964, conforme a Lei Municipal nº 1.246, foi criada a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Os Professores Paulo Teixeira de Camargo, Jamil Mattar de Oliveira, José Cretella Júnior, Arnaldo Amado Ferreira, Célio de Melo Almada e Hélio de Miranda Guimarães integraram a Comissão Organizadora de Instalação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

A Prefeitura enviou ao legislativo local Projeto de Lei que atribuía regime jurídico autárquico à Faculdade de Direito. Em 26 de outubro de 1964, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo votou e aprovou o Projeto, transformando-o na Lei Municipal nº 1.251/64. Em seguida, o Executivo baixou o decreto nº XXX regulamentando a Faculdade.

O regime autárquico, desde então, confere autonomia administrativa e financeira à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

O reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação se deu em 18 de março de 1968, pelo Parecer CES-CEE nº 43/68, Resolução nº 2/68, Decreto Estadual nº 49.703, de 21/05/68 e Decreto Estadual nº 49.845, de 17/06/68.

Em requerimento enviado ao Conselho Estadual de Educação, a Prefeitura de São Bernardo do Campo, em uma de suas justificativas, sublinhava: “A Cidade de São Bernardo do Campo possui as condições culturais necessárias ao regular funcionamento da Faculdade sob exame. (...) A sua Faculdade de Direito será pioneira

de um grande Centro Universitário, de há muito ambicionado, e certamente virá ao encontro dos mais legítimos anseios de civismo e intelectualidade de seus filhos e de sua gente.”

A solenidade de instalação da Faculdade de Direito, foi realizada em 19 de novembro de 1964, no Salão Nobre do Colégio São José e foi presidida pelo então Ministro do Trabalho, Arnaldo Sussekind. A cerimônia contou com a participação do futuro Diretor Paulo Teixeira de Camargo e do corpo docente da Faculdade entre outras autoridades.

Em seu discurso, o Prefeito Hygino Baptista de Lima destacou que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo “nasceu sob os auspícios do apoio popular, pois que todas as parcelas sociais e todas as correntes de opinião pública se fundiram na unidade impressionante de força política consciente e esclarecida”. O professor Paulo Teixeira de Camargo, por sua vez, declarou na ocasião: “Sentimos que nossa Faculdade de Direito chegou fundamente à consciência de nossos jovens. Deles vamos fazer verdadeiros bacharéis em Direito”.

Finalizados os trâmites de criação, definidos os corpos diretivo, administrativo e docente, bem como, adequadas as instalações à nova escola, no prédio de uma escola municipal cedido pela Prefeitura, na Rua Java, Jardim do Mar, deu-se início às atividades do curso de direito.

Ainda à época, foi realizado o processo de desapropriação de uma área 2.500 m², contígua ao prédio, onde seria ampliada a edificação inicial e construídas as novas instalações.

Pouco depois, começaram as obras de ampliação da Faculdade de Direito para atender à demanda crescente por mais espaço. A intervenção adicionou às instalações seis novas salas de aula, restaurante para os alunos, dois auditórios e um anfiteatro. A reforma, que ampliou a capacidade de atendimento da Faculdade de 380 para 900 alunos, foi concluída em 1969.

A primeira turma se formou em 1969 com 162 bacharéis em Direito.

Em 1989, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo firmou convênio para o vestibular unificado oferecido pela Fundação Vunesp. No ano seguinte, a

Direção optou por conveniar-se com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e, desde então, os exames vestibulares são aplicados com o mesmo rigor.

A Faculdade, empenhada em atender à Portaria 1886/94, que trazia as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito, contratou uma pesquisa para, ouvindo alunos, professores e empregadores dos alunos egressos, pudessem propor indicadores para a elaboração de um novo projeto pedagógico. Foram ouvidos os alunos matriculados nos quartos e quintos anos de 2000, alunos egressos entre 1997 e 1999 e os professores em atividade durante os anos 2000 e 2001. A coordenação da pesquisa ficou a cargo da Profa. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer e a consultoria e revisão técnica a cargo do Professor Celso Fernandes Campilongo.

Em 2001, os alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo iniciaram o ano letivo em um novo prédio.

Naquele mesmo ano, como resultado da pesquisa realizada, foi apresentado o novo projeto pedagógico que incluiu disciplinas como Direitos Difusos e Coletivos e Metodologia.

O projeto passou por algumas alterações pontuais entre 2001 e 2007, a saber, **a)** foi criada a disciplina Direito Constitucional I e **b)** excluída a disciplina Metodologia, em 2005.

O curso passou por cinco renovações do reconhecimento.

A primeira renovação do reconhecimento se deu pelo Parecer nº 281/2002 da CES-CEE, em 31/07/2002, e Portaria CEE GP 285/02, de 21/08/2002, concedendo o prazo de três anos para funcionamento do curso.

A renovação seguinte foi concedida por um prazo de dois anos e acatou o Parecer nº 329/2006 da CES-CEE, de 04/07/2006, pela Portaria CEE GP 266/06, de 13/07/2006.

Em 2007, diante da Resolução CNE/CES nº 9, que estabeleceu novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito, um novo Projeto Pedagógico foi implantado, o vigente até a implantação que se propõe com este trabalho.

Após 2007, alguns ajustes pontuais também foram realizados por deliberação da Congregação, entre os quais podemos citar a inclusão de Linguagem Jurídica como disciplina obrigatória da matriz curricular, em 2011.

O Parecer nº 162/2008 da CES-CEE, de 09/04/2008, publicado pela Portaria CEE GP 211/08, de 28/04/2008, autorizou a renovação do reconhecimento do curso por mais três anos.

Decorridos os três anos, em 2011 o curso foi submetido a novo procedimento de renovação de reconhecimento, obtendo parecer favorável exarado na Portaria CEE GP 294/11, de 06/07/2011, devido à nota 4 obtida no ENADE em 2009.

Em março de 2015, o Conselho Federal da OAB expediu parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso de direito da Instituição. O referido parecer fornece ao CEE informações para amparar a avaliação referente à renovação do reconhecimento do curso.

Renovou-se o reconhecimento do curso de direito pelo Conselho Estadual de Educação por meio da Portaria CEE/GP 208, de 22-5-2015, publicada no DOE de 23/05/2015, pelo prazo de cinco anos.

A Faculdade passou por credenciamento em 2011 e obteve parecer favorável ao seu funcionamento até 28/04/2013, exarado no Parecer CEE GP 408/11 CES de 25/11/11.

Pelo Parecer 334/13 do CEE, de 19/09/2013, houve credenciamento por mais cinco anos.

No que concerne aos instrumentos de avaliação pelo órgão de classe da advocacia, a FDSBC possui bons índices de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e está entre as melhores Faculdades de Direito do Estado de São Paulo.

Em 2014 figurou em 7º lugar no ranking do XIV Exame de Ordem da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), realizado em agosto de 2014. Ao todo foram inscritas 289 Instituições de ensino superior que lecionam a graduação em Direito no Estado de São Paulo.

Recebeu os quatro selos de qualidade “OAB Recomenda”, emitidos em 2001, 2003, 2007 e 2011 pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Além do selo “OAB Recomenda”, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está classificada em 1º lugar entre os cursos de Direito oferecidos no Grande ABC, de acordo com o RUF 2014 (Ranking Universitário Folha).

A Faculdade também ficou na 15ª posição no ranking nacional no quesito referente à avaliação do MEC. Entre as instituições públicas de ensino, a Direito São Bernardo conquistou a 14ª posição no ranking nacional.

Em maio de 2011, foi sancionada a lei que atribuiu nome oficial ao *campus* da Instituição, por iniciativa do Vereador Tunico Vieira, ex-aluno da Faculdade. O *campus* passou a se chamar “*Campus* Professor Doutor Diogenes Gasparini”. O homenageado, renomado jurista falecido em 2009, foi Professor Titular de Direito Administrativo desde 1979 e Diretor da Faculdade entre 1997 e 2001.

Em 2014, a Faculdade comemorou seu Jubileu de Ouro com inúmeras atividades festivas e acadêmicas. Aproveitando este momento ímpar para a comunidade acadêmica e, externamente, o amplo debate que vem sendo proposto sobre o novo marco regulatório para os cursos jurídicos, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo deu início aos trabalhos de reformulação de seu projeto pedagógico, com o envolvimento de alunos, funcionários e professores, culminando no documento ora apresentado.

1.2 Inserção geográfica, política e social da instituição

Localizada a sudeste da Região Metropolitana de São Paulo, São Bernardo do Campo é uma das integrantes da região do Grande ABC.

Em 1877 foi instalado o Núcleo Colonial de São Bernardo e, em 1889, foi elevada a Município, cuja instalação se deu em 1890. O Município compreendia todo o atual Grande ABC e sua emancipação político-administrativa ocorreu em 1945.

Descendentes de italianos e nordestinos, somados a tantos outros, foram os principais formadores da população de São Bernardo do Campo, que aqui se instalaram atraídos pela indústria automobilística, a tal ponto que a cidade passou a ser conhecida como a “Capital do Automóvel”. Instalou-se no município o polo industrial mais importante do Brasil e, em decorrência, o fez protagonista de um vigoroso movimento sindical, certamente o mais importante do país, que muito lutou contra o regime militar e pela redemocratização do país. Neste processo de transformação social e política, foi palco também do surgimento de partidos políticos

de oposição à ditadura, com destaque para o movimento pelas eleições diretas para Presidente da República. Todo este contexto resultou em um processo de formação de uma população mais politizada, que se deu à medida em que eclodiam os acontecimentos.

São Bernardo do Campo também se destaca por um setor moveleiro proeminente e por ter abrigado uma importante companhia cinematográfica (a Cia. Cinematográfica Vera Cruz), além do aspecto cultural-gastronômico da rota do frango com polenta.

Ressalta-se, também, que o Município tem 53,7% de seu território localizado em área de proteção aos mananciais, com 75,82km² pertencentes à represa Billings, além de uma bacia hidrográfica rica, o que impõe inúmeros desafios do ponto de vista ambiental.

Atualmente, São Bernardo do Campo conta com, aproximadamente, 850.000 habitantes .

Por sua proximidade com a cidade de Santos, inserida na bacia petrolífera do pré-sal, São Bernardo do Campo se organizou estabelecendo convênios e parcerias com as Instituições de Ensino Superior do Município e a Petrobrás para a criação de um Parque Tecnológico.

O Poder Judiciário se faz presente no Município de maneira concreta eis que estão instalados as Justiças Comum Federal e Estadual e a Justiça do Trabalho.

Na Justiça Comum Estadual, há uma vara da infância e da juventude, uma vara do júri e execuções criminais, duas varas da fazenda pública, uma vara do juizado especial, nove varas cíveis, três varas da família e das sucessões e cinco criminais. Na Justiça Comum Federal são duas varas federais, além da vara do juizado especial.

O Município de São Bernardo do Campo conta com oito varas do trabalho.

O Ministério Público Estadual conta com onze promotorias cíveis e doze promotorias criminais.

O Ministério Público Federal conta com quatro procuradores atuando na área cível e criminal, além de *custos legis*.

A Ordem dos Advogados do Brasil também tem uma atuação expressiva na Comarca como subseção desde 12 de setembro de 1966.

Há que ressaltar que grande parte de seus membros são egressos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

A Defensoria Pública Estadual e a Defensoria Pública da União também se fazem presentes no Município atendendo a população economicamente carente.

Nota-se, desta forma, que o Município São Bernardo do Campo possui todos os aparelhos necessários para que o acesso à Justiça se concretize.

1.3 Missão, visão, valores e objetivos institucionais

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo não se limita ao atendimento das exigências do mercado de trabalho específico da área jurídica. Sua missão é, antes de tudo, formar cidadãos e profissionais responsáveis, com efetiva formação humanística e plenamente envolvidos com todas as contribuições que o Direito pode trazer para o desenvolvimento e a melhora da vida social.

Nesse sentido, a instituição visa ofertar e ampliar cada vez mais o acesso ao ensino público de qualidade, consolidando-se como referência nacional para formação jurídica de excelência, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão com estrutura atualizada e funcionamento adequado para o atendimento das necessidades e reivindicações manifestadas no contexto social em que está inserida.

Para concretizar essa visão de futuro, a instituição pauta-se pelos seguintes valores e objetivos, dispostos expressamente no art. 2º de seu Regimento:

- (a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- (b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- (c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- (d) o desenvolvimento da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- (e) a preservação e a expansão do patrimônio cultural e ambiental;
- (f) a condenação a quaisquer preconceitos;

- (g) a preparação humanística geral e o sentido da democracia;
- (h) a cooperação com a comunidade através de programas de extensão, no desenvolvimento de valores culturais, éticos, sociais e cívicos;
- (i) o estabelecimento de convênios com outras entidades ou órgãos públicos para a consecução de seus objetivos;
- (j) o incentivo à pesquisa mediante concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsa, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e divulgar pesquisas realizadas;
- (k) a divulgação de boletins, jornal ou revista, para difusão dos conhecimentos e das práticas construídos institucionalmente.

Esses valores e objetivos servem de balizadores estratégicos para muitas práticas que já estão implementadas e consolidadas na comunidade acadêmica. A edição periódica de uma revista voltada para a produção científica do corpo discente (os Cadernos de Iniciação Científica), bem como os boletins informativos, já são uma tradição da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Os encontros temáticos e os congressos científicos, que ocorrem concomitantemente com a Semana Jurídica – SEMANAJUR –, também estão presentes no cotidiano da Instituição. A pós-graduação tem aprimorado e aprofundado os conhecimentos jurídicos de muitos alunos nas mais diversas áreas, destacando-se o Direito do Trabalho, o Direito Processual Civil e o Direito Tributário. A política de concessão de bolsas de estudos é contínua, como se poderá constatar no capítulo próprio.

Ademais, há diversos convênios firmados e em andamento com órgãos públicos, que favorecem a prestação de relevantes serviços prestados sobretudo à comunidade mais carente da região. Como exemplo, pode ser citado o vínculo estabelecido com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a consecução das aludidas finalidades e objetivos, sobretudo o aspecto extensionista, interligando o ensino e a extensão, por exemplo, por meio do CEJUSC – Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania e do JEC – Juizado Especial Cível, tendo em vista o ensino e a educação para a paz e para o exercício da cidadania. Desta forma, promove-se a compreensão dos direitos da pessoa humana, da família, incentivando o tratamento respeitoso entre as pessoas, digno e a observância das liberdades

fundamentais do homem. Outro convênio firmado entre a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a Prefeitura do Município e o Governo do Estado de São Paulo que pode ser tomado como exemplo é a orientação jurídica que alunos e professores prestam à população são-bernardense na área destinada ao município, dentro do edifício do Poupatempo. Ali, também, constata-se outro momento em que a Faculdade propicia ao aluno a concretização de seus estudos, aliando o ensino à extensão.

Neste projeto pedagógico que ora se apresenta, todos os valores e objetivos se unem e se inclinam à temática acolhida pela comunidade docente que é a Dignidade da Pessoa Humana e a Ordem Social.

1.4 *Vocação do curso e sua articulação com as demandas sociais e as diretrizes educacionais regionais e nacionais*

No contexto atual, inúmeros desafios se colocam a todos os cursos superiores. Em todas as áreas do conhecimento, há uma enorme diversidade de demandas complexas a serem enfrentadas, assim como respostas que precisam ser discutidas, projetadas e apresentadas, não apenas para os poderes constituídos, mas para a sociedade como um todo. Nesses termos, o ambiente acadêmico não pode mais se fechar em suas teses, pelo contrário, é preciso assumir o papel de “grande centro de civismo e intelectualidade”, tal como indicado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo no momento de criação desta faculdade.

Para os cursos superiores de formação em Direito, é preciso, portanto, que se apresentem como um indispensável polo de debate institucional e de inclusão social. Os cursos jurídicos não podem mais deixar de dialogar com todos os setores da sociedade. A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está consciente disso. Além de estar inserida em um histórico centro industrial e tecnológico do país, esta instituição ali se insere como ente público da administração indireta. Assim sendo, a instituição manifesta evidente vocação para ser agente transformador da sociedade e agente propositivo de políticas públicas, com especial atenção para a efetivação da dignidade da pessoa humana e os valores constitucionais da Ordem Social,

diretamente vinculados às políticas de cidadania e desenvolvimento social, econômico e cultural atualmente implementadas.

Essa vocação está integralmente articulada com as diretrizes e bases da educação nacional (LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Direito (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004) e as orientações e critérios estabelecidos para o ensino superior em âmbito regional (DELIBERAÇÃO Nº 07/2000 do CEE/Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, regulamentada pela DELIBERAÇÃO nº 48/2005, com as alterações feitas pela DELIBERAÇÃO nº 99/2010, do mesmo órgão). Por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo procura estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formando bacharéis aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar na formação contínua. A instituição também busca incentivar o trabalho de pesquisa científica, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente e prestando serviços especializados à comunidade, tendo em vista a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na instituição. Desse modo, não apenas é suscitado o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, mas é possibilitada sua correspondente concretização.

Nesses termos, para além de seu vínculo local, esta IES desenvolve seu projeto pedagógico buscando ser um centro de referência da ciência jurídica, seja no ensino-aprendizagem do Direito, seja na efetividade da ordem jurídica, com uma política de extensão e de pesquisa com impacto regional e nacional. A realização de convênios com instituições de ensino nacionais e estrangeiras ainda poderá, futuramente, ampliar esse impacto, incorporando à faculdade novas e importantes dimensões transnacionais.

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 *Premissas à concepção do curso*

O projeto pedagógico aqui apresentado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo assume como premissas que:

- a) Nas últimas décadas, a ciência do Direito e as correspondentes profissões jurídicas ampliaram sua relevância e seu campo de atuação social, tendo em vista a consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil e em outros países, acompanhada simultaneamente por diversas transformações sociais, tanto em nível nacional quanto transnacional;
- b) Entre essas transformações, merecem destaque a reconstrução e a revalorização apresentadas pelo discurso dos direitos humanos, que ganharam expressão não apenas na ordem internacional, mas também nos sistemas jurídicos internos, por meio de novos diplomas legislativos e novas construções jurisprudenciais, ampliando a dimensão constitucional das questões jurídicas;
- c) Merece igualmente destaque a transformação ocorrida nas relações entre Estado e sociedade civil, em decorrência da globalização econômica, a partir da qual o setor privado retoma terreno e assume funções antes típicas do Estado, enquanto este passa a ter uma função reguladora e indutora de comportamentos para a proteção do interesse público;
- d) Em conjunto com essas transformações, nota-se ainda que o avanço das comunicações em nível tecnológico e a complexidade das tensões entre direitos humanos e as novas relações econômicas trazem para os profissionais do Direito situações novas e desafiadoras, que colocam em dúvida conceitos jurídicos tradicionais e exigem dos estudiosos e aplicadores do Direito um papel cada vez mais criativo, para conciliar tradição com inovação;

- e) Essa atividade criativa dos juristas tem alcançado proporções inéditas, na medida em que a centralidade antes ocupada pela lei como fonte do Direito tem sido substituída pela questão do pluralismo jurídico e pela intensificação da função social do Poder Judiciário, que sai de um papel negativo de rechaçar intervenções estatais abusivas no domínio privado para assumir uma atividade de avaliação de interesses individuais, setoriais e coletivos, tendo em vista a efetivação de políticas públicas em situações concretas.

2.2 *Objetivos gerais e específicos do curso*

Com base nas premissas acima indicadas, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo estabelece, tanto para seu curso de graduação quanto para suas atividades de pós-graduação, os seguintes objetivos:

- (1) Formar bacharéis com conhecimentos humanísticos, técnico-jurídicos e práticos, indispensáveis a uma compreensão ética e interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações sociais nas quais o Direito se manifesta;
- (2) Formar profissionais para atuar na formulação e na implementação de políticas públicas, inclusive em instituições governamentais que demandem conhecimento dos processos sociais, do funcionamento da estrutura estatal e de como essa estrutura pode interagir dinamicamente com a sociedade na execução de projetos que visem o interesse público;
- (3) Desenvolver ensino jurídico inovador e atualizado tanto no conteúdo quanto no método, pelo qual seja estimulado o debate público dos problemas e dos desafios que se manifestam nas situações vinculadas à diminuição da violência, à realização dos direitos humanos e à busca de modos pacíficos, restaurativos e preventivos de solução de conflitos, para além do âmbito judiciário;
- (4) Realizar e divulgar pesquisas e investigações científicas, tanto de caráter especulativo quanto em nível prático e empírico, sobre o Direito nacional e transnacional contemporâneo, tendo em vista especialmente os temas e os

problemas vinculados à efetivação da dignidade da pessoa humana e aos valores constitucionais da Ordem Social;

- (5) Prestar, com excelência e de modo crescente, serviços vinculados à realização da justiça em toda a comunidade, considerando que esses serviços garantem uma importante relação de reciprocidade, por meio da qual o ensino, a pesquisa e a aplicação do Direito se atualizam e se desenvolvem, ao mesmo tempo em que a vida social se aprimora e se humaniza.

2.3 Visão estratégica do curso

Para a realização dos objetivos gerais e específicos acima estabelecidos, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo procura articular tais finalidades com os meios mais adequados e necessários para sua efetivação, seja em nível pedagógico, seja na dimensão administrativa.

Os recursos pedagógicos disponíveis para a construção de um curso superior de qualidade não se limitam às disciplinas nas quais se desenvolve a relação aluno/professor dentro da sala de aula. Diferentes métodos e as técnicas de ensino e avaliação de desempenho, assim como uma organização e uma distribuição adequadas das responsabilidades acadêmicas e administrativas, também se apresentam como recursos necessários para a elaboração de um curso preocupado em promover a dignidade da pessoa humana e os valores da Ordem Social.

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo desenvolve uma utilização estratégica e eficiente desses recursos por meio, em primeiro lugar, de uma matriz curricular atualizada, dentro da qual tradição e inovação são combinadas e integradas. Essa matriz está organizada em ciclos de formação, posicionando as disciplinas estrategicamente a fim de garantir real interdisciplinaridade, bem como uma integração coerente e permanente entre teoria e prática.

No primeiro ciclo – denominado “Ciclo Básico” – são ofertadas disciplinas obrigatórias responsáveis pela apresentação dos fundamentos teóricos e práticos do fenômeno jurídico contemporâneo. A experiência de ensino/aprendizado nessas

áreas jurídicas fundamentais é desenvolvida por meio de estudos simultâneos e correlatos nas áreas de Direito Romano, Ciência Política e Teoria do Estado, Ética e Teorias da Justiça, Linguagem Jurídica, Antropologia e Sociologia do Direito, Economia Política, Filosofia do Direito e Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos. Tem-se, assim, já no início do curso, uma formação jurídica extremamente humanizada, com bases históricas e axiológicas muito sólidas, sem o tecnicismo e a instrumentalização que ameaçam os cursos exclusivamente profissionalizantes. Forma-se assim não só o **pesquisador** em Direito, mas principalmente o **cidadão**, antes de se formar o profissional que opera o sistema jurídico.

Já no segundo ciclo – denominado “Ciclo Profissional” – são ofertadas disciplinas obrigatórias responsáveis pelo desenvolvimento profissional nas diversas carreiras da área jurídica. Nesse contexto, são apresentados inicialmente os conteúdos de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Internacional. Depois, esses conteúdos serão acompanhados de outros ramos ainda mais específicos do fenômeno jurídico: Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho e Direitos Difusos e Coletivos. Essa formação permite que o cidadão e o pesquisador em Direito transformem suas habilidades de compreensão e investigação em competências técnico-operativas, começando a se inserir como **profissional** no mercado de trabalho.

Por fim, tem-se um último ciclo de formação – denominado “Ciclo Avançado” – no qual se encerra o regime composto exclusivamente por disciplinas obrigatórias. Neste ciclo, é ofertada uma disciplina obrigatória e conclusiva dos estudos de Direito Civil acompanhada das atividades – igualmente obrigatórias - do Laboratório de Prática Jurídica, vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, por meio da qual se amplia o contato do estudioso do Direito com a aplicação operacional em casos concretos. No entanto, para além do cumprimento de atividades obrigatórias, o corpo discente também deverá escolher uma área da prática jurídica para se aprofundar, além de realizar outras três disciplinas, de caráter optativo-eletivo, com base em conteúdos propostos anualmente por todos os Departamentos da Faculdade. Dessa forma, é aberta no quinto ano do curso a possibilidade de flexibilização do currículo, ao

mesmo tempo em que o aluno ganha a oportunidade de iniciar, ainda dentro da graduação, um estudo mais específico e aprofundado de temas e problemas de seu interesse na área jurídica.

Esse estudo, por sua vez, contribui de modo estratégico para que as aulas e avaliações que devem ser cumpridas pelo corpo discente possam ser articuladas diretamente pelos alunos com suas atividades particulares de estágio e de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Esse estudo também prepara e estimula o aluno para ingresso em cursos de pós-graduação, consolidando as habilidades e competências já preparadas pelo Ciclo Profissional. Pode-se, então, entender que se trata de um profissional **atualizado e direcionado** dentro do campo do Direito.

Além dessas estratégias, manifestadas por meio da construção da matriz curricular, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo também investe em outros recursos para atingir os objetivos estabelecidos pela Instituição. Há investimentos em recursos humanos e tecnológicos em todos os setores (ensino, pesquisa e extensão), visando principalmente a instauração de um ensino participativo, bem como a inclusão e a participação de diversos atores sociais dentro das atividades do curso de Direito. Isso é visível por meio da valorização das atividades de pesquisa e extensão e dos serviços prestados pela instituição, bem como pelas parcerias que têm sido buscadas para integrar a Faculdade em seu contexto regional, nacional e transnacional. A descrição específica desses outros recursos encontra-se disponível nos capítulos 5 (Modelo de Gestão) e 7 (Infraestrutura) deste Projeto Pedagógico.

2.4 Perfil desejado do egresso

Considerando os objetivos acima propostos, bem como a visão estratégica para que tais objetivos possam ser realizados com os melhores recursos pedagógicos e administrativos à disposição da instituição, atendendo a legislação educacional vigente (Resolução nº 9/2004, CNE/CSE), a Faculdade de Direito de São Bernardo do

Campo se propõe a formar um bacharel em Direito que desenvolva as seguintes habilidades e competências:

- a) raciocínio lógico e domínio argumentativo para leitura, análise e interpretação de textos e documentos;
- b) percepção crítica do fenômeno jurídico em suas diferentes formas de expressão histórico-cultural, com especial atenção para as transformações sociais;
- c) sentido ético, responsabilidade social e compreensão humanística da estrutura, da função e da finalidade dos elementos que compõem os sistemas jurídicos atuais;
- d) entendimento interdisciplinar dos conteúdos e dos instrumentos à disposição na legislação, na jurisprudência, na doutrina e em outras fontes do Direito, para sua aplicação à realidade social;
- e) capacidade de pesquisar, com metodologia, autonomia e criatividade, problemas e soluções adequadas à complexidade social contemporânea;
- f) capacidade de tomar decisões e de propor alternativas jurídicas para problemas políticos, econômicos e sociais contemporâneos, desenvolvendo especialmente mais e melhores formas de redução da violência e de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- g) visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço, bem como consciência da necessidade de constante atualização como profissional e acadêmico.

Também há que se considerar a legislação educacional projetada, sob pena deste projeto nascer superado ou desatualizado. Por isso, somam-se ao rol acima as seguintes habilidades e competências:

- h) interpretar e aplicar princípios e regras do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, articulando o conhecimento teórico e o estudo de caso;

- i) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- j) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas, com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- k) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- l) compreender os métodos interpretativos e da Hermenêutica, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- m) ter competências para atuar em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- n) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, além do desenvolvimento das habilidades em idiomas estrangeiros, da aceitação da diversidade e do pluralismo cultural;
- o) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- p) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- q) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

2.5 *Desenvolvimento de habilidades e competências*

Para ser realizado, o perfil do egresso proposto pelo Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo depende de uma articulação estruturada de conteúdos, habilidades e competências, conforme disciplinado o art.

4.º da RESOLUÇÃO N° 9/2004 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

Essa articulação é feita não apenas pelos docentes, dentro da disciplina específica sobre sua responsabilidade. Ela é realizada de modo plenamente institucional, envolvendo reuniões de planejamento realizadas pelos Departamentos e as atividades do Núcleo Docente Estruturante, que acompanha e zela pela consolidação do perfil profissional do egresso do curso, tal como determinado pelo art. 2.º da RESOLUÇÃO N° 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Por meio dos Departamentos e do Núcleo Docente Estruturante, o corpo docente da Direito São Bernardo é estimulado a discutir e a repensar com frequência os programas das disciplinas, suas atividades em sala de aula e seus sistemas de avaliação, de modo a garantir que diferentes dimensões do saber presentes na prática jurídica (saber-conhecer, saber-fazer, saber-conviver etc.) possam ser adquiridas de modo gradual, coerente e atualizado, em todos os ramos do Direito. Somente assim as habilidades e competências propostas no item anterior podem ser obtidas e aprimoradas permanentemente.

3 PERFIL DISCENTE

3.1 Condições de ingresso: processo seletivo / transferência

O processo seletivo está previsto e regulamentado no Regimento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Título IV – Do Regime Escolar, Capítulo II – Do Processo Seletivo e Anexo IV. Também é possível o ingresso pela Transferência Externa, também prevista no Regimento.

De acordo com o artigo 1º do Anexo IV da IES, o Processo Seletivo consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e médio e da aptidão intelectual do candidato para o estudo superior e, deverá ser realizado de conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação.

O processo seletivo tem por finalidade classificar os candidatos para matrícula na 1ª série do curso de graduação, para preenchimento de 240 vagas fixadas para o período diurno e 240 vagas para o período noturno, disponibilizadas para os que obtiverem maior número de pontos.

O processo seletivo é realizado por meio de provas escritas, as quais se limitam ao conteúdo das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio ou outro processo de avaliação aprovado pela Congregação.

A critério do Diretor, quando não forem preenchidas todas as vagas, poderá ser realizado novo processo seletivo.

O processo seletivo para o ingresso no Curso de Graduação da Faculdade, ouvida a Congregação, será preferencialmente organizado e realizado por entidade especializada. Em 1990, o vestibular foi realizado pela VUNESP e, desde 1991, o vestibular é realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Havendo vagas, poderão ser aceitas transferências de alunos de cursos de Direito de outras Instituições de Ensino Superior, do país e do exterior, por meio de outro processo de seleção, a ser organizado e realizado preferencialmente por entidade especializada, ouvido o Conselho Departamental.

3.2 Perfil desejado do ingressante

Antes de tudo, espera-se do ingressante habilidades e competências no idioma oficial do país (art. 13 da Constituição Federal de 1988). Nesse sentido, o ingressante deve demonstrar fluência e correção no uso da Língua Portuguesa, sendo capaz de se inserir em práticas argumentativas com raciocínio lógico e com atenção e respeito às regras da linguagem formal, tanto por meio da expressão escrita quanto da fala. O domínio de idiomas estrangeiros é esperado e incentivado pela instituição; porém, a excelência na aplicação do idioma nacional é pressuposto indispensável para ingresso no curso.

É especialmente importante que o aluno ingressante tenha capacidade de compreender e redigir textos argumentativos. Mais que capacidade de ler textos, o aluno que ingressa no curso de Direito precisa ter, fundamentalmente, hábitos cotidianos de leitura, interesse permanente pelo entendimento dos significados dos argumentos e ser capaz de produzir suas próprias argumentações.

Além disso, espera-se ainda que o ingressante também apresente competências básicas em outras linguagens (tais como matemática e informática), possua conhecimentos sobre assuntos e eventos da atualidade e tenha interesses culturais amplos, envolvendo diferentes dimensões da vida social (tais como história, economia, artes, religião etc.). O interesse pela interação humana e pelo convívio com os outros é particularmente bem-vindo.

Por fim, espera-se do aluno ingressante na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, uma pessoa preocupada e atenta aos valores democráticos, disposta a cooperar para o aprimoramento das relações humanas, de modo que seja um ator permanente na busca pela concretude da Dignidade Humana em todas as suas dimensões, colaborando para a plena cidadania e pacificação social.

3.3 Políticas institucionais de apoio ao discente

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo conta, em sua política de apoio ao discente, com as seguintes atividades permanentes: serviço de informação ao corpo discente (item 3.3.1); orientação pedagógica (item 3.3.2); inserção profissional (item 3.3.3); eventos e atividades culturais (item 3.3.4); atividades de monitoria (item 3.3.5); programa de bolsas (item 3.3.6); e divulgação da produção acadêmica do corpo discente (item 3.3.7). Estas atividades são desenvolvidas há mais de uma década pela Faculdade.

Além da descrição dessas atividades, este Projeto Pedagógico também propõe a instituição de novas políticas de apoio ao discente como forma de aprimoramento das relações entre instituição/aluno, aluno/professor e aluno/aluno. São propostas aqui: atividade de nivelamento (item 3.3.8); tutoria (item 3.3.9); serviço de assistência psicopedagógica (item 3.3.10); assessoria para inclusão (item 3.3.11); assessoria para intercâmbio e relações internacionais (item 3.3.12) e o programa de acompanhamento de egressos (item 3.3.13). Estas atividades correspondem a ações a serem implementadas a partir da vigência deste projeto pedagógico, sob acompanhamento tanto do Núcleo Docente Estruturante (NDE) quanto dos órgãos administrativos e pedagógicos hoje existentes.

3.3.1 Serviços de informação ao corpo discente

Por meio de seu setor de Comunicação Social, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo presta a seu corpo discente diferentes serviços de informação acadêmica. Entre esses serviços, destaca-se inicialmente, a publicação semanal *on line* “Comunicação Interna”, por meio da qual o corpo discente, bem como docentes e funcionários, tem acesso a informações da instituição e notícias relevantes do mundo acadêmico jurídico, além de serviços prestados pela faculdade e pela Prefeitura de São Bernardo do Campo para a comunidade. A publicação existe desde 2009.

O mesmo setor é responsável pelo o informativo “Notícias da Faculdade”. Trata-se de uma publicação impressa, existente desde 2001, com periodicidade trimestral. Além de divulgar notícias jurídicas para a comunidade acadêmica, o informativo resgata a história, as origens, a identidade da Faculdade, na medida em que apresenta os perfis de professores, funcionários e alunos nos seus mais diversos aspectos.

O site institucional (www.direitosbc.br) é utilizado para divulgar seus eventos, além de serviços e notas que sejam de interesse do público, formado por alunos, ex-alunos, professores e ex-professores, além de estudantes interessados em ingressar na faculdade. Eventualmente é utilizado o sistema de SMS para viabilizar avisos de urgência ao corpo discente. A comunicação direta com o corpo discente também ocorre pela área do aluno, após se identificar no site da Faculdade. A área do alunos é um ambiente para que os alunos tomem ciência dos avisos, serviços etc. Além do site institucional, a comunicação é feita por meio de mídias sociais, tais como o “Facebook”, o “Twitter”, o “Youtube”. O acesso é feito por meio das seguintes páginas:

- Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Faculdade-Direito-de-Sbc/301247053263825?fref=ts>
- Twitter: <https://twitter.com/facdireitosbc>
- Youtube: <http://www.youtube.com/user/facdireitosbc>

3.3.2 Orientação pedagógica

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo reconhece a importância do atendimento do alunado pelos professores além da sala de aula, uma vez que nem todos os esclarecimentos são passíveis de serem ofertados no horário regular das aulas. Também reconhece que somente após o estudo individual, complementado por leituras e pelo decurso do tempo, pode suscitar outros questionamentos. Para dar conta desses aspectos, foi instituída a orientação pedagógica desde 2001.

Ela consiste em um horário específico para o atendimento a alunos e/ ou pequenos grupos pelos professores, visando esclarecer dúvidas surgidas em aula,

aprofundar debates de assuntos jurídicos da atualidade ou orientar sobre leituras e questões oriundas da experiência para estágio.

No início do ano letivo, o professor pode aderir, junto à Coordenação de Graduação, à atividade de orientação pedagógica, que é desenvolvida por cada docente durante o período de uma hora por semana, em sala própria para tal finalidade.

3.3.3 Inserção profissional

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, ciente de sua responsabilidade na formação de seus alunos, estabeleceu diversas parcerias a fim de facilitar, desde a graduação, a inserção profissional de seu corpo discente no mercado de trabalho.

Essas parcerias tornam possível à instituição não apenas repercutir notícias jurídicas, atualização legislativa e artigos doutrinários, mas também disponibilizar ao corpo discente um importante banco de correspondentes e escritórios, de modo a permitir aos alunos identificar e selecionar escritórios de advocacia para o início de suas atividades profissionais.

A Faculdade também possui convênios com os principais órgãos, nacionais e internacionais que promovem a cooperação entre a universidade e empresa para a inclusão de alunos em estágios, a fim de que a teoria se alie à prática de maneira plena.

Há também, como será explicado mais adiante neste projeto, a organização de diversos eventos com profissionais renomados e atuantes em diversos setores jurídicos, tanto público quanto privados, o que promove o convívio dos discentes com os mais diversificados e diferenciados perfis de profissionais.

Além dos convênios, é importante salientar que a Faculdade possui um amplo programa de estágios, de modo que o alunado alia seus estudos teóricos à prática, inserindo-se de maneira gradual profissionalmente.

Este projeto propõe a realização de feiras de estágios com empregadores como mais uma forma de promoção de inserção profissional. De certa forma, a implementação das tutorias, proposta mais adiante neste projeto, também contribuirá para a capacitação dos alunos ao ingresso no mercado de trabalho.

3.3.4 Eventos e atividades culturais

Muitos eventos e atividades culturais são realizados para o corpo discente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Algumas propostas surgem diretamente dos próprios alunos; outras são elaboradas pelos professores, pelos Departamentos e pela Direção da instituição.

Em uma visão de conjunto, o corpo discente tem a possibilidade de participar de cursos de férias, cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, Semana Jurídica (Semanajur), Congresso Jurídico-Científico, palestras proferidas por professores da Instituição, Aula Magna, Encontro Sobre os Direitos da Mulher, Encontro sobre Direito do Trabalho, Encontro sobre Direito Internacional, Encontro sobre Direitos Humanos, Encontro sobre Direito Ambiental, Encontro sobre Direito Processual Civil, Encontro sobre Direito Penal, entre outros. Registramos também a participação dos alunos em eventos de competições nacionais e internacionais, como por exemplo a Competição Brasileira de Arbitragem - CAMARB, cuja participação do corpo discente recebe apoio institucional da Faculdade.

Os principais eventos e atividades culturais do atual calendário acadêmico encontram-se descritos abaixo:

A) RECEPÇÃO AOS CALOUROS

O primeiro evento do ano letivo realizado pela instituição para o corpo discente é a “Recepção aos calouros”. Essa recepção é anualmente promovida para orientar os alunos ingressantes, tradicionalmente chamados de calouros, em seus primeiros passos na Instituição e no curso de Direito.

Ao longo de uma semana, os ingressantes recebem informações sobre as carreiras do Direito com a contribuição de depoimentos de profissionais atuantes e assistem a uma aula inaugural ministrada por professores do 1º Ano. Além disso, são organizadas apresentações dos representantes estudantis, que expõem seus projetos para o ano.

O evento é encerrado com uma sessão de cinema sucedida de debate, acerca do Direito, mediado por docente da Faculdade.

B) *AULA MAGNA*

A Aula Magna é uma aula especial destinada para todo o corpo discente no início do ano letivo proferida por personalidade do mundo jurídico convidada pela instituição. Neste dia, os integrantes do corpo discente das diferentes turmas são reunidos para uma aula coletiva sobre tema jurídico da atualidade. Ao final da Aula Magna, os alunos participam de debate com o professor convidado.

C) *CURSOS DE FÉRIAS*

Os Cursos de férias são oferecidos duas vezes por ano, nas férias de julho e janeiro, com opções variadas de temas e professores. Professores da instituição e professores convidados apresentam seus temas para que os integrantes do corpo discente possam optar e se inscrever.

Preenchido o número de vagas para a abertura da turma, o curso se desenvolve durante cinco dias para estudantes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e também para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior.

Todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo podem se inscrever conforme regulamento.

Trata-se de importante atividade complementar, na qual participam anualmente mais de mil alunos.

D) *ENCONTROS ACADÊMICOS*

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo realiza, dentro de seu calendário acadêmico, diversos “Encontros” sobre os mais variados ramos da ciência

jurídica. Alguns como o “Encontro sobre os Direitos da Mulher” e os “Encontros sobre o Direito do Trabalho” já existem há mais de uma década e estão consolidados regionalmente.

Além destes, também são realizados anualmente os seguintes encontros: Direito Internacional, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Processual Civil e Direito Penal.

E) *PROJETO CINEDIREITOSBC*

O projeto CineDireitoSBC consiste na exibição de filme ao corpo discente, sob a supervisão do professor-coordenador da atividade. Ao término da exibição, alunos e professores convidados debatem sobre a obra projetada. Por meio dessa atividade, o corpo discente desenvolve não apenas os conhecimentos específicos da área jurídica, mas também amplia sua percepção e sua sensibilidade para as diferentes dimensões das relações humanas. A diversidade de linguagens, nacionalidades e gêneros audiovisuais das obras apresentadas a cada ano do projeto também contribui para que o corpo discente possa discutir questões estéticas e as relações entre Direito e Arte.

F) *CONGRESSO JURÍDICO-CIENTÍFICO E SEMANAJUR*

O Congresso Jurídico-Científico ocorre anualmente no mês de outubro, com painéis para apresentação de trabalhos científicos de alunos e ex-alunos, sob a supervisão de professores. Trata-se de oportunidade ímpar para a pesquisa acadêmica, uma vez que é neste ambiente que os resultados produzidos pelas atividades de iniciação científica começam a ser divulgados para toda a comunidade acadêmica. A presidência das mesas cabe aos professores que também intermedeiam os debates após as apresentações dos trabalhos.

No mesmo período do mês de outubro, juntamente com Congresso Jurídico-Científico, é realizada, há mais de uma década, a Semanajur – Semana Jurídica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Nessa ocasião, os mais importantes nomes do cenário jurídico nacional e internacional – pesquisadores, doutrinadores, advogados, magistrados, legisladores etc. – são convidados para debater temas relevantes e específicos, uma vez que a Semanajur é temática. Trata-se de momento

importante para articulação entre ensino e pesquisa na instituição. O encerramento do evento é tradicionalmente reservado para um momento cultural, com apresentações musicais, teatrais, audiovisuais entre outras.

3.3.5 Atividades de monitoria

Atividade regular na instituição desde 2004, a monitoria é regida pela Resolução GFD nº 36 de 16 de dezembro de 2011. Os monitores são indicados pelos professores, preferencialmente entre os alunos matriculados no curso de graduação da Faculdade ou ex-alunos, e designados pelo Diretor para auxiliar os professores em suas atividades acadêmicas junto à Faculdade.

Trata-se de importante ferramenta para fomentar interessados na docência, o desenvolvimento de suas habilidades para a carreira nas funções de ensino, pesquisa e extensão.

Esta experiência auxilia o alunado que sente este chamado ao magistério superior à tomada de sua decisão pessoal em relação à carreira acadêmica.

Por outro lado, o monitor contribui tanto com o corpo docente quanto com o corpo discente, pois auxilia os professores na execução das tarefas didático-científicas tais como, a preparação de aulas, trabalhos, atendimento a alunos, atividades de pesquisa e extensão. Também auxilia os alunos, sob a supervisão do professor responsável, inclusive na orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, estudos dirigidos, prospecção de pesquisa bibliográfica entre outros.

Os alunos da Graduação que desempenham a função de monitor recebem benefícios no que concerne às Atividades complementares. Se os monitores forem alunos do Pós-Graduação poderão ter os benefícios pecuniários conforme o disposto na Resolução GFD nº 36/2011.

3.3.6 Sistema de bolsas

A Faculdade de Direito sempre manteve variados programas de assistência a seus estudantes. Desde a turma do 1º ano, disponibiliza bolsas de estudos para parte de seus alunos que a elas fazem jus por diferentes motivos.

Atualmente, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo possui um amplo programa, chamado “PROMAIS”, que envolve “bolsa carência” (integral ou parcial, destina-se àqueles que não dispõem de meios para sustentar financeiramente o curso), “bolsa mérito” (aos estudantes com as melhores médias de cada turma), “bolsa estágio” (aos estagiários que atuam nas atividades de extensão da instituição, como o Escritório Escola, o Juizado Especial Cível - JEC, a Orientação Jurídica no PoupaTempo, o Centro Judicial de Solução de Conflitos – CEJUSC e o programa do Direito na Palma da Mão), além de outras iniciativas, sempre com a finalidade de apoiar os estudantes, ao mesmo tempo em que os incentiva a se tornarem profissionais melhores e mais qualificados.

São mais de 300 (trezentos) estudantes beneficiados pelos programas, integralmente custeados pela própria Faculdade de Direito.

A matéria encontra-se disciplinada pela Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011 e regulamentada por resoluções.

3.3.7 Divulgação de produção científica do corpo docente

Para divulgação da produção científica do corpo docente da instituição, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tem oferecido suporte para a publicação anual dos “Cadernos de Iniciação Científica”. A publicação, seja por meio impresso, seja em ambiente virtual, reúne artigos acadêmicos de alunos do curso de graduação, produzidos como resultado dos estudos desenvolvidos dentro dos grupos de iniciação científica, sob a orientação do professor responsável.

3.3.8 Atividades de nivelamento

É esperado do ingressante, conforme consignado anteriormente, proficiência em Língua Portuguesa. Apesar da preparação recebida pelo aluno ingressante, no decorrer de seus estudos no ensino fundamental e médio, e da séria seleção pela qual ele se submete para ingresso na Faculdade de Direito, algumas deficiências ainda são constatadas.

A proposta de atividades de nivelamento vem exatamente para suprir tal lacuna. Propõe-se, para isto, a realização de Oficinas de Leitura, fundamentais para expandir os conhecimentos dos estudantes, sobretudo em relação às obras clássicas do Direito. Tais oficinas são obrigatórias a todos os ingressantes, seja pelo vestibular, seja por transferência em virtude de vagas remanescentes. Também deverão nelas se inscrever alunos que tenham esta indicação por parte do corpo docente, inclusive o professor-tutor.

As atividades de nivelamento serão organizadas pelos docentes do curso, terão controle próprio, sendo acompanhadas pela Coordenação de Graduação e Núcleo Docente Estruturante, levando em consideração a frequência e o rendimento do aluno na atividade.

3.3.9 Tutoria

A pesquisa aplicada aos alunos para a elaboração deste Projeto Pedagógico trouxe indicadores importantes em relação aos alunos ingressantes, tais como a importância de atividades direcionadas e leituras, de forma a otimizar o aproveitamento do tempo em prol da aquisição do conhecimento.

Assim, a proposta que pode contribuir para resolver esta questão é a instalação de tutorias.

Os professores-tutores terão a função de acompanhar e orientar seus alunos-tutelados em sua formação jurídico-acadêmica e apresentar devolutiva do

aproveitamento e desenvolvimento tanto aos alunos-tutelados quanto ao órgão institucional responsável pelas tutorias.

3.3.10 Serviço de assistência psicopedagógica

No momento de elaboração deste Projeto Pedagógico, ainda não há oferta de serviço de assistência psicopedagógica ao corpo discente. Este é, porém, um desafio que deve ficar consignado aqui. Trata-se de um compromisso necessário de toda a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, uma vez que já foram identificados diversos alunos que necessitam deste importante auxílio para que possam acompanhar o curso com o desempenho esperado.

Esta importante ferramenta de suporte pedagógico aguarda sua implementação pelos órgãos superiores desta Faculdade. O serviço poderá ser prestado por meio de convênio a ser firmado com uma IES pública regional, tal qual a FSA ou a UFABC. Ou mesmo a própria administração pública municipal poderá disponibilizar o serviço de uma psicopedagoga que atenda, por exemplo, uma vez por semana alunos da Faculdade, preferencialmente, dentro do *campus*.

3.3.11 Assessoria para inclusão

Por meio da Portaria nº. 1.679, de 1999 e da Portaria nº 3.284, de 2003, o Ministério da Educação dispôs sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, tendo em vista o objetivo de instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições de ensino superior. No Artigo 1º, de ambas as portarias, fica determinado que sejam incluídos requisitos de acessibilidade para alunos com deficiência física, visual ou auditiva nos instrumentos de avaliação dos cursos superiores para efeito de autorização, reconhecimento, credenciamento e renovação dos cursos em instituições de ensino superior.

Não obstante os esforços da instituição nos últimos anos para melhorar as condições de acessibilidade no campus, o fato é que esta é uma área que exige sempre um empenho de todos, para assegurar na prática cada vez mais qualidade nos instrumentos de inclusão à instituição. É certo que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tem atendido às determinações legais para acessibilidade (como se comprova em sua infraestrutura, descrita em particular no item 7.3 deste Projeto Pedagógico), mas ainda não dispõe de uma assessoria para inclusão de pessoas com quaisquer necessidades especiais. Nesse sentido, este Projeto propõe a criação de um programa específico na área com especialistas, cujas finalidades são pensar, debater e propor políticas internas para a inclusão, entre outros aspectos, a respeito da implementação de uma biblioteca digital acessível, inserção de intérpretes de LIBRAS, ações para o rompimento de barreiras físicas, completa sinalização tátil, capacitação dos docentes e funcionários administrativos, além dos aspectos psicopedagógicos específicos. Nos termos do Art. 3º, § 2º do Decreto 5.626/2005, o aluno poderá cursar como Optativa a disciplina de Libras e as horas correspondentes constarão do histórico escolar do aluno. Para tanto, a Faculdade poderá celebrar convênio com outra IES para o desenvolvimento desta atividade.

Trata-se de mais um desafio que não pode ser desprezado em um projeto cuja temática central diz respeito à Dignidade da Pessoa Humana e à Ordem Social constitucionalmente asseguradas.

3.3.12 Intercâmbio e relações institucionais nacionais e internacionais

Como política de apoio ao discente e também ao docente, é importante a criação de um programa de intercâmbio e de relações institucionais nacionais e internacionais.

O programa tem entre suas finalidades estimular a participação do corpo discente no processo de internacionalização da Faculdade, divulgando convênios de cooperação e de mobilidade acadêmica de alunos e professores, acompanhando o aproveitamento especialmente dos alunos.

3.3.13 Programa de acompanhamento de egressos

Este projeto propõe que seja criado um programa de acompanhamento de egressos pela Faculdade, com apoio, se possível, dos órgãos de representação estudantis. A implementação desse programa já foi recomendada à faculdade durante avaliação feita por comissão de especialistas do Conselho Estadual de Educação no Processo CEE Nº 1128, de 1999 (cf. parecer CEE Nº 264/2000 - CES - aprovado em 28-06-2000, fls. 3 e 4).

Aqui se propõe a criação de um site para cadastro dos alunos egressos, para se identificar e caracterizar o perfil dos egressos, acompanhando-os ao longo de suas carreiras profissionais.

Esta iniciativa é fundamental para constatar se o curso promove sua função social e sua missão institucional, na medida em que se espera que o egresso seja, além de cidadão, um vetor de transformação social, colaborando para a efetivação da dignidade da pessoa humana e promoção da pacificação social.

Diante das constatações que podem ser aferidas a partir daí, o curso tem possibilidades reais de desenvolver e corrigir seu projeto pedagógico, a fim de que o cumprimento da missão institucional possa, de fato, refletir nas ações profissionais dos egressos desta IES.

Também é possível realizar o encaminhamento de egressos para cursos de pós-graduação, atividades extensionistas, eventos acadêmico-científicos, além da possibilidade de sua própria inserção profissional.

Atualmente já é possível constatar que os alunos egressos mantêm uma forte ligação com a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. São 41 (quarenta e um) professores titulares e, destes, 12 (doze), são egressos.

4 PERFIL DOCENTE

4.1 Condições de ingresso: concurso público / processo seletivo

Considerando-se os princípios indicados no capítulo 2 deste Projeto Pedagógico, com especial atenção para os objetivos gerais e específicos do curso, bem como para a visão estratégica ali indicada, o corpo docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é composto por:

a) docentes que compreendem e vivenciam, em suas práticas profissionais, experiências de respeito ao potencial humano que há em cada aluno e tenham interesse em descobrir e estimular o surgimento de talentos;

b) docentes que percebem o aluno não apenas como receptor do conhecimento já pronto, para ser memorizado e reproduzido, mas como alguém capaz de construir o conhecimento por meio de diferentes percursos e de agir sobre ele. Configuram-se, nesse constructo, o caráter transformador do ensino, projetado pelos marcos estruturantes adotados e por uma concepção de educação anunciada. Nessa perspectiva, o professor é um interlocutor, um mediador, um parceiro mais experiente que aponta os rumos possíveis para que o aluno descubra e construa o conhecimento;

c) docentes que, respeitando as diferenças, transformem a sala de aula e os demais espaços de aprendizagem em ambientes propícios para a articulação entre debate intelectual e aplicação prática do Direito;

d) docentes preocupados em estabelecer novos caminhos para a relação professor e aluno, não só do ponto de vista de adesão aos pressupostos institucionais, mas na consecução de práticas pedagógicas alinhadas por novas opções metodológicas, introduzidas nos diversos aspectos do ensino jurídico.

O corpo docente ingressa na instituição por meio de rigorosos concursos públicos de provas e títulos para o cargo de professor titular, aos cuidados das bancas examinadoras compostas sempre de renomados professores das respectivas áreas de conhecimento e pertencentes a outras instituições de ensino, tudo nos termos da legislação em vigor, com destaque para a Lei nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, que

estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo. Na impossibilidade eventual de o professor titular assumir, no todo ou em parte, todas as turmas por motivos de licença, redução de carga horária ou exercício de cargo de coordenação e direção, as aulas que lhe são atribuídas, será ele substituído por outro docente, que ingressará na instituição por meio de processo seletivo simplificado – mas sempre submetido a provas e títulos – para contratação temporária, disciplinado pelos arts. 42, 43 e 44 da Lei 6155, de 30 de setembro de 2011.

4.2 Corpo docente e titulação

Entre os atuais requisitos legais para ingresso na instituição, seja como professor titular, seja como professor contratado, está a exigência do título de mestre ou doutor, relacionado com o Departamento Pedagógico ao qual pertença a disciplina objeto de concurso ou processo seletivo. Por essa razão, o corpo docente atual é composto de modo predominante por professores com título de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado). Entre os 41 (quarenta e um) professores titulares, são 31 (trinta e um) doutores, 6 (seis) mestres e 4 (quatro) especialistas. Entre os 19 (dezenove) professores contratados, 7 (sete) são doutores e 12 (doze) são mestres, alguns dos quais já cursam o doutorado.

Os currículos dos docentes de cargo de provimento efetivo encontram-se anexos a este Projeto Pedagógico e sua distribuição e sua titulação pelos Departamentos da instituição é a seguinte:

DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS BÁSICAS

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
José Benedito Franco de Godoi	TEORIA GERAL DO DIREITO	293	Especialista
Carmen Sílvia Fullin	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO	527	Doutora
Márcia Arnaud Antunes	TEORIA GERAL DO DIREITO	536	Mestre
Hélcio Maciel França Madeira	DIREITO ROMANO	537	Doutor
Eliane Maria Agati Madeira	DIREITO ROMANO	541	Doutora
Sérgio Seiji Itikawa	ECONOMIA POLÍTICA	576	Mestre
Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	FILOSOFIA JURÍDICA	591	Doutor
Marcelo Souza Koch Vaz Döppenschmitt	ÉTICA E TEORIAS DA JUSTIÇA	683	Doutor
Clarice Assalin	LINGUAGEM JURÍDICA	700	Doutora

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
Rui Décio Martins	DIREITO INTERNACIONAL	379	Doutor
Patrícia Caldeira Zamarrenho	DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	571	Doutora
Arthur Luís Mendonça Rollo	DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	572	Doutor
João Antunes dos Santos Neto	DIREITO ADMINISTRATIVO	574	Doutor
Valéria Cristina Pereira Furlan	DIREITO TRIBUTÁRIO	575	Doutora
Nélida Cristina dos Santos	DIREITO TRIBUTÁRIO	592	Doutora
Roberto Bahia	DIREITO CONSTITUCIONAL II	594	Mestre
Luiz Guilherme Arcaro Conci	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	658	Doutor
Denise Auad	DIREITO CONSTITUCIONAL I	659	Doutora

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
Carlos Eduardo Cauduro Padin	DIREITO EMPRESARIAL I	312	Especialista
Marino Luiz Postiglione	DIREITO EMPRESARIAL II	526	Doutor
Alberto Gosson Jorge Junior	DIREITO CIVIL II	595	Mestre
Ruy Coppola Júnior	DIREITO EMPRESARIAL III	596	Doutor
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	DIREITO CIVIL V	597	Doutor
Débora Vanessa Caús Brandão	DIREITO CIVIL IV	614	Doutora
Paulo Dias de Moura Ribeiro	DIREITO CIVIL II	656	Doutor
Estevan Lo Ré Pousada	DIREITO CIVIL I	685	Doutor
Marcelo Benacchio	DIREITO CIVIL III	686	Doutor

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA/ATIVIDADE	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
Elisabeth Vicentina De Gennari	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	317	Especialista
Pedro Marini Neto	LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA	364	Especialista
Ivone Cristina de Souza João	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	543	Doutora
Carmela Dell' Isola	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	544	Doutora
[CONCURSO A SER REALIZADO]	INTRODUÇÃO AO PROCESSO E À SOLUÇÃO DE CONFLITOS	-	-

DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
Tailson Pires Costa	DIREITO PENAL II	524	Doutor
Heitor Donizete de Oliveira	DIREITO PENAL I	530	Doutor
Vladimir Balico	DIREITO PROCESSUAL PENAL	577	Doutor
Toru Yamamoto	DIREITO PENAL III	578	Doutor
Roberto Ferreira Archanjo da Silva	DIREITO PENAL III	725	Doutor

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CORPO DOCENTE	DISCIPLINA	MATRÍCULA	TITULAÇÃO
Eliana Borges Cardoso	DIREITO DO TRABALHO I	326	Mestre
Marcelo José Ladeira Mauad	DIREITO DO TRABALHO I	533	Doutor
Ivani Contini Bramante	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	538	Doutora
Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	593	Doutora
Davi Furtado Meirelles	DIREITO DO TRABALHO II	676	Mestre

4.3 Políticas institucionais de apoio ao docente

4.3.1 Regime de trabalho e plano de carreira

O corpo docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo exerce suas atividades em regime de hora-aula. Todos os professores atualmente vinculados à instituição são horistas. Os professores titulares possuem um plano de carreira regulado pela **Lei nº 5286, de 15 de abril de 2004**.

O Plano estabelece que as carreiras docentes da instituição são privativas dos titulares de cargos de provimento efetivo de Professor. Aos integrantes das Carreiras Docentes é assegurado o direito de concorrer à promoção vertical, que consiste na elevação automática do integrante da Carreira Docente de um nível para outro imediatamente superior, mediante classificação em ordem decrescente de número de pontos e avaliação de desempenho. A titulação, a produção científico-acadêmica e o exercício de atividades no quadro dirigente da instituição, entre outros critérios, são levadas em consideração para essa promoção.

Além da promoção vertical, existe também um plano de progressão horizontal nas carreiras docentes, o qual consiste na passagem do integrante da carreira de um grau para o imediatamente sucessivo, observados os critérios de assiduidade e disciplina.

4.3.2 Programa de qualificação e atualização docente

A Coordenação de Graduação, em conjunto com a Direção do curso, tem promovido periodicamente palestras, debates e atividades relacionadas à metodologia do ensino superior e às questões jurídicas contemporâneas. O corpo docente é estimulado a participar desse programa, tendo em vista não apenas seu aprimoramento profissional, mas também a melhor das condições de ensino-aprendizagem oferecidas ao corpo discente da instituição.

Além disto, a Faculdade incentiva seus professores a obterem a titulação de mestre ou doutor, por meio de incentivo financeiro. Isto vem trazendo importantes resultados, sobretudo em termos de atualização dos conhecimentos, além do aprofundamento das pesquisas científicas.

4.3.3 Apoio a publicações e participações em eventos e intercâmbios

Além do programa de qualificação e atualização docente, a Coordenação de Graduação, em conjunto com a Direção do curso, também incentivam a produção científico-acadêmica do corpo docente. A publicação e a divulgação de trabalhos deve ser estimulada, em particular, por meio da participação na Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e em outras publicações. Existe também o apoio à participação em eventos e intercâmbios, nacionais e internacionais, por meio de solicitação de suporte pecuniário, dirigida à apreciação da Direção. A instituição possui verba em seu orçamento anual destinada para oferecer esse suporte aos docentes.

5 MODELO DE GESTÃO

5.1 Quadro dirigente da Instituição

5.1.1 Direção da Instituição

A Lei Municipal nº 6.155/11 e o Regimento Interno dispõem sobre a organização administrativa e pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Consoante o artigo 3º do Regimento Interno, são órgãos da Faculdade: a) de administração: Diretoria; b) de deliberação e consulta: Congregação; c) de caráter didático-pedagógico: Conselho Departamental e Departamentos.

Estabelece o artigo 4º e seguintes do Regimento que “A Diretoria é o órgão executivo, encarregado de dirigir, administrar e de coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade, bem como as relativas à administração escolar.”

A Diretoria será exercida pelo Diretor, que será nomeado pelo Prefeito Municipal após escolha de seu nome dentre os Docentes constantes de lista tríplice votada pela Congregação até 75 (setenta e cinco) dias antes do término do mandato vigente, obedecida a legislação aplicável.

Dentre as atribuições do Diretor estabelecidas no Regimento, há que se destacar: a) representar a Faculdade em Juízo ou fora dele; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho Departamental e da Congregação, executando e fazendo executar tais decisões; c) fiscalizar a execução do regime didático e disciplinar.

O Vice-Diretor também é eleito nos mesmos moldes acima mencionados e a ele compete, regimentalmente: a) substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos; b) assessorar o Diretor no exercício de suas funções; c) participar das reuniões da Congregação e do Conselho Departamental; d) exercer as atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor.

5.1.2 Congregação

Nos termos do Regimento Interno, a Congregação, órgão consultivo e deliberativo da Faculdade no que concerne ao ensino e pesquisa, constituída de, no mínimo, 70% (setenta e por cento) do Corpo Docente.

Ela é composta pelo Diretor, que é seu Presidente nato; pelo Vice-Diretor, membro nato; pelos Professores integrantes dos Quadros Docentes, salvo os contratados por prazo certo; por cinco representantes dos alunos, indicados pelo Centro Acadêmico; por dois representantes dos funcionários; por um representante da comunidade, indicado pela Câmara de Vereadores.

São atribuições da Congregação, exemplificativamente, nos termos do Regimento Interno: a) eleger os integrantes das listas tríplexes para os cargos de Diretor e Vice-Diretor; b) regulamentar a concessão de títulos honoríficos, prêmios e distinções como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas de seus membros; c) deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento, conforme sugestão do Conselho Departamental, a serem encaminhadas ao Conselho Estadual de Educação; d) deliberar sobre proposta de instituição de carreira docente, a ser encaminhada ao Prefeito, nos termos da legislação vigente; e) deliberar sobre a abertura de concurso para o ingresso de professores; deliberar, em grau de recurso, sobre matéria de ensino e pesquisa; f) propor ao Diretor da Faculdade, convênios e ajustes congêneres; g) decidir sobre programas referentes à extensão de serviços à comunidade, propostos pelo Conselho Departamental ou pela Diretoria.

5.1.3 Conselho Departamental

Nos termos do Regimento Interno, artigo 14 e seguintes, “O Conselho Departamental é órgão consultivo e deliberativo da Faculdade, que coordena as atividades técnicas, didáticas, científicas e culturais dos Departamentos.”

O Conselho Departamental é constituído: a) pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, membro nato; b) pelo Vice-Diretor, membro nato; c) pelos Coordenadores

de Departamentos, membros natos; e, d) por um representante discente.

Dentre suas competências estão: a) coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos; b) aprovar, anualmente, o calendário escolar proposto pela Direção; c) elaborar o currículo pleno do curso de graduação, bem como suas modificações, para encaminhamento ao órgão competente; d) regulamentar, ouvidos os Departamentos, sobre aproveitamento de estudos, transferência e adaptação; e) sugerir medidas relativas à realização do processo seletivo para ingresso no curso de graduação, nos termos da legislação vigente; f) aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas e legislação vigentes.

5.1.4 Departamentos

Nos termos do Regimento Interno, “O Departamento é a menor unidade responsável pela organização didática, científica e pela distribuição dos encargos de pessoal docente ligado às respectivas disciplinas.”

Eles são compostos por professores das disciplinas do currículo pleno do curso de graduação da Faculdade e o representante discente.

O Departamento será dirigido por um Coordenador, substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Coordenador, ambos eleitos pelos seus pares, por dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente seguinte.

São atribuições dos Departamentos, exemplificativamente, nos termos do Regimento Interno: a) aprovar os planos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, apresentados pelos docentes do Departamento; b) organizar os planos de trabalho, distribuindo entre os membros do Departamento os encargos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade; c) elaborar o relatório anual das atividades do Departamento e submetê-lo à aprovação do Conselho Departamental e do Diretor; d) supervisionar e orientar a execução das atividades programadas, bem como assiduidade dos professores; e) planejar e colaborar na implantação ou aperfeiçoamento de serviços de apoio didático e científico para o desenvolvimento de trabalhos práticos e de pesquisa; f) apreciar os critérios de avaliação das diversas

disciplinas integrantes do Departamento, propostos pelos respectivos responsáveis; g) sugerir e organizar a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão e difusão cultural; h) propor ao Diretor sugestões que visem o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e dos cursos de extensão universitária, bem como do aperfeiçoamento e reciclagem do seu corpo docente.

A Faculdade de Direito é composta por seis departamentos, a saber:

- A) Departamento de Disciplinas Básicas;
- B) Departamento de Direito do Estado;
- C) Departamento de Direito Privado;
- D) Departamento de Direito Processual Civil;
- E) Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal;
- F) Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social.

Abaixo estão relacionadas as disciplinas obrigatórias que compõem cada um dos departamentos, cujas atribuições restaram descritas acima. Cumpre assinalar que, além destas, existem também as disciplinas de Laboratório de Prática Jurídica (tais como prática civil, prática trabalhista, prática penal, prática tributária, prática constitucional etc.), além das disciplinas optativas-eletivas, de livre opção dos estudantes.

A. Departamento de Disciplinas Básicas

1. *ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO*
2. *DIREITO ROMANO*
3. *ECONOMIA POLÍTICA*
4. *ÉTICA E TEORIAS DA JUSTIÇA*
5. *FILOSOFIA DO DIREITO*
6. *LINGUAGEM JURÍDICA*
7. *TEORIA GERAL DO DIREITO*

B. Departamento de Direito do Estado

1. *CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO*
2. *DIREITO CONSTITUCIONAL I*
3. *DIREITO CONSTITUCIONAL II*
4. *DIREITO INTERNACIONAL*
5. *DIREITO ADMINISTRATIVO*
6. *DIREITO TRIBUTÁRIO*
7. *DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS*

C. Departamento de Direito Privado

1. *DIREITO CIVIL I*
2. *DIREITO CIVIL II*
3. *DIREITO CIVIL III*
4. *DIREITO CIVIL IV*
5. *DIREITO CIVIL V*
6. *DIREITO EMPRESARIAL I*
7. *DIREITO EMPRESARIAL II*
8. *DIREITO EMPRESARIAL III*

D. Departamento de Direito Processual Civil

1. *INTRODUÇÃO AO PROCESSO E À SOLUÇÃO DE CONFLITOS*
2. *DIREITO PROCESSUAL CIVIL I*
3. *DIREITO PROCESSUAL CIVIL II*
4. *DIREITO PROCESSUAL CIVIL III*

E. Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal

1. *DIREITO PENAL I*
2. *DIREITO PENAL II*
3. *DIREITO PENAL III*
4. *DIREITO PROCESSUAL PENAL*

F. Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social

1. *DIREITO DO TRABALHO I*
2. *DIREITO DO TRABALHO II*
3. *DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO*

5.1.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi estabelecido pela Portaria nº 147/2007 do CONAES e objetiva qualificar o envolvimento dos docentes no processo de concepção e consolidação do curso de graduação.

É o órgão responsável pela formulação e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação e desenvolvimento.

São atribuições do NDE: zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão; e contribuir à consolidação do perfil pretendido do egresso.

De acordo com a legislação vigente (Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 do CONAES), o NDE deverá ser regulamentado pelos colegiados da IES observados, minimamente, os critérios e atribuições abaixo:

- a) composição por pelo menos cinco professores do curso:
- b) 60% deles com titulação acadêmica obtida em programa de pós graduação *stricto sensu*;
- c) com experiência docente e liderança acadêmica; e,
- d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes.

Este Núcleo Docente Estruturante deverá ser regulamentado, observada a participação dos órgãos colegiados institucionais, e implementado nos doze meses subsequentes à implantação deste Projeto Pedagógico.

5.2 Mecanismos de avaliação e autoavaliação institucional

Não há mecanismos de avaliação ou autoavaliação institucional. Porém, é importante estabelecer o debate para que haja, periodicamente, um mapeamento institucional que deverá contribuir para verificação do cumprimento de sua missão, estratégias e ações para o ensino, à pesquisa e à extensão, tal qual houve por ocasião da pesquisa aplicada ao corpo discente da Faculdade para a elaboração deste projeto pedagógico.

5.3 Articulação entre ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação

5.3.1 Políticas institucionais de ensino

5.3.1.1 Metodologias e técnicas de ensino/aprendizagem

A proposta pedagógica aqui estabelecida demanda um novo olhar, novas práticas, em termos de metodologia de ensino-aprendizagem e de avaliação.

Em virtude da liberdade de cátedra, não há falar-se numa metodologia uniforme de ensino.

Porém, espera-se que professores e alunos sejam incentivados e, sobretudo, capacitados a adotarem práticas pedagógicas de caráter interativo e dialógico, permitindo que o aluno tenha participação ativa, valorizando sua capacidade de reflexão e argumentação. Foi neste sentido que se detectou fragilidade na pesquisa com nossos alunos feita para subsidiar este projeto.

Espera-se que professores e alunos sejam desafiados a mesclar aulas expositivas com aulas reflexivas. Espera-se um professor transmissor de informações e exemplo, mas também um professor orientador de raciocínios e debates, promovendo aulas pautadas em códigos e em questões, trabalhando a doutrina e a jurisprudência.

Inicia-se, institucionalmente, este projeto com a estimulação, o fomento da leitura e discussão de textos jurídicos a partir das Oficinas de Leitura, a exibição de

filmes, documentários e ficção, com o Projeto CINE DIREITOSBC etc. Tratam-se de novos recursos que são introduzidos a fim de que os objetivos deste projeto sejam alcançados de maneira mais efetiva.

A revisão constante da bibliografia dos planos de ensino deve ser realizada a cada ano, preferencialmente e, no máximo, a cada dois anos.

5.3.1.2 Sistemas de avaliação de ensino/aprendizagem

Nos termos do artigo 67 e seguintes do Regimento Interno, “A verificação do rendimento escolar do aluno será feita por disciplina, mediante elementos que comprovem, simultaneamente, frequência e aproveitamento nos estudos”.

A frequência é obrigatória, nos termos da legislação federal, que estabelece o comparecimento mínimo obrigatório de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades, em cada disciplina, como condição para o aluno ser aprovado ou submeter-se a exame. O aluno que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e atividades ministradas em cada disciplina estará nela reprovado, independentemente da média obtida no conjunto de notas de trabalhos e provas, sendo-lhe vedada a realização dos respectivos exames.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle da Secretária-Geral, conforme disciplinado em Resolução.

De acordo com o Regimento Interno, para apuração do aproveitamento do aluno haverá anualmente:

I - quatro avaliações para as disciplinas teóricas a serem realizadas na forma, datas e horários fixados no Calendário Escolar do respectivo ano letivo, aprovado pelo Conselho Departamental.

II - duas avaliações para o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica a serem realizadas na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – NUPRAJUR.

As avaliações versarão sobre a matéria indicada, assegurada ao Professor a liberdade na formulação das questões, no julgamento e na fixação do seu tempo de duração.

O Professor concederá ao aluno vista das avaliações realizadas.

As notas deverão ser entregues nas datas e formas estabelecidas no Calendário Escolar do respectivo ano letivo.

Estará sujeito a exame final, todo o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e média de aproveitamento anual inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três) nas disciplinas teóricas e inferior a 5,0 (cinco) e igual ou superior a 3,0 (três), no Estágio Supervisionado de Prática Jurídica.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante do somatório da média de aproveitamento anual com a nota do exame final dividido por dois.

Será concedida revisão das provas parciais e do exame final, quando realizados por meio de avaliação escrita, nos termos do Regimento Interno.

5.3.1.3 Modos de interação entre teoria e prática

O artigo 207 da Constituição Federal consagra a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, de igual modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nos artigos 43, 52 e 53, acolheu tal previsão.

Trata-se de uma real relação de complementaridade entre tais funções. Ensino de qualidade produz saber que pode se voltar à pesquisa, desenvolvendo outras competências e habilidades no alunado, permitindo que o egresso volte-se à academia e à carreira docente. Ensino e pesquisa de qualidade não devem ser simplesmente conhecimento acumulado, mas efetivamente revertido em prol da sociedade. Aí é que está a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a academia sendo capaz de transformar seus sujeitos por meio do conhecimento e, estes sujeitos – nossos alunos, em agentes de transformação social.

Neste sentido, o projeto temático “Dignidade da Pessoa Humana e Ordem Social” favorece, sobremaneira, a integração destas funções do ensino, pesquisa e extensão.

Neste Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, o ensino está imbricado com as atividades de monitoria, de Trabalho de Conclusão de Curso; a pesquisa com a produção institucional, discente e docente, inclusive, mais uma vez, com o Trabalho de Conclusão de Curso e a iniciação científica e a extensão pela atuação de professores e alunos nas mais diversas áreas de interlocução com a sociedade (movimentos sociais, sindicais, governamentais), bem como a atuação do Núcleo de Prática Jurídica e dos Projetos desenvolvidos institucionalmente.

5.3.1.4 Tecnologia educacional

5.3.1.4.1 Recursos tecnológicos disponíveis

Todo o *campus* está conectado à rede mundial de computadores.

Do ponto de vista pedagógico, a Faculdade dispõe como ferramenta tecnológica o sistema “Moodle”, para compartilhamento e interação pedagógica entre alunos e professores.

Há sistema “Wi-Fi” em todo o “campus”, incluindo salas de aula e biblioteca.

É importante ressaltar que todas as salas são multimídia, propiciando ao alunado total conectividade e interatividade.

5.3.1.4.2 Participação da T.I. no processo de ensino/aprendizagem

O setor de Tecnologia da Informação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo participa no processo de aprendizagem à medida em que garante o funcionamento do sistema “Moodle” para compartilhamento de conteúdos e interação entre professores e alunos.

Além desse sistema, existe também o estúdio móvel de gravação, disponível ao corpo docente com capacidade de gravar e editar vídeo aulas com alta qualidade e a possibilidade de retransmissão de palestras e conferências, garantindo a visualização

do aluno em tempo real a eventos onde não foi possível alocar todos no mesmo espaço.

Há a intenção de se criar um projeto piloto de auxílio ao docente na criação de conteúdo digital.

5.3.2 Políticas institucionais de pesquisa

5.3.2.1 Diretrizes de pesquisa

A pesquisa ainda é incipiente dentro da Faculdade. Ocorre tão somente em torno dos grupos de iniciação científica.

Por isso, é importante que ela alce outro “status” institucional, com a criação de um Núcleo de Pesquisa, com coordenação própria, a fim de que os elementos necessários à implementação de um Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, e a pesquisa é um deles, se desenvolvam naturalmente dentro do ambiente acadêmico.

Para tanto, o primeiro passo se deu com o corpo docente elegendo o projeto temático que direcionará todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade, a saber: “Dignidade da pessoa humana e ordem social”.

O segundo passo se dá com esta proposta de criação do Núcleo de Pesquisa, com regulamentação a ser elaborada pelos colegiados competentes, que deverão estabelecer critérios de produção e publicação acadêmicas.

5.3.2.2 Programa de iniciação científica

A pesquisa no âmbito institucional é regulamentada pela Resolução GFD 62, de 16 de dezembro de 2013. A partir do artigo 28 e seguintes da resolução estão disciplinadas as atividades de pesquisa e extensão.

De acordo com a normativa vigente, as atividades de pesquisa e extensão serão desenvolvidas mediante a formação de grupos de estudo e pesquisa científica, sob a

responsabilidade de um ou mais professores, com objetivo de aprofundar o estudo nos temas jurídicos de grande relevância, dentro de um eixo temático pré-definido.

Os projetos de criação dos grupos deverão ser encaminhados pelos professores ao Coordenador de Iniciação Científica dentro do prazo por ele estabelecido. Poderá haver um processo seletivo para a escolha dos discentes participantes e serão atribuídas horas de atividades complementares aos alunos que atingirem os objetivos propostos.

Na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo há um programa de grupos de estudos. Propõe-se a criação e regulamentação de um programa de iniciação científica, nos moldes da FAPESP/CNPq.

5.3.2.3 Programa de divulgação científica

Institucionalmente há dois programas de divulgação científica: o “Caderno de Iniciação Científica” e a “Revista da Faculdade”.

O “Caderno de Iniciação Científica” é o veículo de divulgação científica dos artigos de alunos que participaram dos grupos de Iniciação Científica no ano anterior à publicação, ex-alunos da FDSBC que concluíram o curso de Graduação no ano anterior e tenham participado de Grupos de Iniciação Científica naquele ano; ou alunos que tenham apresentado artigos para o Congresso Jurídico-Científico promovido por esta Faculdade no ano anterior a publicação. Trata-se de revista impressa publicada desde 2004, contando com mais de dez volumes ao longo dos anos.

A “Revista da Faculdade” é uma publicação impressa e eletrônica que tem por escopo aprofundar e disseminar debates focados em grandes temas, desde 1984. Para isto, auxilia-se das experiências do direito brasileiro e do direito comparado.

A Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo conta com editores-chefes e um conselho editorial formado por professores de Direito, estrangeiros, das mais renomadas Universidades do mundo.

As normas para publicação podem ser encontradas no endereço:

[http://www.direitosbc.br/Data/Sites/2/arquivos_servidor_fdsbc/revista_cader
no/revista_fdsbc_2012_normas.pdf](http://www.direitosbc.br/Data/Sites/2/arquivos_servidor_fdsbc/revista_cader
no/revista_fdsbc_2012_normas.pdf)

5.3.3 Políticas institucionais de extensão

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é marcada por uma intensa atividade extensionista. São inúmeros convênios firmados com os mais diversos órgãos públicos para o desenvolvimento destas atividades.

É oportuno consignar que outros convênios poderão ser celebrados com os mais diversos órgãos.

Por meio delas, os alunos aliam os conteúdos aprendidos, à prática, de modo que a Faculdade, por meio de alunos, professores e funcionários são agentes de transformações sociais, propiciando uma grande simbiose entre a academia e a sociedade na qual ela se insere.

Esta relação está consolidada, uma vez que a Faculdade se encontra há mais de cinquenta anos estabelecida, interagindo com a população local e regional.

Não se trata simplesmente de prestação de serviços à comunidade. Vai além. Permite-se que o aluno experencie a futura profissão, de maneira indissociada da realidade. Como consignado anteriormente, trata-se de corroborar que se objetiva formar um operador do Direito, um jurista cidadão, sensível às necessidades, aos reclamos sociais.

As atividades no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Juizado Especial Cível e Poupatempo, além do próprio Escritório-Escola, que serão brevemente descritos aqui, uma vez que voltarão a ser mencionados no capítulo quanto à infraestrutura. Vale destacar também o programa Direito na Palma da Mão, realizado com a Secretaria de Educação do Município, para orientação às pessoas mais carentes de informações sobre seus direitos.

O ensino, a pesquisa e a extensão devem caminhar juntos para identificar as demandas e problemas do Município, propondo soluções alternativas de conflitos, dentre outras. Neste sentido, é fundamental a interface do centro de ensino e

pesquisa, organizado diretamente pela Faculdade, com seus órgãos extensionistas, citados neste capítulo, uma vez que estes se constituem em verdadeiros laboratórios.

5.3.3.1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)

Instalado por meio de convênio entre a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com o apoio da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o CEJUSC tem objetivo principal “de realizar as sessões de conciliação e mediação do Tribunal.”¹

Nesse sentido, todas as questões levadas ao Poder Judiciário, desde que conformes ao preceituado na Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça e demais diplomas legais, poderão se submeter à mediação em nosso Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Dez estagiários supervisionados por um docente e apoiados por um funcionário administrativo prestam atendimento ao público.

5.3.3.2 Juizado Especial Cível (JEC) – Cartório Anexo

Criado em parceria com a Prefeitura de São Bernardo do Campo e com o Tribunal de Justiça de São Paulo, o Cartório Anexo do Juizado Especial Cível auxilia na tramitação de ações judiciais de até 20 salários mínimos, de acordo com a Lei 9099/95, em causas que envolvem principalmente direitos do consumidor e reparação civil por danos materiais e morais. Um professor coordenador dos trabalhos, três estagiários e cinco funcionários administrativos prestam atendimento ao público.

5.3.3.3 Poupatempo – Posto de Atendimento

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo firmou convênio com o Governo do Estado de São Paulo e mantém um posto de atendimento no Poupatempo com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas ao Direito.

¹ Cf. Manual de mediação judicial, p. 33.

Há, ainda, o projeto “Direito na Palma da Mão” que promove jornadas de orientação jurídica, palestras com temas ligados ao Direito em escolas da rede municipal de ensino e entidades comunitárias, além de atuar em juizados itinerantes.

A assistência jurídica às detentas do Presídio Feminino de São Bernardo do Campo, com objetivo de identificar possíveis prisões ilegais e acompanhar seus processos judiciais.

Além das atividades descritas, os alunos participam de competições nacionais e internacionais, palestras e debates sobre temas jurídicos de repercussão e as atividades comunitárias realizadas em parcerias com os mais diversos setores da sociedade, como escolas públicas do ensino fundamental e médio.

5.3.3.4 Escritório-escola

O escritório-escola tem como função institucional promover a interface da teoria com a prática. Para tanto, os alunos que ali estagiam, sob a supervisão de professores e assistentes jurídicos, atendem a população carente dando orientação jurídica e, quando é o caso, promovem as ações judiciais, articulando o ensino à extensão, concretizando os conteúdos aprendidos, revelando-os por meio do processo em prol do aprendizado e da boa orientação à população são-bernardense.

Este importante equipamento de ensino conta com toda a infraestrutura necessária para o atendimento.

Trabalham no Escritório-escola um oficial administrativo, um encarregado de serviço e três assistentes jurídicos que são advogados, além de dez estagiários.

5.3.4 Políticas institucionais de pós-graduação

5.3.4.1 Programa de pós-graduação: caracterização geral

O programa de pós-graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é regulamentado pela Resolução GFD 65 de 27 de janeiro de 2014.

A Faculdade possui cursos de aperfeiçoamento, extensão universitária e especialização “lato sensu”.

Trata-se de um programa que possui mais de dez cursos oferecidos regulamentemente. Dentre eles, pode-se citar: Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Imobiliário, Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Bancário, Direito Empresarial, Direito Ambiental e Direito do Consumidor.

Note-se que os cursos são ofertados levando-se em consideração o forte apelo regional com forte vocação industrial bem como a vocação institucional, sobretudo, docente e a inserção da Faculdade no Município, posto que possui natureza jurídica de autarquia municipal.

Nesse contexto, temos a pós-graduação “lato sensu” em Direito do Trabalho, que está na décima primeira turma, em Direito Processual Civil, que está na sexta turma, e Direito Tributário, na sétima turma.

É fundamental consignar, aqui, que um dos desafios centrais para a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é a preparação para a instalação de um programa de pós-graduação “stricto sensu”.

Para tanto, os primeiros passos foram dados, com a eleição, pelo corpo docente, da temática que vai permear o vindouro projeto, a saber, “Dignidade da pessoa humana e ordem social”. Trata-se de uma opção do corpo docente em trabalhar a ordem social e toda a legislação que a envolve em prol da efetividade da dignidade da pessoa humana. Uma temática que reúne a possibilidade do estudo e pesquisa sobre políticas públicas, a fim de que a contribuição da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo seja ainda mais efetiva, não apenas na boa formação de bacharéis, reconhecidamente pelo mercado, pelos instrumentos de avaliação externa e comunidade acadêmica, sobretudo uma Faculdade que propõe políticas que importem em incremento e mudança de vida para a sociedade.

5.3.4.2 Modos de interação entre graduação e pós-graduação

A interação entre a graduação e a pós-graduação se estabelece na medida em que há o encontro entre a vocação regional e institucional. Serve-se deste apenas para exemplificar com algumas áreas do saber desenvolvidas na Pós-Graduação.

A vocação regional é evidente e histórica. Basta andar pelas ruas das cidades do Grande ABC para constatar se tratar do maior polo industrial do país. Sendo assim, questões relacionadas ao Direito do Trabalho, ao Direito Empresarial, ao Direito Tributário e ao Direito do Consumidor, dentre outras, tornam-se latentes.

De outro lado, constata-se a vocação dos docentes dessas disciplinas, chamados ao enfrentamento das teses e questões jurídicas quotidianas, fruto do fenômeno social.

Os alunos, que em sua maioria, residem no Grande ABC e, portanto, criados neste ambiente, desenvolvem suas potencialidades desde a Graduação, com iniciações científicas, grupos de estudos, Trabalho de Conclusão de Curso, para estas áreas e são direcionados à continuidade de seus estudos em sede de pós-graduação, uma vez que neste ambiente, os professores têm maiores condições de estabelecer discussões, estudos e teses em outro patamar de exigência e complexidade.

Além disso, muitos professores titulares que ministram aulas na graduação também coordenam e ministram aulas nos diversos cursos de pós-graduação. E os monitores dos professores da graduação podem obter bolsa de estudo para os cursos de pós-graduação promovidos pela FDSBC, conforme dispõe a Resolução GFD. nº 36/2011.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 Diretrizes curriculares institucionais

6.1.1 Ciclos de formação

O curso da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo foi idealizado a partir de 3 (três) ciclos de formação, consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais projetada.

6.1.1.1 Primeiro ciclo - Ciclo Básico

O primeiro ciclo de formação básica, assim chamado pelas Diretrizes Curriculares projetada, “tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, abrangendo, entre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política e Teoria do Estado, Economia, Ética, Filosofia, Hermenêutica, História do Direito e Direito Romano, Psicologia e Sociologia”, conforme o art. 5º, inc. I, das referidas diretrizes.

A comunidade acadêmica formada por alunos, professores e funcionários da Faculdade optou pela formação humanística sem concentração absoluta no primeiro ano do curso para proporcionar, com a presença de disciplinas propedêuticas distribuídas durante os três primeiros anos, momentos de reflexão crítica juntamente com o ensino das disciplinas técnico-jurídicas.

Assim, neste Projeto Pedagógico, o ciclo de formação básica, denominado Ciclo Básico por esta IES, está distribuído pelos três anos iniciais do curso. Nestes anos, o aluno receberá todos os conteúdos de formação básica, tanto do ponto de vista propedêutico quanto técnico-jurídico, a saber, no primeiro ano, Ciência Política e Teoria do Estado, Ética e Teorias da Justiça, Teoria Geral do Direito, Economia Política, Linguagem Jurídica, Direito Romano e Introdução ao Processo e à Solução de

Conflitos, inovação importante neste projeto, ao permitir que o aluno tenha contato, desde o início, com a principiologia processual e os diversos meios de solução de conflitos.

Já no segundo ano, que também se insere neste contexto de formação basilar do aluno, é ministrada a disciplina de Filosofia do Direito, voltada para o aprofundamento das questões sobre os fundamentos do Direito e do raciocínio jurídico. Fica para o terceiro ano do curso o encerramento dos conteúdos fundamentais para a compreensão da Ciência Jurídica, por meio da disciplina de Antropologia e Sociologia do Direito. Ratifica-se, aqui, o compromisso em diluir a formação básica ao longo do curso, permitindo ao aluno outros momentos de reflexão, associando a formação técnica-profissionalizante com a humanística.

6.1.1.2 Segundo ciclo - Ciclo Profissional

O art. 5º, inc. II das Diretrizes Curriculares Nacionais projetada estabelece que o ciclo de formação técnico-jurídica “abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Tutela dos Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, com ênfase na solução consensual de conflitos.”

Na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, o ciclo que atende a essa diretriz corresponde ao Ciclo Profissional, que se inicia já no primeiro ano, com as disciplinas de Direito Civil I e Direito Constitucional I, e se conclui somente no quinto ano, com Direito Civil V. Nesta etapa de sua formação, o aluno, já de posse dos

principais conceitos e ferramentas para o estudo do Direito, articula tais elementos com situações concretas e mais específicas de aplicação do Direito.

Dando continuidade ao segundo ciclo, segue o estudo do Direito Civil e do Direito Constitucional, aprofundado e articulado com as disciplinas de Direito Internacional, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário e, por fim, do estudo dos Direitos Difusos e Coletivos.

O Ciclo Profissional se concentra, em particular, no terceiro e quarto anos, porém, se completa somente no 5º ano, quando se dá o terceiro ciclo, o Ciclo Avançado.

6.1.1.3 Terceiro ciclo - Ciclo Avançado

O art. 5º, inc. III, das Diretrizes Curriculares Nacionais projetada estabelece o Ciclo de formação prático-profissional, “que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais ciclos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado e TCC.”

Superados os Ciclos Básico e Profissional, o terceiro, o Ciclo Avançado, inicia o momento de estudos avançados em que o aluno deverá ter condições de articular o aprendizado com prática jurídica, bem como com a pesquisa e a extensão, uma vez que é nesta ambiência que estão alocadas as disciplinas optativas-eletivas.

É também neste ciclo que se completa o aprendizado prático do aluno, primeiro por meio de uma introdução à prática civil desenvolvida no Laboratório de Prática Jurídica, que depois será aprofundada com sua opção por um dos laboratórios de Prática jurídica especializada, já no quinto ano do curso, em meio a outras disciplinas optativas-eletivas. Nesse sentido, deve-se assegurar que em cada Departamento seja garantida a oferta de, pelo menos, uma disciplina optativa.

Finalizando o ciclo de formação avançada, é importante ressaltar a atividade do Trabalho de Conclusão de Curso. Este Trabalho deverá ser a intersecção entre o ensino, a extensão e a pesquisa, sintetizando os conhecimentos adquiridos pelo aluno formado no decorrer dos cinco anos de graduação.

Note-se que os ciclos não são estanques, com seu término radicalmente estabelecido. Ao contrário, os momentos de transição se dão com a presença de Antropologia e Sociologia do Direito, disciplina alocada no terceiro ano.

Esta organização curricular reforça o compromisso pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em desenvolver o estudo do Direito de maneira dinâmica, com amplo diálogo entre as disciplinas, reconhecendo que o ensino jurídico deve se modernizar para acolher a interdisciplinaridade, propiciando ao aluno a construção do saber de modo sistemático.

6.1.2 Coerência do currículo com os objetivos institucionais

O currículo proposto, além de observar a Resolução nº 9/2004 do CES, também já contempla a norma projetada, que se vier a ser aprovada, não impactará o curso da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo que a ela já se antecipou.

A Faculdade de Direito, consoante art. 2º do seu Regimento, tem como objetivo “promover a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e dos demais grupos que compõem a comunidade; o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem; o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; o desenvolvimento da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum; a preservação e a expansão do patrimônio cultural e ambiental; a condenação a quaisquer preconceitos; a preparação humanística geral e o sentido da democracia; cooperar com a comunidade através de programas de extensão, no desenvolvimento de valores culturais, éticos e cívicos; estabelecer convênios com outras entidades ou órgãos públicos para a consecução de seus objetivos; incentivar a pesquisa mediante concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsa, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e divulgar pesquisas realizadas; editar boletins, jornal ou revista.”

Este projeto já consignou que estes objetivos devem ser incessantemente perseguidos por toda a comunidade acadêmica.

Por outro lado, o projeto pedagógico aqui instituído traz de modo pujante, disciplinas cujos conteúdos promovem o estudo dos direitos e deveres da pessoa humana, da família, do Estado, das liberdades fundamentais, não apenas sob a perspectiva humanística, mas também jurídica quando se estuda a Teoria Geral do Direito Civil em Direito Civil I, o Direito de Família em Direito Civil IV, Direito Constitucional. É no Direito Constitucional, no Direito Civil, no Direito Penal, no Direito do Trabalho, enfim é no Direito, em todas as disciplinas presentes neste projeto, que o preconceito deve ser combatido com educação, informação, diálogo, debate e com o exercício da cidadania. Neste ponto, ressalte-se o importante papel que as disciplinas de Disciplinas Básicas têm para o emergir dos aspectos éticos, filosóficos, antropológicos e sociológicos para tal. O fortalecimento da unidade nacional se dá na dimensão da Ciência Política, aliado ao Direito Constitucional, sem se olvidar dos aspectos tributários e da Administração Pública estabelecidos no Direito Tributário e no Direito Administrativo. Estas disciplinas que compõem o currículo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo se alinham para, juntamente com o estudo do Direito Internacional, promover a solidariedade internacional. Como a Ciência do Direito é una e o estudo é fragmentado em ramos apenas para facilitar metodologicamente sua compreensão, Direitos Difusos e Coletivos é o *locus*, por excelência, para o estudo/ensino e a discussão minuciosa da preservação e a expansão do patrimônio cultural e ambiental, tendo em vista que o Município em que a Faculdade se situa está inserido em áreas de preservação, com grandes problemas de ocupação desordenada do solo, especialmente as áreas de mananciais. Alie-se a estes Direitos o Direito Civil III, que trata do Direito das Coisas, o Direito Administrativo e o Direito Processual Civil, na dimensão do processo coletivo.

Note-se o comprometimento com a articulação interdisciplinar apontada acima para que o ensino/aprendizagem redundem no cumprimento da missão institucional desta: formar cidadãos e profissionais responsáveis, com efetiva formação humanística e plenamente envolvidos com todas as contribuições que o Direito pode trazer para o desenvolvimento e a melhora da vida social.

No projeto pedagógico que ora se apresenta, todas as finalidades e objetivos se unem, se inclinam, à temática acolhida pela comunidade docente que é a Dignidade da Pessoa Humana e a Ordem Social. Todos os demais objetivos se interligam à pesquisa e à extensão. Traz-se à memória, neste ponto, que a Faculdade de São Bernardo do Campo, ao propor e realizar este currículo, manifesta evidente vocação para ser agente transformador da sociedade e agente propositivo de políticas públicas, com especial atenção para a efetivação da dignidade da pessoa humana e os valores constitucionais da Ordem Social, diretamente vinculados às políticas de cidadania e desenvolvimento social, econômico e cultural atualmente implementadas.

6.1.3 Coerência do currículo com o perfil do egresso

Para o desempenho específico do que compõe o perfil do egresso nos itens “a”, “h”, “i”, “j” e “n”, apresentados no capítulo 2 deste projeto pedagógico, tem papel fundamental a disciplina Linguagem Jurídica, além das Oficinas de Leitura, num trabalho interdisciplinar com as demais disciplinas dos ciclos básico e profissional.

Em relação aos itens “b”, “c”, “l”, “m” e “q”, a sólida formação humanista recebida ao longo do Ciclo Básico capacitará o aluno às habilidades e competências elencadas nestas alíneas.

O diuturno “diálogo das fontes” é o mecanismo para que o aluno desenvolva e se aproprie do entendimento interdisciplinar estabelecido nos itens “d” e “l”.

Os desafios dispostos nos itens “e”, “f”, “j”, “k”, “l”, “n”, “o”, “p” e “q” do perfil do egresso se materializam por meio das disciplinas Linguagem Jurídica e com Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos, logo no início do curso, e se encerram com a graduação do aluno, posto que todas as disciplinas têm como um de seus objetivos o fomento da capacidade de pesquisar problemas e soluções adequadas à complexidade social contemporânea, eis que o Direito é, por si, o ramo

das Ciências Sociais Aplicadas que por missão social decidir, discutir e propor soluções para os problemas, tendo em vista a pacificação social.

Com relação aos itens “g”, “o”, “p” e “q” do perfil do egresso, a necessidade de constante atualização como acadêmico e profissional é despertada desde os primeiros momentos do aluno na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo porque, além de estudar o processo legislativo oriundo das transformações sociais, já se insere nas diversas atividades científicas, tais como a SEMANAJUR, o Congresso Jurídico e todas as palestras e encontros acadêmicos promovidos para fomentar o debate acerca dos temas da atualidade.

Este processo de ensino, aliado à pesquisa, chega ao seu ápice no Ciclo Avançado, que se caracteriza por uma atualização direcionada. É neste momento de finalização de seus estudos de graduação que o aluno tem a oportunidade de escolher três temas para desenvolver seus estudos de maneira mais aprofundada e atualizada.

6.1.4 Coerência do currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais

A Resolução CNE/CES nº 9 de 29/09/2004, ao instituir as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito, estabeleceu que os cursos de graduação em Direito deverão contemplar em suas organizações curriculares, estampadas nos projetos pedagógicos, conteúdos e atividades obrigatórias. A Resolução não organiza o tempo de aprendizagem sob a forma de “ciclos”, como se propõe neste Projeto Pedagógico, a ser implantado a partir de 2016. Ela estabelece que os conteúdos e atividades obrigatórias devem atender à estrutura de três Eixos de formação, a saber:

I - Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

A proposta dos “ciclos de formação” apresentada no item 6.1.1 não é, porém, incompatível com estrutura em Eixos. Pelo contrário, como comprova a representação gráfica da matriz curricular disposta a seguir (item 6.3.1), este Projeto Pedagógico acolhe integralmente, em sua organização curricular, todos os conteúdos e atividades e sua estrutura em Eixos, conforme determinado pela Resolução nº 9/2004, do CNE/CES.

Apenas a título de esclarecimento geral, apontam-se, aqui, as disciplinas nas quais determinados conteúdos estão alocados, uma vez que o título destas disciplinas pode eventualmente não corresponder ao conteúdo elencado na Resolução.

Com relação ao Eixo de Formação Fundamental (que corresponde ao proposto Ciclo Básico), o conteúdo de História do Direito será ministrado, anualmente, nas Optativas, sob responsabilidade do Departamento de Disciplinas Básicas. Os conteúdos referentes à Psicologia, Filosofia e Ética estão inseridos em Ética e Teorias da Justiça. Apesar de não constar na Resolução nº 9/2004, o conteúdo de Direito Romano está contemplado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e já faz parte da matriz curricular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Com relação ao Eixo de Formação Profissional (que corresponde ao proposto Ciclo Profissional), todos os conteúdos determinados pela Resolução foram articulados em disciplinas autônomas, sendo ainda complementados com outras matérias, tais como Direitos Difusos e Coletivos e as disciplinas vinculadas à área processual, como Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Penal.

Por fim, com relação ao Eixo de Formação Prática (que está contemplado como parte do proposto Ciclo Avançado), além do Trabalho de Conclusão de Curso, do Estágio Supervisionado e das Atividades Complementares, inserem-se também disciplinas optativas para que a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos/ciclos se estabeleça, inclusive dialogando, especialmente, com o Trabalho de Conclusão de Curso.

Neste ponto, cumpre-nos apontar que foi proposto um amplo debate a respeito de um novo marco regulatório para os cursos jurídicos nacionais. Ministério da Educação, Ordem dos Advogados do Brasil, instituições de ensino superior, enfim todas as instituições diretamente interessadas foram chamadas ao debate e há um projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais em vias de aprovação.

Antecipando-se às Diretrizes vindouras, que estabelecem na redação projetada o abaixo transcrita, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, estabeleceu a Organização Curricular do Curso em ciclos de formação, nos moldes propostos:

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, no PPC na Organização Curricular do Curso - OCC, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes ciclos de formação:

I – Ciclo de formação básica, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, abrangendo, de entre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, Hermenêutica, História do Direito e Direito Romano, Psicologia e Sociologia.

II – Ciclo de formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Tutela dos Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, com ênfase na solução consensual de conflitos.

III – Ciclo de formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais ciclos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado e TCC.

Todos os conteúdos obrigatórios estabelecidos no ciclo de formação básica estão contemplados na organização curricular do curso, conforme esclarecimentos prestados acima, quando se apontou o pleno atendimento à vigente Resolução nº 9/2004. Somente o conteúdo referente à Hermenêutica é objeto de elucidação porque aparece, pela primeira vez, numa Diretriz Curricular de Curso. Este conteúdo é amplamente desenvolvido dentro da disciplina de Teoria Geral do Direito.

No ciclo de formação técnico-jurídica todos os conteúdos estão contemplados na organização curricular proposta, sem qualquer exceção. A ênfase na solução consensual de conflitos se apresenta em todas as disciplinas e, de modo específico, em Introdução ao Direito Processual e à Solução de Conflitos, assim como o enfrentamento dos Direitos Humanos, uma vez que a temática que envolve a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é Dignidade da Pessoa Humana e Ordem Social. Desta forma, o Curso de Direito já se afina com o preceituado no art. 3º das DCN projetada ao afirmar que o curso deve “...assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de

conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além das formas consensuais de composição de conflitos, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.”

É oportuno salientar que as políticas de educação ambiental de que trata a Lei 9795/99 são estudadas na disciplina Direitos Difusos e Coletivos, Direito Civil III e Direito Administrativo, reafirmando o compromisso com a interdisciplinaridade.

Já a Educação das Relações Ético-Raciais, nos termos da Lei 9394/96, são contempladas nos conteúdos de Antropologia e Sociologia do Direito, Direito Constitucional e Ética e Teorias da Justiça.

É imperioso pensar em Dignidade da Pessoa Humana a partir de sua dimensão internacional, porém sem perder o aspecto da cultura de paz. Assim, o Curso de Direito da Faculdade de São Bernardo do Campo possibilitará a formação do profissional que se aproprie de competências que capacitem o egresso a apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos (art. 4º, XI, das DCN projetada).

6.2 Características curriculares

6.2.1 Flexibilidade curricular

A flexibilidade curricular constata-se em diferentes momentos. O mais marcante é a inserção de disciplinas optativas no quinto ano, quando se dá o Ciclo Avançado do curso.

A esta altura do curso, praticamente, todo o conteúdo humanista e jurídico já foi ministrado, à exceção de Direito Civil V e, portanto, será possível corrigir o percurso de aprendizagem, caso tenha havido algum desvio ou deficiência fortuita. Também, e tão importante quanto, é a possibilidade de articulação da pesquisa com o ensino, ou

seja, da pós-graduação com a graduação, utilizando-se estes espaços para a disseminação do saber produzido nos diversos grupos de pesquisas, iniciações científicas etc. Assim, confere-se maior liberdade para alunos e professores construírem seus saberes, assumindo um novo patamar de protagonismo neste processo.

É imprescindível ressaltar que a inserção destas disciplinas optativas, pela primeira vez num Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, deve representar um marco no ensino jurídico desta instituição, sem abandonar o sólido ensino jurídico generalista que ficou assegurado no decorrer dos dois ciclos anteriores, a saber, o Ciclo Básico e o Ciclo Profissional.

6.2.2 Revisão curricular

A revisão curricular se impõe a todo curso comprometido, continuamente, com a elevação da qualidade do ensino, da aprendizagem, da excelência na pesquisa e na extensão.

Assim, é fundamental que os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante, juntamente com os demais órgãos acadêmicos da Faculdade, estejam em permanente acompanhamento da implementação deste projeto pedagógico.

A atuação deve ser preventiva, com constante avaliação de tudo na medida em que avança a implementação do projeto, bem como posteriormente, quando eventualmente os percalços de sua concretização se apresentarem.

De qualquer maneira, é de rigor que, além da revisão periódica, ao término de seu período de implantação, este projeto pedagógico seja revisto, iniciando-se um novo debate para seu aperfeiçoamento e, a partir daí, novas proposições. Desta forma, fica assegurada a permanente atualização do projeto pedagógico do Curso.

6.3 Matriz curricular do curso

6.3.1 Representação gráfica da matriz curricular 2016

ANO	EIXOS / CICLOS DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE ATIVIDADE			MODALIDADE		CARGA HORÁRIA		
			Ensino	Estágio	Outras	Presencial	EaD	Semanal	H/A	H/R
			H/A	H/R	H/R	H/A	H/A			
1º	Básico	Economia Política	70	-	-	70	-	2	70	59
	Básico	Ciência Política e Teoria do Estado	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Ética e Teorias da Justiça	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Teoria Geral do Direito	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Linguagem Jurídica	70	-	-	70	-	2	70	59
	Básico	Direito Romano	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Civil I	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Constitucional I	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos	70	-	-	70	-	2	70	59
SUBTOTALS			840	-	-	840	-	24	840	705
2º	Básico	Filosofia do Direito	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Internacional	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Civil II	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Constitucional II	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito do Trabalho I	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial I	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Penal I	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Processual Civil I	105	-	-	105	-	3	105	88
SUBTOTALS			875	-	-	875	-	25	875	733
3º	Básico	Antropologia e Sociologia do Direito	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Civil III	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Administrativo	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito do Trabalho II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Penal II	105	-	-	105	-	3	105	88

	Profissional	Direito Processual Civil II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual do Trabalho	105	-	-	105	-	3	105	88
SUBTOTALS			875	-	-	875	-	25	875	733
4º	Profissional	Direito Civil IV	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Tributário	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial III	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Penal III	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual Civil III	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual Penal	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direitos Difusos e Coletivos	105	-	-	105	-	3	105	88
	Avançado	Laboratório de Prática Jurídica I	-	117	-	140	-	4	140	117
SUBTOTALS			735	117	-	875	-	25	875	733
5º	Profissional	Direito Civil V	140	-	-	140	-	4	140	117
	Avançado	Laboratório de Prática Jurídica II	-	117	-	140	-	4	140	117
	Avançado	Optativa I	70	-	-	70	-	2	70	59
	Avançado	Optativa II	70	-	-	70	-	2	70	59
	Avançado	Optativa III	70	-	-	70	-	2	70	59
SUBTOTALS			350	117	-	490	-	14	490	411
Atividades Complementares			-	-	200	-	-	-	-	200
Estágio Supervisionado			-	100	-	-	-	-	-	100
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso			-	-	140	-	-	-	-	140
SUBTOTALS			-	100	340	-	-	-	-	440
TOTAL									3955	3755

6.3.2 Quadro de distribuição de disciplinas e atividades por Departamentos e órgãos responsáveis

1° ANO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Economia Política	<i>Disciplinas Básicas</i>	2 h/a semanais
Ciência Política e Teoria do Estado	<i>Direito do Estado</i>	3 h/a semanais
Ética e Teorias da Justiça	<i>Disciplinas Básicas</i>	3 h/a semanais
Teoria Geral do Direito	<i>Disciplinas Básicas</i>	3 h/a semanais
Linguagem Jurídica	<i>Disciplinas Básicas</i>	2 h/a semanais
Direito Romano	<i>Disciplinas Básicas</i>	3 h/a semanais
Direito Civil I	<i>Direito Privado</i>	4 h/a semanais
Direito Constitucional I	<i>Direito do Estado</i>	2 h/a semanais
Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos	<i>Direito Processual Civil</i>	2 h/a semanais

TOTAL: 24 h/a por semana

2º ANO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Filosofia do Direito	<i>Disciplinas Básicas</i>	2 h/a semanais
Direito Internacional	<i>Direito do Estado</i>	2 h/a semanais
Direito Civil II	<i>Direito Privado</i>	4 h/a semanais
Direito Constitucional II	<i>Direito do Estado</i>	4 h/a semanais
Direito do Trabalho I	<i>Direito do Trabalho e Previdência Social</i>	3 h/a semanais
Direito Empresarial I	<i>Direito Privado</i>	3 h/a semanais
Direito Penal I	<i>Direito Penal e Direito Processual Penal</i>	4 h/a semanais
Direito Processual Civil I	<i>Direito Processual Civil</i>	3 h/a semanais

TOTAL: 25 h/a por semana

3º ANO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Antropologia e Sociologia do Direito	<i>Disciplinas Básicas</i>	3 h/a semanais
Direito Civil III	<i>Direito Privado</i>	3 h/a semanais
Direito Administrativo	<i>Direito do Estado</i>	4 h/a semanais
Direito do Trabalho II	<i>Direito do Trabalho e Previdência Social</i>	3 h/a semanais
Direito Empresarial II	<i>Direito Privado</i>	3 h/a semanais
Direito Penal II	<i>Direito Penal e Direito Processual Penal</i>	3 h/a semanais
Direito Processual Civil II	<i>Direito Processual Civil</i>	3 h/a semanais
Direito Processual do Trabalho	<i>Direito do Trabalho e Previdência Social</i>	3 h/a semanais

TOTAL: 25 h/a por semana

4º ANO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Direito Civil IV	<i>Direito Privado</i>	3 h/a semanais
Direito Tributário	<i>Direito do Estado</i>	3 h/a semanais
Direito Empresarial III	<i>Direito Privado</i>	2 h/a semanais
Direito Penal III	<i>Direito Penal e Direito Processual Penal</i>	3 h/a semanais
Direito Processual Civil III	<i>Direito Processual Civil</i>	3 h/a semanais
Direito Processual Penal	<i>Direito Penal e Direito Processual Penal</i>	4 h/a semanais
Direito Difusos e Coletivos	<i>Direito do Estado</i>	3 h/a semanais
ATIVIDADE OBRIGATÓRIA	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Laboratório de Prática Jurídica I	<i>NUPRAJUR</i>	4 h/a semanais

TOTAL: 25 h/a por semana

5º ANO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Direito Civil V	<i>Direito Privado</i>	4 h/a semanais
OPTATIVAS-ELETIVAS	DEPARTAMENTOS / ÓRGÃO RESPONSÁVEL	HORAS-AULA
Laboratório de Prática Jurídica II	<i>NUPRAJUR</i>	4 h/a semanais
Optativa I ²	<ul style="list-style-type: none"> - Disciplinas Básicas - Direito Público - Direito Privado - Direito Processual Civil - Direito do Trabalho e Previdência Social - Direito Penal e Direito Processual Penal 	2 h/a semanais
Optativa II	<ul style="list-style-type: none"> - Disciplinas Básicas - Direito Público - Direito Privado - Direito Processual Civil - Direito do Trabalho e Previdência Social - Direito Penal e Direito Processual Penal 	2 h/a semanais
Optativa III	<ul style="list-style-type: none"> - Disciplinas Básicas - Direito Público - Direito Privado - Direito Processual Civil - Direito do Trabalho e Previdência Social - Direito Penal e Direito Processual Penal 	2 h/a semanais

TOTAL: 14 h/a por semana

² Nos termos do Art. 3º, § 2º do Decreto 5.626/2005, o aluno poderá cursar como Optativa a disciplina de Libras, em outra IES, mediante convênio a ser firmado, e as horas correspondentes constarão do histórico escolar do aluno.

6.3.3 Tabela de equivalências entre Matriz Curricular deste Projeto Pedagógico (2016) e a Matriz Curricular Anterior (2011)

NOVA MATRIZ CURRICULAR (2016)			MATRIZ CURRICULAR ANTERIOR (2011)		
NOME	ANO	HORA	NOME	ANO	HORA
Teoria Geral do Direito	1º Ano	3 h/a	Introdução ao Direito	1º Ano	3 h/a
Ética e Teorias da Justiça	1º Ano	3 h/a	Filosofia Geral	1º Ano	3 h/a
Filosofia do Direito	2º Ano	2 h/a	Filosofia Jurídica	2º Ano	2 h/a
Linguagem Jurídica	1º Ano	2 h/a	Linguagem Jurídica	1º Ano	2 h/a
Ciência Política e Teoria do Estado	1º Ano	3 h/a	Ciência Política e Teoria do Estado	1º Ano	3 h/a
Economia Política	1º Ano	2 h/a	Economia	1º Ano	2 h/a
Antropologia e Sociologia do Direito	3º Ano	3 h/a	Sociologia (Geral e Jurídica)	2º Ano	3 h/a
Direito Romano	1º Ano	3 h/a	Direito Romano	1º Ano	3 h/a
Direito Internacional	2º Ano	2 h/a	Direito Internacional	5º Ano	2 h/a
Direito Constitucional I	1º Ano	2 h/a	Direito Constitucional I	1º Ano	2 h/a
Direito Constitucional II	2º Ano	4 h/a	Direito Constitucional II	2º Ano	4 h/a
Direito Administrativo	3º Ano	4 h/a	Direito Administrativo	3º Ano	4 h/a

Direito Penal I	2° Ano	4 h/a	Direito Penal I	2° Ano	4 h/a
Direito Penal II	3° Ano	3 h/a	Direito Penal II	3° Ano	3 h/a
Direito Penal III	4° Ano	3 h/a	Direito Penal III	4° Ano	3 h/a
Direito Processual Penal	4° Ano	4 h/a	Direito Processual Penal	4° Ano	4 h/a
Direito do Trabalho I	2° Ano	3 h/a	Direito do Trabalho I	2° Ano	3 h/a
Direito do Trabalho II	3° Ano	3 h/a	Direito do Trabalho II – Previdenciário e Sindical	3° Ano	3 h/a
Direito Processual do Trabalho	3° Ano	3 h/a	Direito Processual do Trabalho	3° Ano	3 h/a
Direito Tributário	4° Ano	3 h/a	Direito Tributário	4° Ano	3 h/a
Direitos Difusos e Coletivos	4° Ano	3 h/a	Direitos Difusos e Coletivos	5° Ano	3 h/a
Direito Civil I	1° Ano	4 h/a	Direito Civil I	1° Ano	4 h/a
Direito Civil II	2° Ano	4 h/a	Direito Civil II	2° Ano	4 h/a
Direito Civil III	3° Ano	3 h/a	Direito Civil III	3° Ano	3 h/a
Direito Civil IV	4° Ano	3 h/a	Direito Civil IV	4° Ano	3 h/a
Direito Civil V	5° Ano	4 h/a	Direito Civil V	5° Ano	4 h/a
Direito Empresarial I	2°	3 h/a	Direito Comercial I	3°	3 h/a

	Ano			Ano	
Direito Empresarial II	3º Ano	3 h/a	Direito Comercial II	4º Ano	3 h/a
Direito Empresarial III	4º Ano	2 h/a	Direito Comercial III	5º Ano	3 h/a
Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos	1º Ano	2 h/a	NÃO HÁ EQUIVALENTE	-	-
Direito Processual Civil I	2º Ano	3 h/a	Teoria Geral do Processo	2º Ano	3 h/a
Direito Processual Civil II	3º Ano	3 h/a	Direito Processual Civil I	3º Ano	3 h/a
Direito Processual Civil III	4º Ano	3 h/a	Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III	4º 5º Ano	3 h/a 4h/a
Laboratório de Prática Jurídica I	4º Ano	4 h/a	Prática Jurídica Civil	4º Ano	4 h/a
Laboratório de Prática Jurídica II	5º Ano	4 h/a	Prática Jurídica	5º Ano	4 h/a
Optativa I	5º Ano	2 h/a	NÃO HÁ EQUIVALENTE	-	-
Optativa II	5º Ano	2 h/a	NÃO HÁ EQUIVALENTE	-	-
Optativa III	5º Ano	2 h/a	NÃO HÁ EQUIVALENTE	-	-

6.4 Atividades Complementares

O cumprimento da carga horária mínima de 200 horas em atividades complementares é requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da FDSBC e conseqüente obtenção do título de Bacharel. O aluno pode acumular horas de atividades complementares desde o primeiro ano do Curso.

Consideram-se como atividades complementares aquelas realizadas mediante a participação dos alunos em congressos, simpósios, seminários, conferências, cursos de extensão universitária, cursos de aperfeiçoamento e similares, além de outras que venham a ser incorporadas.

Para o cumprimento das 200 horas, a FDSBC contribui oferecendo cursos de férias, cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, Semana Jurídica e Cultural (Semanajur), palestras proferidas por professores da Instituição, encontros sobre os mais diversos ramos e assuntos jurídicos, Iniciação Científica e Pesquisa, atividades de monitoria além de outras.

Os **Cursos de Férias** são oferecidos duas vezes por ano, em julho e janeiro, com opções variadas de temas e professores. Os Cursos de Aperfeiçoamento são realizados ao longo do ano, com temas variados, e carga horária de no mínimo 36 horas. Já atividade de atualização conhecida como “Reciclagem” é oferecida especificamente aos alunos do 5º ano.

Oferece-se, ainda, na modalidade de atividade complementar obrigatória **Metodologia da Pesquisa**, nos termos de regulamentação específica.

A regulamentação detalhada das atividades complementares está disposta na **Resolução GFD nº 62, de 16 de dezembro de 2013**, a qual se encontra anexa a este Projeto Pedagógico.

Tendo em vista a necessidade de adequação da resolução à organização curricular aqui proposta, recomenda-se que novo instrumento regulatório seja elaborado assim que este Projeto Pedagógico entrar em vigência.

6.5 Estágio Supervisionado

O estágio curricular supervisionado – também chamado de estágio supervisionado de prática jurídica – é componente curricular obrigatório, vinculado às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, dispostas na Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação. Também está disciplinado pela Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto de Advocacia/OAB, que estabelece a obrigatoriedade do estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico.

Em termos gerais, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. No campo do Direito, as atividades de estágio cumprem os preceitos do artigo 7º da Resolução CES/CNE nº 9/2004 e da Instrução Normativa CEJ/OAB nº 3/97. Nesse sentido, as atividades de estágio supervisionado correspondem a atividades essencialmente práticas, que visam proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e de trabalho, bem como a compreensão crítica e reflexiva das mesmas. Em todas as suas variáveis, essas atividades estão pautadas pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão que caracteriza o ambiente acadêmico e também pelo estudo das normas éticas e disciplinares que são basilares para o exercício de todas as profissões jurídicas.

O estágio supervisionado organizado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo consiste em atividade obrigatória, mas diversificada, que compõe o conteúdo curricular do eixo de formação prática do curso, tendo em vista a preparação e a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, nos termos do perfil do egresso, conforme proposto por este Projeto Pedagógico.

Tal atividade é realizada pelos alunos matriculados no 4º e 5º anos do curso de graduação, de modo a concluir o total de 334 (trezentas e trinta e quatro) horas, nos termos da seguinte organização:

ATIVIDADES	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
<i>Laboratório de Prática Jurídica I</i>	4º ano	117 horas
<i>Laboratório de Prática Jurídica II</i>	5º ano	117 horas
<i>Curso de Ética Profissional</i>	4º ou 5º ano	30 horas
<i>Atividades Práticas Eletivas</i>	4º ou 5º ano	70 horas
TOTAL: 334 horas		

O **Laboratório de Prática Jurídica** corresponde à atividade obrigatória para os alunos matriculados no 4º e 5º anos do curso de graduação. Trata-se de atividade realizada na própria instituição, por meio de aulas de prática civil, prática trabalhista, prática penal, prática tributária, prática constitucional, entre outras áreas do Direito, cujos programas de ensino são elaborados pelos Departamentos, de modo a preparar o corpo discente para elaboração de peças processuais, além de outras inerentes ao exercício das principais carreiras jurídicas, bem como para a compreensão dos fundamentos práticos e teóricos de direito material e processual que embasam as peças, realização de atividades práticas simuladas e visitas supervisionadas a Fóruns, Tribunais, Juizados, Delegacias de Polícia, estabelecimentos penais, órgãos de assistência jurídica, seções ou subseções da OAB, entre outros órgãos relevantes à Administração da Justiça e atuação dos operadores do Direito.

O **Curso de Ética Profissional** também é atividade obrigatória componente do total de horas de estágio supervisionado a serem realizadas pelo corpo discente. Trata-se aqui de curso destinado ao estudo das normas éticas e disciplinares das profissões jurídicas. Esse curso é oferecido ao corpo discente pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo por meio de dois módulos. Em um primeiro módulo de 15 horas são apresentadas as normas éticas e disciplinares relacionadas especialmente à Advocacia. Depois, em módulo próprio, também de 15 horas, é apresentada a regulamentação ética e legal da atividade de estagiário da Defensoria, Magistratura e Ministério Público. O curso também pode ser realizado pelo corpo discente em outras instituições, tais como a OAB ou órgãos representativos das carreiras jurídicas.

As **Atividades Práticas Eletivas** correspondem às demais atividades que o aluno deverá cursar para aprimorar suas habilidades e competências práticas na área jurídica. Como o nome já indica, trata-se de um conjunto de atividades realizadas à escolha do aluno, para a obtenção de 70 horas de estágio, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur).

Entre essas atividades práticas eletivas está **Estágio Externo de Prática Jurídica**. A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur) é responsável pela autorização das atividades externas dos estagiários em escritórios de advocacia, órgãos públicos, entidades ou empresas conveniadas com a Faculdade. Para que o estágio externo seja válido, os Escritórios de Advocacia e Sociedades de Advogados concedentes precisam ser credenciados junto à Comissão de Estágio e Exame da Ordem do Conselho Seccional da OAB/SP. Os contratos de estágio devem ter duração mínima de seis meses e possuir a descrição de atividades compatíveis com a área jurídica. O estágio deve ser supervisionado por um profissional Bacharel em Direito e advogado devidamente inscrito na OAB. Após o reconhecimento do estágio pelo Coordenador do Nuprajur, é marcada uma data para a apresentação do relatório, acompanhado de peças processuais com a chancela do judiciário ou comprovação das demais práticas jurídicas e avaliação das atividades do semestre.

Outra atividade prática eletiva importante na instituição é o **Estágio Profissional de Advocacia (EPA)** da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Esse estágio é resultado de um convênio mantido com a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP), instituído nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º da Lei Federal no 8.906/94, observadas as disposições dos artigos 27 a 31 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Como forma de apresentar um mínimo desejado de base prática ao aluno em cada uma das áreas de atuação, o primeiro ano do estágio oferece aulas práticas na área de direito civil (base essencial do sistema processual brasileiro), além de ética profissional, obrigatória por disposição legal. No segundo ano, o aluno opta por uma área específica entre as práticas: Civil, Trabalhista, Constitucional, Tributária e Penal, não somente se especializando adequadamente para a vida profissional, como também se preparando para o Exame de Ordem, sem precisar se socorrer dos cursinhos especializados. Assim, aluno e

professor terão mais tempo para desenvolver os temas propostos, inclusive, sempre que possível, para a realização das atividades práticas na própria sala de aula, evitando acúmulo de atividades para o aluno fora do horário de aula.

O EPA tem como principal função, além do cumprimento da carga horária mínima de estágio determinada pela legislação, preparar o aluno para a aplicação prática da matéria por ele cursada na graduação, dando-lhe condições de melhor ingresso no mercado de trabalho. Funciona como um elo indispensável entre a teoria lecionada na graduação e a prática da atividade profissional.

Além do estágio externo e do EPA, também compõem as atividades de estágio supervisionado os diversos **Serviços de Assistência Jurídica** promovidos pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, isoladamente ou em convênio com outras instituições e órgãos oficiais. A FDSBC oferece atendimento jurídico gratuito à comunidade (a cargo dos nossos estudantes/estagiários, supervisionados pelos professores e assistentes jurídicos), realizado no Escritório-Escola, no posto de orientação do Poupa Tempo, no Juizado Especial Cível - JEC e por meio de atuação junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de São Bernardo do Campo. O Escritório-Escola promove e acompanha ações judiciais para munícipes carentes. O posto da FDSBC no Poupatempo esclarece dúvidas dos moradores do Município relacionadas ao Direito. O CEJUSC, instalado por meio de convênio entre a FDSBC e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo, amplia o atendimento jurisdicional à população em geral. Também faz parte dos serviços de assistência jurídica da instituição o projeto social “Direito na Palma da Mão”, que promove jornadas de orientação jurídica, palestras com temas ligados ao Direito em escolas da rede municipal de ensino e entidades comunitárias, além de atuar em juizados itinerantes, entre outras atividades.

Todas essas atividades estão regulamentadas hoje pela **Resolução GFD nº 37, de 16 de dezembro de 2011**, que está anexa a este Projeto Pedagógico. Tendo em vista a necessidade de adequação da resolução à organização curricular aqui proposta, recomenda-se que novo instrumento regulatório seja elaborado assim que o novo Projeto Pedagógico entrar em vigência.

6.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório da organização curricular, conforme disposto no art. 1, § 1º, inc. XI da Resolução nº 9/2004. Pela Diretriz Curricular Nacional projetada, no art. 2º, VIII, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, também é concebido como exigência para integralização do curso. Ademais, estabelece a norma projetada que o Trabalho de Conclusão de Curso compõe um dos elementos estruturais do Projeto Pedagógico de Curso, conforme preceitua o art. 2º, § 1º, inc. XII.

Pelas Diretrizes Curriculares Nacionais projetadas, o Trabalho de Conclusão de Curso está inserido no ciclo de formação prático-profissional, o qual, segundo o art. 5º, inc. III, “objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais ciclos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado e TCC.” Nesse sentido, a atividade de elaboração do TCC oferece ao aluno a importante oportunidade de desenvolver pesquisas, demonstrando e consolidando os conhecimentos adquiridos e sua capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido.

A Resolução nº 9/2004, no art. 10, já dispunha que:

o Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos. *Parágrafo único.* As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

A legislação projetada mantém essa diretriz em seu art. 10. Portanto, a legislação projetada aponta que o Trabalho de Conclusão de Curso fica vinculado ao tema escolhido para todo o desenvolvimento da pesquisa na Instituição de Ensino

Superior. Neste Projeto Pedagógico, como já se enfatizou antes, trata-se do tema da “Dignidade da Pessoa Humana e a Ordem Social.”

A **Resolução GFD. nº 3, de 3 de julho de 2009**, que também acompanha este Projeto Pedagógico, regulamenta atualmente as atividades relacionadas à monografia na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. A defesa de Trabalho de Conclusão de Curso perante Banca Examinadora em sessão pública é obrigatória. Oferecem ao aluno a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido. Deverá ser elaborada sob a orientação de um professor do Departamento ao qual o tema escolhido seja afeto. A atividade somente poderá ser realizada em horário diverso daquele reservado às aulas normais do Curso de Graduação, do Curso de Estágio, ou ainda de palestras e seminários.

O Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur) e a Seção de Atividades Complementares da instituição têm atuado como suporte executivo do corpo discente e docente em diversas etapas da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, tais como:

- a) escolha de orientador;
- b) orientações sobre prazos e procedimentos no decorrer dos trabalhos;
- c) organização das bancas examinadoras;
- d) encaminhamento de dados da produção do TCC, de forma virtual.

Diante da exigência do art. 8º da resolução CNE/CES N° 9/2004, no sentido de que a realização de atividades complementares não deve ser confundida com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso, recomenda-se aqui que o acompanhamento das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso seja direcionado para um órgão mais específico, que articule e promova toda as práticas de pesquisa realizadas na instituição, tanto por discentes quanto por docentes.

7 INFRAESTRUTURA

7.1 Local de funcionamento

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tem seu *campus* localizado na Rua Java, nº 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, numa área com 12.000 m² construídos, sendo 7.000 m² distribuídos no prédio Barentz e 5.000 m² no prédio Java, em um terreno de 9.600 m². Desde maio de 2011, o *campus* da instituição recebeu o nome oficial de “*Campus Professor Doutor Diogenes Gasparini*”.

7.2 Infraestrutura física

7.2.1 Instalações administrativas

Para o desenvolvimento de sua missão institucional, a instituição conta com um pavimento localizado no prédio Barentz reservado à Diretoria, Assessoria de Gabinete, Sala dos Professores, Coordenação de Graduação, com as respectivas secretarias, além do Centro de Apoio ao Aluno e sala de acolhimento.

A Diretoria é composta pelo Gabinete, sala da Assessoria de Direção e uma sala de reuniões com equipamento multimídia. Estes ambientes são devidamente equipados com computadores, impressoras, além de conectados à rede mundial de computadores.

A antessala dos Professores é destinada aos monitores. Equipada com sofás, computador conectado à internet, mesa e cadeiras todos os monitores podem, confortavelmente, aguardar os professores, bem como ali permanecer nos momentos de intervalo.

A sala dos professores é mobiliada com uma grande mesa, cadeiras, armários individuais para todos os docentes, poltrona reclinável, uma pequena biblioteca, sete computadores e uma impressora, além de linha telefônica disponível. Para o conforto de todos os docentes, assim como de seus monitores, ali há uma pequena geladeira e

uma área para lanches rápidos, com bolachas, água, chás, café. Também há sofás, além da mesa e computador destinados ao funcionário que dá suporte administrativo aos professores.

Anexo à sala dos professores, interligada, está a sala da coordenação pedagógica, também equipada com um computador destinada ao Coordenador de Graduação, outro computador para sua secretaria, bem como uma impressora e copiadora.

No prédio Java encontra-se a sala da Coordenação do Pós-Graduação, bem como a sua Secretaria. Neste local, repete-se o ambiente descrito acima no que concerne à Graduação. Há quatro computadores à disposição dos docentes, dois destinados aos funcionários administrativos, um para uso da Coordenação e um para uso dos docentes, além de impressora, sofás, mesa de reuniões com cadeiras.

Neste mesmo prédio estão alocadas a Secretaria Geral, Consultoria Jurídica, Secretaria de Graduação, Administração, Finanças, Seção de Atividades complementares, Comunicação Social, Biblioteca e Setor de Tecnologia da Informação em ambientes arejados, climatizados, com computadores com acesso à rede e internet e impressoras disponíveis, além de mesas e cadeiras para o desenvolvimento de suas atividades.

7.2.2 Instalações, laboratórios e cenários acadêmicos

7.2.2.1 Salas de aula

A Faculdade conta com vinte salas de aula, dezoito situadas no Prédio Barentz e duas localizadas no Prédio Java, cada uma delas com capacidade para até 65 alunos, 1.300 alunos plenamente acomodados por período.

Além da mesa do professor, todas as salas de aula são sonorizadas, climatizadas, com sistema de ar-condicionado e ventiladores, equipadas com sistema multimídia, além de lousa branca e quadro de avisos.

Há, ainda, três salas de apoio localizadas no Prédio Java, chamadas de salas multiuso. São as salas 3 e 4, com capacidade para 60 alunos cada uma e a sala 5, com capacidade para 120 pessoas, totalizando três salas uma capacidade de acomodação de 240 lugares.

7.2.2.2 Laboratório de informática

A Faculdade dispõe de um laboratório de informática com capacidade para 70 alunos, com a mesma quantidade de computadores individuais, com acesso a internet, com banda de internet com 100Mb Full Duplex. Todos os alunos têm livre acesso ao laboratório de informática.

7.2.2.3 Fórum simulado

Há, ainda um ambiente completamente adaptado para o desempenho de atividades jurídicas simuladas, denominado “Forinho”, com capacidade para quarenta alunos. Trata-se de sala localizada no Prédio Java, completamente climatizada com sistema de ar-condicionado, além de ventiladores, sistema de sonorização, computador e duas mesas que reproduzem com bastante fidelidade uma sala forense. Há, inclusive, espaço recuado para que jurados possam se instalar, caso se realize alguma atividade prática de Júri simulado, além de becas à disposição de alunos e professores. Há também lousa branca e sistema multimídia.

7.2.2.4 Auditórios e Anfiteatro

A Faculdade possui dois auditórios, o “São Bernardo” e o “Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira”, com capacidade para 120 pessoas cada. Há ainda um auditório maior, denominado como Anfiteatro Prof. Paulo Teixeira de Camargo, com capacidade para 270 pessoas.

Todos eles contam com sistema de sonorização, computadores, projetor data show, com lousas brancas e sistema de climatização.

7.2.2.5 Biblioteca

A Biblioteca se localiza no prédio Java e ocupa uma área de 641 m², aproximadamente, distribuídos em espaços reservados para acervo, estudo em grupo e individual e pesquisa informatizada. Possui dois cargos de bibliotecário e além de oito funcionários administrativos formando uma equipe de profissionais qualificados proporcionando um atendimento ágil e especializado aos seus usuários.

Trata-se de biblioteca universitária especializada em Direito e áreas afins, de livre acesso e circulante.

A política de gestão de acervo é regulamentada pela Resolução GFD nº 76, de 17 de dezembro de 2014, que está anexa a este Projeto Pedagógico.

A biblioteca da FDSBC tem seu acervo organizado dentro dos padrões internacionais. Dispõe de acervo atualizado de livros, periódicos, obras de referência e raras, documentação histórica e CD-ROM, monografias, teses e dissertações classificadas de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal).

Atualmente são 18.428 títulos de livros, com 46.887 exemplares. Possui, também, 676 periódicos, sendo 17.032 volumes. Há, ainda, 108 teses em seu acervo, bem como 317 títulos multimídia.

A Biblioteca da Faculdade de Direito tem à disposição de alunos e professores o acervo eletrônico da RT *On Line*, certamente, um dos mais modernos e completos acervos existentes no mercado nacional. Além de disponibilizar o acesso à ABNT.

Há, ainda, o Repositório institucional, que é um serviço oferecido pela Biblioteca da FDSBC para gestão e disseminação da produção científica institucional, disponibilizando seus conteúdos publicamente, proporcionando amplo acesso, maior visibilidade e impacto da produção científica. Tem como missão armazenar, preservar, divulgar e dar acesso ao conteúdo produzido pela comunidade acadêmica.

Neste ambiente existem sete computadores à disposição dos usuários, além de duas salas de estudos. Uma, com capacidade para dezoito alunos estudarem individualmente. A outra, uma sala de estudos coletiva, com capacidade para vinte e quatro alunos.

A Biblioteca da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo utiliza o Sistema de automação Alephino, que permite o gerenciamento de todas as suas atividades, aliando informatização e modernos recursos tecnológicos. Engloba os serviços de consultas, renovações de empréstimos, reservas e a disseminação seletiva da informação, onde o usuário recebe informações atualizadas de obras incorporadas ao acervo acerca de assuntos de seu interesse. Atualmente está migrando para o Sistema Aleph. Isto significa que a biblioteca encontra-se totalmente informatizada, podendo o aluno acessá-la remotamente para reservar livros, renovar seu empréstimo, bem como consultar o acervo. Estas informações podem ser constatadas nos sítios abaixo elencados:

- <http://biblioteca.direitosbc.br/alipac/TMOQAGKXQVPECAOOKGSD-00001/form/find-simple> (para consulta ao acervo)
- <http://www.direitosbc.br/aquisicoes.aspx> (para consulta das recentes aquisições)
- <http://biblioteca.direitosbc.br/alipac/-/bor-info> (para pesquisas, reservas, renovações de empréstimo e consulta da situação do usuário junto à Biblioteca)

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 9h às 15h. No período de provas o atendimento aos sábados é estendido, a saber, das 8h às 15h.

Nos planos de ensino, incluem-se indicações de Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar. A Bibliografia Básica é sobremaneira importante porque os títulos indicados pelos docentes/disciplinas/cursos devem estar em disponibilidade na Biblioteca, de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores dos cursos superiores no que tange ao ensino do Direito.

O número limite de indicações na Bibliografia Básica é de cinco títulos e de até 10 títulos na Bibliografia Complementar, por disciplina.

Além da possibilidade dos docentes apresentarem sugestões de livros, periódicos, e-livros, pode-se, também, indicar o conteúdo disponível no portal *RT On Line*. Na elaboração dos planos de ensino, o Coordenador e os Departamentos devem ser os gestores, o que significa que deve ser realizado um estudo criterioso com relação à pertinência/aderência da bibliografia da disciplina. As indicações são encaminhadas à Biblioteca para que as providências, consoante a Política de Gestão do Acervo estabelecida na mencionada Resolução GFD nº 76, de 17 de dezembro de 2014, possam ser tomadas pela comissão composta por dois docentes, um discente, um oficial administrativo e o próprio bibliotecário, na qualidade de coordenador da Comissão.

7.2.2.6 Salas de estudo

Além das salas de estudos reportadas no item anterior, que se encontram nas dependências da Biblioteca, existem outras salas de estudo no interior do *campus*. No Prédio Java, há uma outra sala de estudos coletiva, esta independente, com capacidade para sessenta alunos. Esta sala conta com mesas que podem ser compartilhadas por mais de um aluno e sistema de climatização. É oportuno salientar que em todo o campus há rede “wi-fi” disponível.

7.2.2.7 Salas de reunião

Há duas salas de reuniões instaladas no prédio Barentz. O espaço foi idealizado para que alunos, funcionários administrativos e professores pudessem realizar, além de reuniões, pequenas apresentações e ensaios. O uso é destinado, prioritariamente, a grupos. Os computadores das referidas salas estão conectados à internet.

7.2.2.8 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica funciona em sala própria, sob a Coordenação de um Professor designado pelo Diretor, dentre os Professores integrantes das Carreiras

Docentes desta Faculdade. Em sua estrutura administrativa, conta com um chefe administrativo de seção, encarregado de serviços e mais quatro funcionários. Possui total infraestrutura tecnológica, além de mobiliário adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

7.2.3 Espaço de convivência

Estamos na fase final de elaboração dos projetos executivos para construção de um novo prédio com aproximadamente 7.000 m².

A edificação abrigará um auditório com capacidade para 410 lugares, áreas de convivência, cafés e exposições e dois pavimentos para as salas de aula da Pós-graduação.

O novo prédio contará ainda com dois pavimentos para Biblioteca, que abrigarão o acervo, as áreas de estudo em grupo e individual, obras raras e “lounge”, totalizando 2.500 m².

Atualmente há uma área interna equipada com cantina, mesas e cadeiras para que os usuários possam fazer suas refeições. Há salas ocupadas pelo Centro Acadêmico e Associação Atlética dos alunos da Faculdade.

7.2.4 Instalações externas

7.2.4.1 Escritório-escola

O escritório-escola localiza-se na Rua Barentz, 29, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, a poucos metros de distância do *campus*. Tem como função institucional promover a interface da teoria com a prática. Para tanto, os alunos que ali estagiam, sob a supervisão de professores e assistentes jurídicos, atendem a população carente dando orientação jurídica e, quando é o caso, promovem as ações judiciais, articulando o ensino à extensão, concretizando os conteúdos aprendidos, revelando-os por meio do processo em prol do aprendizado e da população são-bernardense.

Este importante equipamento de ensino conta, para o desempenho de suas atividades, com doze computadores, duas impressoras laser multifuncionais, conexão a “internet” via banda larga, seis estações de trabalho individuais para atendimento ao público, sala de espera, salas para advogados, sala interna de trabalho, sala para funcionários e estação de trabalho para estagiários e professores.

Trabalham no Escritório-escola um oficial administrativo, um encarregado de serviço e três assistentes jurídicos que são advogados, além de dez estagiários.

Atualmente o Escritório-escola funciona de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O atendimento ao público é feito às terças e quintas, das 8h às 11h e às quartas e sextas-feiras, das 13h às 16h.

7.2.4.2 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)

Instalado por meio de convênio entre a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com o apoio da Seccional da OAB de São Bernardo do Campo, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o CEJUSC tem o objetivo principal “de realizar as sessões de conciliação e mediação do Tribunal.”³

Nesse sentido, todas as questões levadas ao Poder Judiciário, desde que conformes ao preceituado na Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e demais diplomas legais, poderão se submeter à mediação em nosso Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Lá atendem dez estagiários supervisionados por um docente e apoiados por um funcionário administrativo.

O serviço está localizado na Rua 23 de Maio, 107, Vila Teresa, São Bernardo do Campo, SP. Conta com três computadores, todos conectados à internet via banda larga. São quatro salas para audiência de conciliação e três estações de trabalho para funcionários da FDSBC e do Tribunal de Justiça. Funciona de segunda à sexta, das 13h às 19h.

³ Cf. Manual de mediação judicial, p. 33.

7.2.4.3 Juizado Especial Cível (JEC) – Cartório Anexo

Criado em parceria com a Prefeitura de São Bernardo do Campo e com o Tribunal de Justiça de São Paulo, o Cartório Anexo do Juizado Especial Cível auxilia na tramitação de ações judiciais de até 20 salários mínimos, de acordo com a Lei 9099/95, em causas que envolvem principalmente direitos do consumidor e reparação civil por danos materiais e morais. Ali a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo disponibiliza um professor coordenador dos trabalhos, três estagiários e cinco funcionários administrativos. Localiza-se na Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - São Bernardo do Campo. Possui quatorze computadores, duas impressoras laser multifuncionais, um arquivo deslizante, sete estações de trabalho; três salas de audiência, três estações de atendimento ao público com sistema eletrônico de gerenciamento de filas. Funciona de segunda à sexta, das 8h às 17h e o atendimento ao público ocorre de segunda à sexta, das 12h30 às 17h.

7.2.4.4 Poupatempo – Posto de Atendimento

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo firmou convênio com o Governo do Estado de São Paulo e mantém um posto de atendimento no Poupatempo com o objetivo de esclarecer dúvidas dos moradores do Município relacionadas ao Direito. O Poupatempo localiza-se na Rua Nicolau Filizola, 100, Centro, São Bernardo do Campo, SP.

A equipe é composta por um professor coordenador, dois assistentes jurídicos, dezesseis estagiários e um oficial administrativo que atua de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h.

Compondo a infraestrutura do Poupatempo temos doze computadores e uma impressora multifuncional, além das estações de trabalho.

7.3 Acessibilidade e atendimento às pessoas com necessidades especiais

O atendimento às pessoas com necessidades especiais ainda é um desafio para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, apesar de já ter avançado neste sentido.

Os prédios Java e Barentz possuem rampas de acesso às salas de aulas, às salas de estudo em grupo, à biblioteca, ao anfiteatro e auditório e aos sanitários. No prédio Java há plataforma elevatória inclinada para atendimento deste imperativo que se concretiza na acessibilidade e que redundará na plena concretude da dignidade da pessoa humana.

A Faculdade também dispõe de sanitários adaptados conforme a NBR 9050.

Foi instalado suporte de monitor para quem possui a visão reduzida, o qual possibilita que o aluno aproxime o monitor para leitura, ampliando textos e figuras. Também há lugares exclusivos para cadeirantes, especialmente nos auditórios. Nos períodos de provas, para os alunos com visão reduzida, a Faculdade providencia a impressão de provas com fontes maiores.

Há projetos executivos para acessibilidade geral do *campus* em fase de finalização. Consigna-se que se trata de um desafio o treinamento de professores e funcionários aptos a receberem alunos com deficiência visual total e auditiva, capazes de estabelecerem comunicação por meio de LIBRAS, por exemplo, dentre tantas providências a serem tomadas, inclusive a sensibilização da comunidade acadêmica.

7.4 Ambiente virtual de aprendizagem

Todo o *campus* está conectado à rede mundial de computadores.

Atualmente o ambiente virtual oferece a ferramenta MOODLE como simples repositório de arquivos, em apoio ao ensino presencial, não havendo projeto no sentido de trabalhar a virtualização do ensino (EAD). Esta ferramenta permite o compartilhamento e interação pedagógica entre alunos e professores.

O Sistema “Moodle” está disponível a todos os alunos e professores para compartilhamento e interação pedagógica, além de “Wi-Fi” em todo o campus, incluindo salas de aula e biblioteca.

Por fim, há o estúdio móvel de gravação, disponível ao corpo docente com capacidade de gravar e editar vídeo aulas com alta qualidade e a possibilidade de transmissão de simultâneas de palestras e conferências, garantindo a visualização para o aluno em tempo real de eventos onde não foi possível alocar todos no mesmo espaço.

8. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1º ANO

Economia Política – Carga Horária – 70 h/a – 59 h/r

Departamento de Disciplinas Básicas

Ementa

História do Pensamento Econômico. Definições, Objetos e Leis da Economia. Sistema Econômico Aberto. Evolução da Moeda. Falhas de Mercado, Política Econômica e Ordenamento Jurídico. Noções de Microeconomia. Noções de Macroeconomia. Desenvolvimento Econômico e Ecologia. Economia e Direito Econômico.

Bibliografia Básica

MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia. São Paulo: Campus.

1. MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Economia Política: Foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas.
2. NUSDEO, Fábio. Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais.
3. PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; TONETO JUNIOR, Rudinei. Introdução à economia. São Paulo: Saraiva.
4. VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

1. BEGG, David (et. al.) Introdução à Economia. São Paulo: Campus.
 2. BOARATI, Vanessa. Economia para o Direito. São Paulo/Barueri: Manole.
 3. FILGUEIRAS, Luiz. História do Plano Real. São Paulo: Boitempo.
 4. JANSEN, Letácio. Introdução à Economia Jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
 5. REGO, José Márcio; Outros. Economia Brasileira. Editora Saraiva.
 6. SANDRONI, Paulo. Novíssimo Dicionário de Economia. São Paulo: Best Seller.
-

Ementa

1. O estado em perspectiva dinâmica; 2. O estado e suas particularidades; 3. O estado entre antiguidade e modernidade; estado e direitos fundamentais 5. História constitucional brasileira

Bibliografia básica:

1. BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e Sociedade, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
2. BONAVIDES, Paulo, Ciência Política, São Paulo, Malheiros.
3. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria do Estado. S. Paulo, Saraiva.
4. FAORO, Raimundo, Os Donos do Poder, São Paulo, Globo.
5. HELLER, Herman, Teoria do Estado, São Paulo, Mestre Jou.

Bibliografia Complementar

1. BOBBIO, Norberto . A Era dos Direitos, Rio de Janeiro, Campus.
 2. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. Editora Saraiva.
 3. DEL VECCHIO, G., Teoria do Estado, São Paulo, Saraiva.
 4. FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Estudos de Direito Constitucional. Edição Revista Forense, Rio de Janeiro, pp. 221/256.
 5. LEAL, Vitor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. Editora Forense. (íntegra)
 6. SARTORI, Giovanni - A Teoria da Democracia Revisitada, São Paulo, Ed. Ática.
 7. SIEYÈS, Emmanuel Joseph – A Constituinte Burguesa – Que é o Terceiro Estado? , Rio de Janeiro, Liber Júris.
 8. WEBER, Max - Economia e Sociedade, Brasília, Ed. Universidade de Brasília. vol. I.
 9. ZIPPELIUS, Reinhold – Teoria Geral do Estado, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
 10. ZOLO, Danilo e Pietro Costa - O Estado de Direito - história, teoria, crítica, São Paulo, Martins Fontes.
-

Ementa:

As teorias da justiça e o debate filosófico contemporâneo. O utilitarismo e a ética do bem-estar social. O libertarismo de Robert Nozick e a ética do consentimento individual. Immanuel Kant e a ética do dever: lei moral, autonomia e dignidade da pessoa humana. A teoria da justiça como equidade em John Rawls. A ética teleológica de Aristóteles: virtudes morais, meritocracia e bem comum. Liberdade individual *versus* lealdade à comunidade. A questão da neutralidade moral do Estado.

Bibliografia Básica

1. KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea. São Paulo: Martins Ed.
2. RACHELS, James; RACHELS, Stuart. A coisa certa a fazer. Porto Alegre: ARTMED: MacGraw Hill.
3. RACHELS, James. Os elementos da filosofia moral. Porto Alegre: ARTMED: MacGraw Hill.
4. SANDEL, Michael. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.
5. SANDEL, Michael. O liberalismo e os limites da justiça. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

Bibliografia Complementar

1. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Atlas.
 2. ARISTÓTELES. A Política. São Paulo: Martins Ed.
 3. BENTHAM, Jeremy. Introdução aos princípios da moral e da legislação in “Os Pensadores”. São Paulo: Abril Cultural.
 4. KANT, Immanuel. A metafísica dos costumes. Petrópolis: Vozes.
 5. KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. São Paulo: Barcarolla.
 6. MACINTYRE, Alasdair. Depois da virtude. Bauru-SP: EDUSC.
 7. MILL, John Stuart. Utilitarismo/Liberdade. São Paulo, Martins Fontes.
 8. NOZICK, Robert. Anarquia, Estado e Utopia. São Paulo: WMF Martins Fontes.
 9. RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Ed.
 10. RAWLS, John. Justiça e democracia. São Paulo: WMF Martins Fontes.
-

Ementa:

O que é ciência. A ciência do Direito. O conceito de Direito. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico. Dogmática jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Fontes do Direito. O fundamento de validade do sistema jurídico. O problema das antinomias jurídicas. O problema das lacunas jurídicas.

Bibliografia Básica

1. BOBBIO, Norberto. *Teoria geral do Direito*. São Paulo: Editora Martins / Martins Fontes.
2. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora UnB, 2 volumes.
3. Kelsen, Hans. *Teoria pura do Direito*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
4. MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. *A ciência do Direito: conceito, objeto, método*. Rio de Janeiro: Editora Renovar.
5. MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Editora RT.

Bibliografia Complementar

1. ASCENÇÃO, José de Oliveira. *O Direito: introdução e teoria geral*. Coimbra: Editora Almedina.
 2. BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. São Paulo: Editora Elsevier.
 3. BOBBIO, Norberto. *Estudos por uma teoria geral do Direito*. Prefácio de Tercio Sampaio Ferraz Jr. São Paulo: Editora Manole.
 4. BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico*. São Paulo: Editora Ícone.
 5. FELIPPE, Marcio Sotelo. *Razão jurídica e dignidade humana*. São Paulo: Editora Max Limonad.
 6. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito – Técnica, decisão, dominação*. São Paulo: Editora Atlas.
 7. LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Cia. das Letras.
 8. NINO, Carlos Santiago. *Introdução à análise do Direito*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
 9. REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. São Paulo: Editora Saraiva.
 10. WOLKMER, Antônio Carlos. *Ideologia, Estado e Direito*. São Paulo: Editora RT.
-

Ementa:

Introdução aos estudos da linguagem. Elementos e funções da linguagem. Níveis de linguagem. A Linguística Jurídica: Vocabulário e Discurso Jurídico. Texto e Leitura: fatores de textualidade, compreensão e interpretação de textos. Formação do parágrafo. Tipologias e gêneros textuais da esfera jurídica. Estrutura redacional da Petição Inicial. Revisão dos conteúdos gramaticais como instrumento para a produção e interpretação de textos jurídicos.

Bibliografia Básica:

1. FERREIRA, Marleine de P. M. & NADOLSKIS, Hêndricas. *Comunicação Jurídica*, São Paulo: Saraiva.
2. FETZNER, Néli C.; TAVARES, Nélon; VALVERDE, Alda. *Lições de Linguagem Jurídica Da Interpretação à Produção do Texto*. São Paulo: Editora Forense.
3. HENRIQUES, Antonio. *Prática da Linguagem Jurídica*. São Paulo: Atlas.
4. SHOCAIR, Nélon M. *Português Jurídico*. Rio de Janeiro: Elsevier.
5. PETRI, Maria José C. *Manual de linguagem jurídica*. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

1. BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna.
 2. BITTAR, Eduardo C.B. *Linguagem Jurídica*. São Paulo: Saraiva.
 3. DINIZ, Maria Helena. *Dicionário Jurídico Universitário*. São Paulo: Saraiva.
 4. FAGUNDES, Valda de Oliveira. *O discurso no Júri: aspectos linguísticos e Retóricos*. São Paulo: Cortez.
 5. FIORIN, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. São Paulo: Ática.
 6. KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez.
 7. KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
 8. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. *Linguagem Forense*. São Paulo: Saraiva.
 - PERELMAN, Chaïm. *Tratado de Argumentação - A Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes.
 9. XAVIER, Ronaldo Caldeira. *Português no Direito – Linguagem Forense*. Rio de Janeiro: Forense.
-

Ementa

História e fontes do direito romano, enquanto sistema jurídico atual. Estudo dos principais institutos de direito romano sob o aspecto público e privado.

Bibliografia Básica

1. *Digesto de Justiniano – Livro I*, edição bilíngue, trad. MADEIRA, Hélcio M.F, RT.
2. MOREIRA ALVES, J.C. *Direito Romano*, Rio de Janeiro, Forense.
3. KASER, MAX. *Direito Privado Romano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
4. MARCHI, Eduardo César da Silveira Vita. *Guia de Metodologia Jurídica*, São Paulo, Saraiva.
5. GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Bibliografia Complementar

1. CATALANO, P. *Diritto e Persone*, Torino, Giappichelli.
 2. CUNHA LOBO, A.S. *Curso de Direito Romano. Historia*. Vols 1, 2 e 3, Tip. de Álvaro Pinto.
 3. GUARINO, A. *Diritto Privato Romano*, Napoli, Jovene.
 4. GUARINO, A. *Storia del Diritto Romano*, Napoli, Jovene.
 5. HUMBERT, Michel. *Institutions Politiques et Sociales de l'Antiquité*, Dalloz, Paris.
 6. MADEIRA, Eliane Maria Agati, A lesão. Contribuições da Romanística, Quartier Latin, São Paulo.
 7. MADEIRA, Hélcio M.F, *História da Advocacia*, São Paulo, RT.
 8. MADEIRA, Hélcio M.F, e RODRIGUES, Dárcio R.M. *Lucerna Iuris*, S.Paulo, Quartier Latin.
 9. MADEIRA, Hélcio M.F, *O Nascituro no Direito Romano*, São Paulo, Companhia Ed.Nacional.
 10. TALAMANCA, M. *Istituzioni di Diritto Romano*, Milano, Giufre.
-

Ementa:

"Conceitos fundamentais: o fenômeno jurídico; Conceito e divisão do Direito; Direito Civil (evolução); Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade; Da ausência; Das pessoas jurídicas (disposições gerais, associações, fundações); Dos bens considerados em si mesmos; Dos bens reciprocamente considerados; Dos bens públicos; Do negócio jurídico; Da representação; Da condição, do termo e do encargo; Dos defeitos do negócio jurídico; Da invalidade do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova".

Bibliografia Básica:

1. Amaral Neto, Francisco dos Santos. Direito Civil - Introdução, Rio de Janeiro, Renovar.
2. Gomes, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro, Forense.
3. Gonçalves, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral. São Paulo: Saraiva.
4. Monteiro, Washington de Barros. Curso de Direito Civil - Parte Geral. São Paulo: Saraiva.
5. Pereira, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil - Parte Geral. Rio de Janeiro, Forense.

Bibliografia Complementar:

1. Almeida Costa, Mário Júlio de. Noções fundamentais de Direito Civil. Coimbra: Almedina.
 2. Andrade, Manuel A. Domingues de. Teoria Geral da Relação Jurídica, Coimbra: Almedina.
 3. Ascensão, José de Oliveira. Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
 4. Azevedo, Antônio Junqueira de. Negócio Jurídico - Existência, Validade e Eficácia. São Paulo: Saraiva.
 5. Engisch, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
 6. Lotufo, Renan. Código Civil Comentado - Parte Geral. São Paulo: Saraiva.
 7. Lopes, Miguel Maria de Serpa, Curso de Direito Civil - Introdução, Parte Geral e Teoria dos Negócios Jurídicos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
 8. Mello, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico - Plano da Existência. São Paulo: Saraiva.
 9. Mota Pinto, Carlos Alberto da. Teoria Geral do Direito Civil. Coimbra: Coimbra.
 10. Pousada, Estevan Lo Ré, Direito Privado Aplicado. São Paulo: LEUD.
-

Ementa:

Aspectos propedêuticos; a interdisciplinaridade do Direito Constitucional; a evolução do Direito Constitucional no Brasil; o Estado Federal brasileiro; temas constitucionais conexos aos indicados.

Bibliografia Básica

1. BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva.
2. BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, última edição.
3. MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.
4. SARLET, Ingo Wolfgang – MARINONI, Luiz Guilherme – MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais.
5. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

1. BONAVIDES, Paulo & ANDRADE, Paes de. *História Constitucional do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra.
 2. BOTALLO, Eduardo Domingos. *Lições de Direito Público*. São Paulo: Editora Dialética.
 3. CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.
 4. COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmativa histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva.
 5. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
 6. HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição (Die normative Kraft der Verfassung)*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.
 7. LASSALE, Ferdinand. *Que é uma Constituição?* Leme, CL EDIJUR.
 8. MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
 9. TAVARES, André Ramos. *Direito constitucional brasileiro concretizado hard cases e soluções juridicamente adequadas*. São Paulo: Método.
 10. PIOVESAN, Flávia - *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. Editora Saraiva.
-

Ementa:

Conceitos de “conflito”; de formas de solução; as soluções autocompositivas e seus métodos; conciliação, mediação e arbitragem; tutela jurisdicional; o processo e o direito processual; das normas processuais civis; da jurisdição; do poder judiciário; organização judiciária. Com enfoque nos Direitos Humanos, na boa-fé e na manutenção da ordem social.

Bibliografia Básica

1. BAPTISTA DA SILVA, Ovidio Araújo. Curso de Processo Civil. Porto Alegre: Fabris.
2. CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Candido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
3. SCARPINELLA, Cassio. Curso de Processo Civil. São Paulo: Saraiva (prelo)
4. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol 1. São Paulo: Grupo Gen.
5. _____. Curso de Direito Processual Civil. Vol 2 e 3(prelo)

Bibliografia Complementar

1. CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Nortfleet. Porto Alegre: Julio Fabris.
 2. CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
 3. DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil reescrito com base no novo CPC. Vol 1 e 2. Salvador: JusPodivm.
 4. MARINONI, Guilherme Luiz; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: RT.
 5. THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. Primeiras Lições Novo Direito Processual Civil Brasileiro. Forense.
 6. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva (prelo)
-

Filosofia do Direito- Carga Horária – 70 h/a – 59 h/r

Departamento de Disciplinas Básicas

Ementa:

Filosofia do Direito: origens históricas e tarefas principais. O enfoque fático das teorias de John Austin, Rudolf Von Ihering e Oliver Wendell Holmes Junior. O enfoque normativo das teorias de Hans Kelsen, Norberto Bobbio e Herbert L. A. Hart. O enfoque argumentativo das teorias de Ronald Dworkin, Robert Alexy e Tercio Sampaio Ferraz Jr. Os desafios atuais da interpretação do Direito e do positivismo jurídico.

Bibliografia Básica:

1. DWORKIN, Ronald. *O império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes.
2. MARANHÃO, Juliano. *Positivismo jurídico lógico-inclusivo*. São Paulo / Madri: Editora Marcial Pons.
3. MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel. *Textos básicos de filosofia do Direito: de Platão a Frederick Schauer*. Rio de Janeiro: Editora Zahar.
4. RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
5. ZIPPELIUS, Reinhold. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Editora Saraiva.

Bibliografia Complementar:

1. DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
 2. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *O Direito, entre o futuro e o passado*. São Paulo: Editora Noeses.
 3. HALIS, Denis de Castro. *Por que conhecer o Judiciário e os perfis dos juízes? O pragmatismo de Oliver Holmes e a formação das decisões judiciais*. Curitiba: Editor Juruá.
 4. HART, Herbert L. A. *Ensaio sobre teoria do Direito e filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier.
 5. INGRAM, David. *Filosofia do Direito: conceitos-chave em filosofia*. Porto Alegre: Editora Artmed.
 6. KIRSTE, Stephan. *Introdução à filosofia do Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum.
 7. MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto; BARBIERI, Catarina H. C. *Direito e interpretação: racionalidades e instituições*. São Paulo: Editora Saraiva.
 8. MATTELART, Armand. *História da sociedade da informação*. São Paulo: Loyola.
 9. RAZ, Joseph; ALEXY, Robert; BULYGIN, Eugenio. *Uma discussão sobre a teoria do Direito*. São Paulo / Madri: Editora Marcial Pons.
 10. VESTING, Thomas. *Teoria do Direito: uma introdução*. São Paulo: Editora Saraiva.
-

Ementa

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: Sociedade Internacional. Relação DIP e Direito Interno. Objeto, classificação e definição. Evolução Histórica. Sujeitos de DIP. Relação entre direito interno e direito e DIP. As fontes de DIP. Tratados internacionais. Atos unilaterais. Direitos e Deveres dos Estados. Responsabilidade Internacional. Domínio Público do Estado. Órgãos das Relações Externas. Reconhecimento do Estado e de Governo. Extinção e sucessão de estados. Organizações internacionais. Soluções de conflito. O homem no DIP. Processos de Integração. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Conceito. Evolução histórica. Fontes. Objeto. Elementos de Conexão. Qualificações. Retorno, Reenvio ou Devolução. Exceções à aplicação da lei estrangeira. Homologação de sentença estrangeira. Casamento e divórcio. Contratos internacionais. Arbitragem internacional.

Bibliografia Básica

1. ACCIOLLY, Hildebrando. NASCIMENTO E SILVA, G.E. Manual de Direito Internacional Público. Saraiva –SP.
2. REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. Curso elementar. Ed. Saraiva – SP.
3. MAZZVOLI, Valéria de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: LTr.
4. STRENGER, Irineu. Curso de Direito internacional privado. LTr. SP
5. REICHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Saraiva. SP.

Bibliografia Complementar

1. AMORIM, Edgar Carlos de. Direito internacional privado, Rio de Janeiro, Forense,
 2. BROWNLEI, I. Princípios de Direito Internacional Público, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian.
 3. ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. Curso de Direito Internacional Público. Ed. Forense – RJ
 4. SILVA, Roberto Luis. Direito internacional público. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.
 5. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional privado. Parte Geral. Rio de Janeiro: Ed. Renovar.
 6. CASTRO, Amílcar de. Direito Internacional Privado.
 7. ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de, Curso de Direito Internacional Público. Ed. Freitas Bastos. RJ
 8. SOARES, Albino de Azevedo. Lições de Direito Internacional Público, Coimbra, Coimbra Editora
 9. VALLADÃO, Haroldo. Direito internacional privado. Rio de Janeiro, Ed. Freitas Bastos.
-

Ementa

1. TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES - Introdução ao Direito das Obrigações – Da Unificação do Direito das Obrigações – Distinção entre Direitos Pessoais (obrigacionais) e Direitos Reais (coisas) – Débito e Responsabilidade – A obrigação como Processo – O dever de Cooperação - Fontes das Obrigações – A questão da Causa - Modalidades das Obrigações – Transmissão das Obrigações (Betti) – Adimplemento e Extinção – Inadimplemento e suas Conseqüências. Outras modalidades de obrigações.
2. - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS – O Contrato em Meio aos Negócios Jurídicos (breve recapitulação destes) – Responsabilidade Civil Contratual (Negocial) e Extracontratual (Extranegocial) - Formação dos Contratos – Execução e Extinção. [Negociações Preliminares e seus possíveis efeitos (Culpa in contrahendo) – Conclusão (constituição do vínculo) – Execução (adimplemento, cumprimento) e Fase Pós-Contratual] – Classificação – Princípios – Requisitos.
3. - CONTRATOS EM ESPÉCIE.

Bibliografia Básica

1. FARIAS, Cristiano Chaves de e Rosendal, Nelson – 2. *Obrigações*. Atlas.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto – *Teoria Geral das Obrigações*, VOL II. Saraiva.
3. LÔBO, Paulo Luiz Netto - *Teoria Geral das Obrigações*. Saraiva.
4. VENOSA, Sílvio de Salvo - *Direito Civil*. Vol. II. *Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos*. Atlas.
5. _____, Sílvio de Salvo - *Contratos em Espécie*. Vol. III. Editora Atlas.

Bibliografia Complementar

1. BIERWAGEN, Mônica Yoshizato - *Princípios e Regras de Interpretação dos Contratos no Novo Código Civil*. São Paulo: Saraiva.
 2. FARIAS, Cristiano Chaves de e Rosendal, Nelson – 4. *Contratos*. Teoria Geral e Contratos em Espécie. Atlas.
 3. GOMES, Orlando - *Contratos*. Forense.
 4. GONÇALVES, Carlos Roberto - *Contratos em Espécie*, Vol. III. Saraiva.
 5. JORGE JUNIOR, Alberto Gosson - *Direito dos Contratos*. Saraiva.
-

Ementa

Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. A Organização dos Poderes do Estado, Meios de Solução Alternativa de Conflitos (nova postura do Judiciário e sua relação com o acesso a este Poder.). O Estatuto do Contribuinte. Direitos e Garantias Fundamentais. Teorias de eficácia dos Direitos Fundamentais: eficácia vertical, horizontal e diagonal. Outros temas constitucionais de relevância.

Bibliografia Básica

1. BARROSO, Luiz Roberto – Curso de Direito Constitucional Contemporâneo – Ed. Saraíva;
2. BASTOS, Celso Ribeiro - Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraíva;
3. BONAVIDES, Paulo – Curso de Direito Constitucional – Ed. Malheiros.
4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves - Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraíva;
5. SILVA, José Afonso da - Curso de Direito Constitucional - Ed. Revista dos Tribunais;

Bibliografia Complementar

1. BULOS, Uadi Lammêgo – Direito Constitucional ao alcance de todos – Ed. Saraíva;
 2. COMPARATO, Fábio Konder - A Afirmativa Histórica dos Direitos Humanos – Ed. Saraíva;
 3. CUNHA Jr, Dirley da. – Controle de Constitucionalidade, teoria e prática – Ed. Jus Podivm;
 4. LAFER, Celso – A Reconstrução dos Direitos Humanos – Ed. Companhia das Letras;
 5. LENZA, Pedro – Direito Constitucional Esquemático, Editora Saraíva;
 6. MENDES, Gilmar Ferreira e outros – Cursos de Direitos Fundamentais – IDP – Ed. Saraíva;
 7. PEÑA DE MORAES, Guilherme – Curso de Direito Constitucional – Ed. Atlas;
 8. PIOVESAN, Flávia - Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional - Ed. Max Limonad;
 9. SARLET, Ingo Wolfgang – A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional - Ed. Livraria do Advogado;
 10. TAVARES, André Ramos – Curso de Direito Constitucional – Ed. Saraíva;
-

Ementa

Exame detalhado dos principais institutos do Direito Individual do Trabalho, tais como: evolução histórica do direito do trabalho na Europa e no Brasil; Direito do Trabalho e Direitos Humanos; flexibilização do Direito do Trabalho: globalização e diplomas legais flexibilizadores; fontes, princípios e interpretação do direito do trabalho; contrato de trabalho e suas modalidades; elementos do contrato de trabalho; noções de empregado e empregador; remuneração e salário; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; dissolução contratual e estabilidade no emprego; duração do trabalho; férias; higiene e segurança; trabalho da mulher, da criança e do adolescente; prescrição e decadência; direito internacional do trabalho. Fiscalização do trabalho.

Bibliografia Básica

1. CARRION, Valentin – Comentários à CLT. São Paulo. Saraiva.
2. GARCIA, Gustavo Felipe - *Direito do Trabalho*. Editora Método.
3. MARTINS, Sergio Pinto - CLT Comentada. São Paulo. Atlas.
4. _____, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. São Paulo: Atlas.
5. NASCIMENTO. Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: Editora Saraiva.

Bibliografia Complementar

1. BARROS, Alice Monteiro de Barros. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Ltr .
 2. CARVALHO, Luciana Paula Vaz; PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas.
 3. DE CASSAR, *Volia Bomfim*. *Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro. *Impetus*.
 4. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr,.
 5. GOMES, Orlando e GOTSCHALK, Élson. *Curso de direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Forense.
 6. JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas.
 7. MACHADO, Costa, ZAINEGHI, Domingos Savio. CLT Interpretada – Artigo Por Artigo. São Paulo: Monoele.
 8. MAIOR, Jorge Luiz Souto. Curso de Direito do Trabalho – Teoria Geral do Direito do Trabalho - Vol 1 – São Paulo. LTr
 9. _____, Jorge Luiz Souto. Curso de Direito do Trabalho – Direito Individual do Trabalho – Vol. 2 – São Paulo. LTr
 10. NASCIMENTO. Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr,
 11. SUSSEKIND, Arnaldo Lopes, MARANHÃO, Délio e VIANA, Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.
-

Ementa

Direito Empresarial. Parte Geral. Empresa, Empresários e Elementos de Empresa. Propriedade Industrial. Direito Contratual. Outros Contratos e Relações com os Consumidores

Bibliografia Básica

1. BERTOLDI, Marcelo M., Curso Avançado de Direito Comercial, São Paulo, Revista dos Tribunais.
2. COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial, São Paulo, vols. 1 e 3, Saraiva.
3. MARTINS, Fran, Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro, Forense.
4. -----, Contratos e obrigações comerciais, Rio de Janeiro, Forense.
5. REQUIÃO, Rubens, Curso de Direito Comercial, São Paulo, Saraiva.

Bibliografia Complementar

1. MELLO FRANCO, Vera Helena de, Manual de Direito Comercial, São Paulo, Revista dos Tribunais.
 2. BAPTISTA, Luiz Olavo, Dos Contratos Internacionais, São Paulo, Saraiva.
 3. CERQUEIRA, João da Gama, Tratado da Propriedade Industrial, revista e atualizada por Luiz Gonzaga do Rio Verde e João Casimiro Costa Neto, São Paulo. Revista dos Tribunais, 2 vols.
 4. FERREIRA, Waldemar, Tratado de Direito Comercial, São Paulo, Saraiva.
 5. GRAU, Eros Roberto, A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica), São Paulo, Revista dos Tribunais.
 6. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa, São Paulo, Saraiva.
 7. REQUIÃO, Rubens, Do representante comercial, Rio de Janeiro, Forense.
 8. STRENGER, Irineu, Marcas e patentes, Rio de Janeiro, Forense.
 9. -----, Contratos internacionais do comércio, São Paulo, Revista dos Tribunais.
-

Ementa

Estudo sistemático e abrangente da Parte Geral do Código Penal Brasileiro. Compreensão da Teoria do Crime e da Teoria da Sanção Penal. No estudo da parte geral do Direito Penal, direitos humanos são abordados nos princípios constitucionais do Direito Penal e na teoria do delito e na teoria da pena. As formas alternativas de solução de conflitos são abordadas no estudo da pena no que se refere às penas alternativas à pena de prisão e quando do estudo dos institutos despenalizadores da transação penal e da suspensão condicional do processo previstos na lei federal 9099/95.

Bibliografia Básica

1. COSTA Jr., Paulo José da, Curso de Direito Penal, São Paulo, Saraiva, edição atualizada, Vol I.
2. CUNHA, Rogério Sanches, Manual de Direito Penal, Parte Geral, Editora JusPoddivm, Salvador – Bahia.
3. DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto e DELMANTO JR., Roberto, Código Penal Comentado;
4. ESTEFAN, André, GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios, Direito Penal Esquemático, São Paulo, Saraiva.
5. NUCCI, Guilherme Souza: Manual de Direito Penal, São Paulo, RT.

Bibliografia Complementar

1. BRUNO, Aníbal, Direito Penal, Rio de Janeiro, Forense.
 2. FÜHRER, Maximiliano R. E.e FÜHRER, Maximilianus C. A., Código Penal Comentado, São Paulo Malheiros Editores.
 3. GRECO, Rogério, Curso de Direito Penal – Parte Geral. Editora Impetus, Niterói – RJ.
 4. HUNGRIA, Nelson, Comentários ao Código Penal, Rio de Janeiro, Forense.
 5. JESUS, Damásio Evangelista de. Prescrição Penal, São Paulo, Saraiva.
 6. _____, Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva.
 7. MIRABETE, Júlio Fabbrini, Código Penal Interpretado, São Paulo, Atlas.
 1. _____, Manual de Direito Penal, São Paulo, Atlas.
 8. NORONHA, Edgard Magalhães, Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 4 vols.
 9. NUCCI, Guilherme Souza: Código Penal Comentado, São Paulo, RT.
 10. REALE Jr., Miguel, Teoria do Delito, São Paulo, Revista dos Tribunais.
-

Ementa

Dos sujeitos do processo; do litisconsórcio e da intervenção de terceiros; da competência; da ação; do processo; dos atos processuais; dos defeitos dos atos processuais. Com enfoque nos Direitos Humanos, na boa-fé e na manutenção da ordem social.

Bibliografia básica

1. BAPTISTA DA SILVA, Ovídio. Araújo. Curso de Processo Civil. Porto Alegre: Fabris.
2. CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Candido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
3. SCARPINELLA, Cassio. Curso de Processo Civil. São Paulo: Saraiva (prelo)
4. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol 1. São Paulo: Grupo Gen.
_____. Curso de Direito Processual Civil. Vol 2 e 3(prelo)

Bibliografia complementar

1. CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Nortfleet. Porto Alegre: Julio Fabris.
 2. CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
 3. DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil reescrito com base no novo CPC. Vol. 1 e 2. Salvador: JusPodivm.
 4. MARINONI, Guilherme Luiz; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: RT.
 5. THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. Primeiras Lições Novo Direito Processual Civil Brasileiro. Forense.
 6. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva (prelo)
-

Antropologia e Sociologia do Direito - Carga Horária – 105 h/a – 88 h/r
Departamento de Disciplinas Básicas

Ementa

Antropologia e Sociologia do Direito na análise da produção de normatividades sociais. Antropologia e Sociologia Clássicas e sua operacionalidade no mundo contemporâneo. Regulação social e judicialização das relações sociais. Contribuições da perspectiva antropológica na análise do cotidiano das práticas jurídicas e nas reflexões sobre o crime. Criminalidade, violência e administração de conflitos. Análise das instituições de controle social.

Bibliografia Básica

1. BOTELHO, A. *Essencial sociologia*. São Paulo: Penguin Classics/Cia. das Letras.
2. DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes.
3. FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU.
4. GOHN, Gabriel. *Max Weber*. São Paulo: Ática (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
5. ROULAND, Nobert. *Nos confins do direito: antropologia jurídica na modernidade*. São Paulo: Martins Fontes.

Bibliografia Complementar

1. BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia.
 2. BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. São Paulo: Bertrand Brasil.
 3. CALDEIRA, Teresa P.R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/EDUSP.
 4. CHASIN, Carol. *Juizados Especiais Cíveis: um estudo sobre a informalização da justiça em São Paulo*. São Paulo: Alameda.
 5. DIAS, Camila Caldeira Nunes. *PCC, Hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva.
 6. GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
 7. GUIDDENS, A. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e intimidade nas sociedades modernas. SÃO PAULO: UNESP.
 8. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto.
 9. SILVA, F.G.; RODRIGUEZ, J.R. (Coords.) *Manual de Sociologia Jurídica*. São Paulo: Saraiva.
 10. SOUZA LIMA, A.C. de. (coord.) *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brasília: Contracapa/LACED/ Associação Brasileira de Antropologia.
-

Ementa:

"Direitos Reais. Noção. Distinções e características. Posse: Noção. Classificação. Aquisição e Perda. Efeitos. Ações Possessórias. Propriedade: Noção. Aquisição. Perda. Direitos Humanos e moradia. Conflitos fundiários e meios alternativos de solução de conflitos. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio Edifício. Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do Promitente Comprador. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Enfiteuse."

Bibliografia Básica

1. FARIAS, Cristiano Chaves de. e ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. direitos reais. V. 5. Atlas.
2. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. v. 5. São Paulo: Saraiva.
4. NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das coisas. v. 4. Rio de Janeiro: Forense.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

1. BESSONE, Darcy. Direitos Reais. São Paulo: Saraiva.
 2. BRANDÃO, Débora Vanessa Caús. Direito Civil. Direito das Coisas. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. direito das coisas. V. 4. São Paulo: Saraiva.
 4. GOMES, Orlando. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.
 5. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. direito das coisas. 3º v. São Paulo: Saraiva.
 6. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense.
 7. PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das coisas. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 8. PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti – Tratado de Direito Privado, t. X. Rio de Janeiro, Borsoi.
 9. RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. direito das coisas. v. 5. São Paulo: Saraiva.
 10. SERPA LOPES, Miguel Maria de. Curso de direito civil. direito das coisas. v. VI. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
-

Ementa

Direito Administrativo: Princípios informativos. Fontes e interpretação. Administração Pública. Administração Pública Indireta. Regime Jurídico Administrativo. Atos Administrativos. Processo Administrativo. Serviços Públicos. Licitação. Contrato Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Servidores Públicos. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Bens Públicos.

Bibliografia Básica

1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
2. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Saraiva.
3. ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
4. NOHARA, Irene. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
5. SANTOS NETO, João Antunes. O impacto dos Direitos Humanos Fundamentais no Direito Administrativo. Belo Horizonte: Editora Fórum.

Bibliografia Complementar

1. MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
 2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Regulatório – Temas Polêmicos, Belo Horizonte. Editora Fórum.
 3. ____ Parcerias na Administração Pública. São Paulo: Atlas.
 4. GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, São Paulo, Saraiva.
 5. GORDILLO, Agustín A.. Tratado de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Del Rey.
 6. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
 7. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo em Evolução. São Paulo: RT.
 8. ____ Controle da Administração Pública. São Paulo: RT.
 9. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.
 10. SANTOS NETO, João Antunes dos. Da Anulação Ex Officio do Ato Administrativo. Belo Horizonte: Editora Fórum.
-

Ementa

Direito da Seguridade Social, Direito Previdenciário, princípios, custeio, benefícios e Direito Acidentário. Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho, liberdade sindical, organização sindical, convenção coletiva de trabalho, conflitos coletivos de trabalho, solução dos conflitos coletivos, ações coletivas.

Bibliografia Básica

1. BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de, Direito Sindical, LTr.
2. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves e CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social, São Paulo, Saraiva.
3. DELGADO, Maurício Godinho, Direito Coletivo do Trabalho, LTr.
4. MARTINS, Sergio Pinto, Direito da Seguridade Social, São Paulo, Atlas.
5. NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Compêndio de Direito Sindical, São Paulo, LTr.

Bibliografia Complementar

1. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves, CORREIA, Érica Paula Barcha (coord.). Direito Previdenciário e Constituição: homenagem a Wladimir Novaes Martinez. São Paulo: LTr.
 2. GONÇALVES, Odonel Urbano, Manual de Direito Previdenciário: Acidentes do Trabalho, São Paulo, Atlas.
 3. MARTINS, Sérgio Pinto, Direito do Trabalho, São Paulo, Atlas.
 4. MEIRELLES, Davi Furtado, Negociação Coletiva no Local de Trabalho: A experiência dos metalúrgicos do ABC, São Paulo: LTr.
 5. MORALES, Cláudio Rodrigues, Manual Prático do Sindicalismo, São Paulo, LTr.
 6. NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Iniciação ao Direito do Trabalho, São Paulo, LTr.
 7. RODRIGUES, Américo Plá, Princípios de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr.
 8. RUPRECHT, Alfredo J., Relações Coletivas de Trabalho, São Paulo, LTr.
 9. SIQUEIRA Neto, José Francisco, Contrato Coletivo de Trabalho-Perspectiva de Rompimento com a Legalidade Repressiva, São Paulo, LTr.
 10. SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO Délio e VIANNA Segadas, Instituições de Direito do Trabalho, São Paulo, LTr.
-

Ementa

Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Constituição das Sociedades Contratuais. Sócios das Sociedades Contratuais. Administração e Dissolução das Sociedades Contratuais. Sociedades por Ações. Constituição. Capital social. Valores mobiliários. Mercado de Capitais. Comissão de Valores Mobiliários. Acionistas. Administração. Regime dissolutório.

Bibliografia Básica

1. BERTOLDI, Marcelo M., Curso avançado de direito comercial, São Paulo, Ed. RT.
2. CAMPINHO, Sérgio, O direito de empresa à luz do novo código civil, Rio de Janeiro. Renovar.
3. COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial, vol. 2, São Paulo, Saraiva.
4. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa, São Paulo, Ed. RT.
5. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa, São Paulo, Saraiva.

Bibliografia Complementar

1. ASCARELLI, Tullio, Problemas das Sociedades Anônimas e Direito Comparado, São Paulo, Saraiva.
 2. BORGES, João Eunápio, Curso de Direito Comercial Terrestre, Rio de Janeiro, Forense.
 3. CARVALHOSA, Modesto, Comentários à Lei de Sociedades Anônimas, 4 vols. São Paulo, Saraiva.
 4. CORREIA, A. Ferrer, Lições de Direito Comercial, Lisboa, Editora Lex.
 5. ESTRELLA, Hernani, Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro, José Konfino.
 6. FERRARA JR., Francesco, Gli imprenditori e le società, Milano, Giuffrè, atualizado por Francesco Corsi.
 7. FRANCO, Nascimento, Ação Renovatória, São Paulo, Malheiros.
 8. MARTINS, Fran, Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro, Forense.
 9. MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. Tratado de Direito Comercial Brasileiro, atualizada por Achilles Bevilaqua e Roberto Carvalho de Mendonça, Rio de Janeiro, Freitas Bastos.
 10. REQUIÃO, Rubens, Curso de Direito Comercial, São Paulo, Saraiva.
-

Ementa

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. O método avançado de ensino tem como objetivo proporcionar o uso da ciência penal como instrumento de garantia dos direitos humanos. Também procura-se apresentar a proposta de intervenção mínima do Estado, em crimes de menor potencial ofensivo, tendo o JECRIM como técnica de decisão de conflito.

Bibliografia Básica

1. BITENCOURT, Cezar Roberto, Tratado de Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1º ao 5º volume.
2. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal, Rio de Janeiro, Impetus, 1º ao 4º volume.
3. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1º ao 4º volume.
4. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal, São Paulo, Atlas, 1º ao 3º volume.
5. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro, São Paulo, Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

1. BONJARDIM, Estela Cristina, O Acusado, Sua Imagem e a Mídia. São Paulo: Max Limonad.
 2. CHALITA, Gabriel Benedito Isaac, A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais do júri. São Paulo: Max Limonad.
 3. COSTA, Tailson Pires, Penas Alternativas - Reeducação Adequada ou Estímulo à Impunidade? SP, Max Limonad.
 4. -----, Meio Ambiente Familiar – A Solução Para Prevenir o Crime. São Paulo: Max Limonad.
 5. -----, O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana Diante da Sanção Penal, São Paulo, Ed. Fiúza.
 6. GOULD, Stephen Jay, A Falsa Medida do Homem. São Paulo: Martins Fontes.
 7. NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.
 8. PALOMBA, Guido Arturo, Tratado de Psiquiatria Forense Civil e Penal, São Paulo, Atheneu Editora.
 9. SILVA, Kátia Elenise Oliveira da, O Papel do Direito Penal no Enfrentamento da Discriminação, Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 10. VIGOTSKI, Lev Semyonovitch. A Formação Social da Mente, São Paulo: Martins Fontes.
-

Ementa:

Da tutela provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo; do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. . Com enfoque nos Direitos Humanos, na boa-fé e na manutenção da ordem social.

Bibliografia Básica

1. BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. Curso de Processo Civil. Porto Alegre: Fabris.
2. CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Candido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
3. SCARPINELLA, Cassio. Curso de Processo Civil. São Paulo: Saraiva
4. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol 1. São Paulo: Grupo Gen.
5. _____. Curso de Direito Processual Civil. Vol 2 e 3

Bibliografia Complementar

1. CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Nortfleet. Porto Alegre: Julio Fabris.
 2. CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
 3. DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil reescrito com base no novo CPC. Vol 1 e 2. Salvador: JusPodivm.
 4. MARINONI, Guilherme Luiz; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: RT.
 5. THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. Primeiras Lições Novo Direito Processual Civil Brasileiro. Forense.
 6. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva (prelo)
-

Ementa

Estudo do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e Competência. Ação e Processo na fase de conhecimento e ações coletivas.

Bibliografia Básica

1. CHAVES, Luciano Athayde (org.). Curso de Processo do Trabalho. São Paulo: LTr.
2. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense.
3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas.
4. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.
5. SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

1. AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo: LTr.
 2. BARROS, Alice Monteiro De. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.
 3. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.
 4. De Melo, Raimundo Simão. Processo Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
 5. De Melo, Raimundo Simão. Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.
 6. KLIPPEL, Bruno. Direito Sumular – TST Esquematizado. São Paulo: Saraiva.
 7. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (coord.). CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Manole.
 8. MARTINS, Adalberto. Manual didático de direito processual do trabalho. São Paulo: Malheiros.
 9. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo.
 10. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo. Saraiva.
-

Direito Civil IV - Carga Horária – 105 h/a – 88 h/r
Departamento de Direito Privado

Ementa:

Princípios de Direito de Família. Conceituação de Família e de Direito de Família. Diferença entre Família e Entidades Familiares. Casamento: formalidades, celebração, efeitos e dissolução do vínculo e da sociedade conjugal. Parentesco e Filiação. Adoção. Alimentos. União Estável. Direito assistencial. Mediação familiar.

1. Bibliografia básica

2. Diniz, Maria Helena. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva. 5v.
3. Gonçalves, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. São Paulo: Saraiva, 6v.
4. Monteiro, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva. 2v.
5. Rodrigues, Silvio. Direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia complementar

1. Azevedo, Álvaro Villaça. Estatuto da família de fato. São Paulo: Atlas.
 2. Brandão, Débora Vanessa Caús. Regime de bens no novo Código Civil, São Paulo: Saraiva.
 3. Brandão, Débora Vanessa Caús. Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos, São Paulo: Revista dos Tribunais.
 4. Cahali, Youssef Said. Dos alimentos. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 5. Cahali, Youssef Said. Separações conjugais e divórcio. São Paulo: Saraiva.
 6. Dias, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 7. Farias, Cristiano Chaves de; Rosendal, Nelson. Curso de direito civil. São Paulo: Atlas, 6 v.
 8. Oliveira, Euclides B. de; Amorim, Sebastião. Separação e divórcio. Bauru: Leud, no prelo.
 9. Pereira, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, Rio de Janeiro: Forense, 5v.
 10. Venosa, Silvio de Salvo. Direito civil: direito de família, São Paulo: Atlas, 6v.
-

Ementa

Direitos Humanos, Ordem Social e Tributação. Direito Tributário. Tributos. Sujeição Passiva Tributária. Fontes do direito tributário. Validade, vigência e eficácia das normas tributárias. Competência Tributária. Repartição das Competências. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades. Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias.

Bibliografia básica:

1. AMARO, Luciano. *Curso tributário brasileiro*, São Paulo: Saraiva.
2. BALEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
3. CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.
4. CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo: Malheiros.
5. FURLAN, Valéria. *Apontamentos de direito tributário*. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar:

1. FERREIRA, Alexandre Henrique Salema. *Política tributária e justiça social: relações entre tributação e os fenômenos associados à pobreza*. Campina Grande: UEPB.
 2. FURLAN, Valéria. *IPTU*. São Paulo: Malheiros.
 3. _____. "Sujeito no Direito Tributário: não incidência do imposto sobre a renda como medida de efetivação dos direitos fundamentais e humanos dos idosos, dos portadores de deficiência física e dos portadores de doenças graves". In: Valéria Furlan. (Org.). *Sujeito no Direito: história e perspectivas para o século XXI*. 1ed. Curitiba: Editora CRV, v. 1, p. 119-155.
 4. GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). *Solidariedade social e tributação*. São Paulo: Dialética.
 5. NABAIS, José Casalta. *O dever fundamental de pagar impostos*. Coimbra: Liv. Almedina.
 6. NOGUEIRA, Alberto. *A reconstrução dos direitos humanos da tributação*. Rio de Janeiro: Renovar.
 7. TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar.
 8. SANTOS, Nélida Cristina. *A Capacidade Contributiva e os Signos de Riqueza*, São Paulo: Lex Editora.
 9. _____. LIMA, José Antônio Balieiro; FRIGO Jr., Gilberto (Coords.). *Temas de direito tributário – Estudos em homenagem a Eduardo Bottallo*. São Paulo: Saraiva.
 10. SILVEIRA, Rogério Zanon de. *Tributo, educação e cidadania: a questão tributária no ensino fundamental como fator de desenvolvimento da cidadania participativa no Brasil*. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.
-

Ementa

Direito cambiário. Teoria Geral do Direito Cambiário. Títulos de Crédito em Espécie. Letra de câmbio, promissória, cheque e duplicata. Institutos de direito cambiário: saque, aceite, endosso, aval, vencimento, etc. Recuperação de empresas. Falência.

Bibliografia Básica

1. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito – Amador Paes de Almeida – Ed. Saraiva.
2. Legislação sobre os títulos de crédito, incluindo a Lei Uniforme, Lei de Duplicatas, Lei do Cheque, e Código Civil, dentre outros diplomas.
3. Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Ulhoa Coelho – Ed. Saraiva.
4. Lei de Recuperação e Falências Comentada – Manoel Justino Bezerra Filho – RT
5. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência – coord. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo – Ed. Saraiva.

Bibliografia Complementar

1. Títulos de crédito – Coord. Mauro Rodrigues Penteadó – Ed. Walmar
 2. Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – coord. Luiz Fernando Valente de Paiva – Ed. Quartier Latin
 3. Recuperação judicial de empresas – direito concursal contemporâneo – Maria Celeste Morais Guimarães – Ed. Del Rey
 4. Curso de Direito Comercial volumes 1 e 3 – Fábio Ulhoa Coelho – Ed. Saraiva
-

Ementa

Após apresentar os fundamentos do Direito Penal, inerentes aos crimes contra a Família, Incolumidade Pública (inclusive aspectos relacionados ao uso e ao tráfico de drogas), Paz Pública, Fé Pública e Administração Pública, sob a ótica constitucional dos direitos fundamentais e dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos, a análise dos crimes em espécie observará o bem jurídico tutelado, os sujeitos do delito, a adequação típica, o elemento subjetivo, o *iter criminis* (com destaque para o momento consumativo), a classificação doutrinária, as figuras qualificadas, majoradas e privilegiadas, a pena, a ação penal e as peculiaridades de cada crime, examinando, ainda, a possibilidade de aplicação dos meios alternativos de resolução de conflitos, especialmente dos institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo.

Bibliografia básica

1. BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva.
2. DELMANTO, Celso; ... [et al.]. *Código Penal comentado*. São Paulo: Saraiva.
3. GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. Rio de Janeiro: Impetus.
4. JESUS, Damásio de. *Direito Penal – Parte Especial*, vol. 3 e 4. SP: Saraiva.
5. PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*, vol. 2 e 3: Parte Especial. São Paulo: Ed. RT.

Bibliografia Complementar

1. BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Crimes de perigo abstrato*. São Paulo: Ed. RT.
 2. CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*, vol. 3, Parte especial. São Paulo: Saraiva.
 3. GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.
 4. GRECO FILHO, Vicente; ROSSI, João Daniel. *Lei de drogas anotada: Lei n. 11.343/2006*. São Paulo: Saraiva.
 5. JESUS, Damásio de. *Lei Antidrogas anotada*. São Paulo: Saraiva.
 6. MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*, vol. 2 e 3, Parte Especial. São Paulo: Atlas.
 7. NORONHA, E. Magalhães. *Direito Penal – volumes 1 a 4* – São Paulo: Saraiva.
 8. NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva.
 9. PEREIRA, Cláudio José Langroiva. *Proteção jurídico-penal e direitos universais – Tipo, tipicidade e bem jurídico universal*. São Paulo: Quartier Latin.
 10. REALE JÚNIOR, Miguel. *Teoria do delito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
-

Ementa

Do processo e espécies de execução e ações de competência originária dos Tribunais. Teoria Geral dos Recursos e Recursos em espécie. Sucumbência recursal. Com enfoque nos Direitos Humanos, na boa-fé e na manutenção da ordem social

Bibliografia básica

1. BAPTISTA DA SILVA, Ovidio Araújo. Curso de Processo Civil. Porto Alegre: Fabris.
2. CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Candido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
3. SCARPINELLA, Cassio. Curso de Processo Civil. São Paulo: Saraiva (prelo)
4. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol 1. São Paulo: Grupo Gen.
5. _____. Curso de Direito Processual Civil. Vol 2 e 3(prelo)

Bibliografia Complementar

1. CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Nortfleet. Porto Alegre: Julio Fabris.
 2. CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
 3. DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil reescrito com base no novo CPC. Vol 1 e 2. Salvador: JusPodivm.
 4. MARINONI, Guilherme Luiz; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: RT.
 5. THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. Primeiras Lições Novo Direito Processual Civil Brasileiro. Forense.
 6. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva (prelo)
-

Ementa

Apresentar os fundamentos do Direito Processual Penal, inerentes ao Devido Processo Penal, sob a ótica constitucional, dos direitos fundamentais e dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos. Proceder à análise crítica da persecução penal (investigação criminal e ação penal). Compreender a fixação e modificação da competência, as questões e procedimentos incidentes, a prova penal e os sujeitos processuais. Tratar da liberdade como regra, das medidas cautelares, das prisões cautelares, das formas de comunicação no processo, da sentença penal, dos procedimentos, inclusive da execução da pena, das nulidades e dos recursos. Priorizar a aplicação das formas alternativas de solução de conflitos na esfera penal, no denominado espaço de consenso (transação penal e suspensão condicional do processo).

Bibliografia Básica

1. AVENA, Norberto. *Processo penal esquematizado*. São Paulo: Método.
2. BADARÓ, Gustavo. *Processo penal*. São Paulo: Revista do Tribunais.
3. FERNANDES, Antônio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista do Tribunais.
4. LOPES JR., Aury. *Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva.
5. SILVA, Marco Antonio Marques da; FREITAS, Jayme Walmer de. *Código de Processo Penal comentado*. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

01. GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
 02. FERNANDES, Antônio Scarance et al. *As nulidades no processo penal*. São Paulo: Revista do Tribunais.
 03. GOMES FILHO, Antonio Magalhães . *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista do Tribunais.
 04. HUNGRIA, Néelson Hoffbauer. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
 05. MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. Vol. I, II, III e IV. Revista e atualizada por Eduardo Reale Ferrari. Campinas: Millennium .
 06. PONTE, Antônio Carlos da. *Inimputabilidade e processo penal*. São Paulo: Atlas.
 07. PORTO, Hermínio Alberto Marques; SILVA, Marco Antonio Marques da (Coord.) - *Processo Penal e Constituição Federal*. São Paulo: Acadêmica.
 08. PORTO, Hermínio Alberto Marques. *Júri: procedimentos e aspectos do julgamento. Questionários*. São Paulo: Saraiva.
 09. SILVA, Roberto F. Archanjo da. A audiência preliminar no Juizado Especial Criminal e o estigma das anotações criminais. *Revista do Advogado*. n. 127. Ago/2015. São Paulo: AASP.
 10. TUCCI, Rogério Lauria. *Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
-

Ementa

Direitos Coletivos (sentido lato); Direitos Coletivos em espécie; Direito do Consumidor; Elementos das Relações de Consumo; Fundamentos constitucionais da proteção do consumidor; Princípios das relações de consumo; Política Nacional das Relações de Consumo e Sistema nacional de Defesa dos Consumidores; Direitos básicos do consumidor; Proteção à vida à saúde e à segurança dos consumidores; Responsabilidade civil no CDC; Decadência e Prescrição; Práticas Comerciais no CDC; Oferta publicitária e não publicitária e consequências do seu descumprimento; Proteção contratual, contratos de adesão e suas cláusulas abusivas; Proteção administrativa do consumidor; Direito Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente; Conceitos e espécies de Meio Ambiente; Princípios de Direito Ambiental; Responsabilidade ambiental; Prioridade de reparação específica do dano; Bens Ambientais; Competência; Processo coletivo; TAC – Termo de Ajuste de Conduta; Inquérito Civil; Ação Civil Pública; Legitimidade ativa; Legitimidade Passiva; Competência; Conexão, continência, litispendência e coisa julgada nas ações coletivas; instrução probatória; sentença e coisa julgada nas ações coletivas.

Bibliografia Básica

1. Curso de Direito do Consumidor. Bruno Miragem. Revista dos Tribunais.
2. Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto, Forense, volumes 1 e 2;
3. Processo Coletivo, Ada Pellegrini Grinover, Antonio Herman Benjamin, Teresa Arruda Alvim Wambier, Vincenzo Vigoriti, Organizadores, Revista dos Tribunais.
4. Tutela dos interesses difusos e coletivos em juízo, Hugo Nigro Mazzilli, Saraiva.
5. Curso de Direito Ambiental Brasileiro, Celso Antonio Pacheco Fiorillo, Saraiva.
6. Direito Ambiental Brasileiro, Paulo Affonso Leme Machado, Malheiros.
7. Direito do Ambiente, Édis Milaré, Revista dos Tribunais.

Bibliografia Completar

1. Manual do processo coletivo, Ricardo de Barros Leonel, Revista dos Tribunais.
2. Interesses difusos – conceito e legitimação para agir, Rodolfo de Camargo Mancuso, Revista dos Tribunais.
3. Compromisso de ajustamento de conduta – teoria e análise de casos práticos, Ana Luiza de Andrade Nery, Revista dos Tribunais.
4. Proteção constitucional das pessoas com deficiência, Luiz Alberto David Araujo.
5. Responsabilidade Civil e práticas abusivas nas relações de consumo, Arthur Luis Mendonça Rollo. Atlas.
6. Manual de Direito do consumidor, Jose Geraldo Brito Filomeno, Atlas.
7. CALDEIRA, Patrícia; MEIRA, Fabíola; SODRÉ, Marcelo Gomes. Comentários ao Código do Consumidor. São Paulo: Verbatim.
8. A ação civil publica e a tutela jurisdicional dos interesses difusos. Ferraz, Milare e Nery, Saraiva.
9. Ação civil publica em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores, Rodolfo de Camargo Mancuso. Revista dos Tribunais.
10. Ação civil publica e inquérito civil, Motauri Ciochetti de Souza. Saraiva.
11. Estatuto da criança e do adolescente anotado, Paulo Affonso Garrido, Revista dos Tribunais.
12. Contratos no Código de Defesa do Consumidor, Cláudia Lima Marques, Thomson Reuters.

13. Direitos humanos, o principio da dignidade humana e a Constituição Brasileira de 1988, Flavia Piovesan, Forense.
 14. Manual de direito do consumidor, Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin, Claudia Lima Marques e Leonardo Roscoe Bessa.
-

Ementa:

Contrato de honorários advocatícios. Contrato de mandato. Contrato de locação. Contrato de compra e venda. Petição inicial. Resposta do Réu. Réplica. Intervenção de terceiros. Recursos. Interposição. Noções sobre execução/cumprimento de sentença. Noções sobre tutela de urgência e de evidência.

Bibliografia Básica

1. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.
2. BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Volumes 2 e 5. São Paulo: Saraiva.
3. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método.
4. THEODORO JUNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. Novo CPC – Fundamentos e sistematização. Rio de Janeiro: Gen / Forense.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. Lei do inquilinato comentada: doutrina e prática – De acordo com o Código de Processo Civil de 2015. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

1. ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. São Paulo: Atlas.
 2. BUENO, Cássio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.
 3. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. Volumes 1 e 2. São Paulo: Saraiva.
 4. DINIZ, Maria Helena. Lei de locação de imóveis urbanos comentada. São Paulo: Saraiva.
 5. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de Direito Processual Civil – De acordo com o Novo Código de Processo Civil. Volumes 1 e 2 São Paulo: Saraiva.
 6. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual. Civil brasileiro. Volume 2. São Paulo: Saraiva.
 7. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de Direito Processual Civil. Volumes 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 8. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil brasileiro – Exposição sistemática do procedimento. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense.
 9. SANTOS, Ernani Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil. Volume 1. São Paulo: Saraiva.
 10. SANTOS, Gildo dos. Locação e despejo – Comentários à Lei 8245/91. São Paulo: Revista dos Tribunais.
-

Direito Civil V - Carga Horária – 140 h/a – 117 h/r

Departamento de Direito Privado

Ementa

Teoria Geral do Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha. Noções de Planejamento Sucessório. Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Pressupostos da Responsabilidade Civil. Conduta Culposa. Nexo Causal. Dano e sua Liquidação. Excludentes de Responsabilidade. Responsabilidade Civil em Espécie.

Bibliografia Básica

1. DINIZ, Maria Helena. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 6v.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 7v.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil, São Paulo: Saraiva, 6v.
4. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva. 7v
5. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões, São Paulo: Atlas, 6v.

Bibliografia Complementar

1. AMORIM, Sebastiao e OLIVEIRA, Euclides de. Inventários e Partilhas - Direito Das Sucessões - Teoria e Prática.
 2. CAHALI, Francisco Jose. Família e Sucessões no Código Civil - Coletânea Orientações Pioneiras Vol. 2. Revista dos Tribunais.
 3. CAMPOS, Diogo Leite de. Licoes de Direito da Familia e das Sucessoes. Ed. Almedina.
 4. CAVALIERI FILHO, Sergio Programa de Responsabilidade Civil - São Paulo, Atlas.
 5. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, Direito Civil Brasileiro - Vol. 4 - Responsabilidade Civil - São Paulo, Saraiva.
 6. LEITE, Eduardo de Oliveira. *Direito Civil Aplicado - Vol.6 - Direito Das Sucessões. São Paulo. Ed. RT.*
 7. NADER, Paulo. Curso de Direito Civil – Direito Das Sucessões - Vol. 6 - Rio de Janeiro Forense.
 8. RIZZARDO, Arnaldo. Direito Das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense.
 9. _____. Responsabilidade Civil - Rio de Janeiro. Forense.
 10. STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil - São Paulo. Ed. RT.
-

Prática Jurídica Tributária

Ementa

Revisão geral do direito material tributário, bem como do processo tributário para o enfrentamento de problemas na esfera judicial. Mandado de Segurança. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Tributária. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Anulatória. Execução Fiscal. Embargos à Execução Fiscal. Exceção de Pré-Executividade.

Bibliografia Básica

1. FURLAN, Valéria. *Apontamentos de direito tributário*. São Paulo: Malheiros.
2. CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.
3. CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo: Malheiros.
4. CAIS, Cleide Previtalis. *Processo Tributário*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
5. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Processo Tributário*. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

1. AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: Saraiva
 2. BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
 3. BARRETO, Paulo Aires. *Imposto sobre a Renda e Preços de Transferência*. São Paulo: Dialética.
 4. BOTTALLO, Eduardo Domingos. *Curso de Processo Administrativo Tributário*. São Paulo: Malheiros.
 5. CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*, São Paulo: Malheiros.
 6. FURLAN, Valéria. "A tributação em face do sujeito no direito: Não incidência do Imposto Sobre a Renda como medida de efetivação dos direitos fundamentais e humanos dos idosos, dos portadores de deficiência física e dos portadores de doenças graves." *Sujeito no direito: história e perspectivas para o século XXI*. Org. Valéria Furlan. Curitiba: CRV.
 7. PAULSEN, Leandro. *Curso de Direito Tributário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 8. SANTOS, Nélida Cristina do. *A Capacidade Contributiva e os Símbolos de Riqueza*. São Paulo: Lex
 9. MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros.
 10. VIEIRA, Maria Leonor Leite. *A suspensão da exigibilidade do crédito tributário*. São Paulo: Dialética.
-

Ementa

O Direito Constitucional é a referência axiológica para a aplicação de todos os ramos do Direito. Nesse sentido, este Laboratório de Prática Jurídica, relacionado à prática da Jurisdição Constitucional, possibilita ao aluno de quinto ano uma visão mais integrada das disposições da Constituição, bem como sua relação de verticalidade com o Direito Público e o Direito Privado. Neste laboratório, o aluno elaborará peças processuais relacionadas às garantias fundamentais, como o Mandado de Segurança Individual e Coletivo, o Habeas Data, a Ação Popular, o Mandado de Injunção e a Ação Civil Pública. Também desenvolverá peças relacionadas ao Controle de Constitucionalidade como o Recurso Extraordinário, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADI por omissão), a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Complementam este Programa de Laboratório de Prática Jurídica instrumentos processuais como a Reclamação, o Recurso Ordinário Constitucional (ROC), bem como a Contestação e Apelação relacionadas à Jurisdição Constitucional.

Bibliografia Básica

1. BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva.
2. MEIRELLES, Hely Lopes ; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira; FONSECA, Rodrigo Garcia da. *Mandado de segurança e ações constitucionais*. São Paulo: Malheiros.
3. MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.
4. OLIVEIRA, Erival da Silva. *Prática Constitucional*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
5. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

1. BOTALLO, Eduardo Domingos. *Lições de Direito Público*. São Paulo: Editora Dialética.
2. CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.
3. COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva.
4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
5. HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição* (Die normative Kraft der Verfassung). Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.
6. LASSALE, Ferdinand. *Que é uma Constituição?* Leme, CL EDIJUR.
7. MENDES, Gilmar Ferreira & BRANCO Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
8. NUNES JUNIOR, Vidal Serrano & SCIORILLI Marcelo. *Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Ação Popular, Habeas Data*. São Paulo: Editora Verbatim.
9. PIOVESAN, Flávia - *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. Editora Saraiva.
10. TAVARES, André Ramos. *Direito constitucional brasileiro concretizado hard cases e soluções juridicamente adequadas*. São Paulo: Método.

Ementa

Exercícios de prática jurídica civil em laboratório e simulação dos ambientes de escritório de advocacia. Familiarização com funcionamento do Poder Judiciário. Casos práticos em processo de Conhecimento: comum e procedimentos especiais. Redação de petições iniciais; contestações; reconvenção; réplica e razões finais. Audiência simulada. Análise de autos findos. Processo de Execução: inicial; exceção de preexecutividade; embargos à execução; embargos de segunda fase e embargos de terceiro. Processo Cautelar: nominadas e inominadas. Processos típicos da área consumerista e juizados especiais: laboratório. Exercícios com todos os tipos recursais a partir de casos retratados em acórdãos dos tribunais superiores e do Tribunal de Justiça e Tribunal Regional de São Paulo. Simulação de julgamento nos Tribunais: sustentação oral.

Bibliografia Básica

1. DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. Atlas, São Paulo
2. MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo, Atlas.
3. MARINONI, Guilherme Luiz; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: RT.
4. MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman de V e BESSA, Leonardo Rosco - MANUAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR, São Paulo, ed. Revista dos Tribunais.
5. TARTUCE, Flávio – Manual de Direito Civil – volume único, Editora Gen/Método.

Bibliografia Complementar

1. BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O Novo Processo Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
 2. _____. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, vol V, Rio de Janeiro: Forense.
 3. CAVALIERI, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas.
 4. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
 5. DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: RT.
 6. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. Novo curso de direito civil: abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002: contratos: teoria geral. v. 4. t. 1. São Paulo: Saraiva.
 7. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. 5.ed. v. 7. São Paulo: Saraiva.
 8. KROURI, Paulo Roberto Roque Antonio. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. São Paulo: Atlas.
 9. MANCUSO, Rodolfo Camargo - Recurso Extraordinário e Recurso Especial, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
 10. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. v. 2. São Paulo: Atlas.
-

Ementa

PROCESSO DO TRABALHO: Noções gerais. Análise de casos hipotéticos (direito material e processual). Prática Trabalhista. Estudo e redação de peças processuais. PJe – Processo Judicial Eletrônico. Petição Inicial. Ritos Ordinário e Sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Cautelares e Tutela Antecipada no Processo do Trabalho. As respostas do réu no processo do trabalho: contestação, exceções e reconvenção. Audiência trabalhista. Mandado de Segurança. Recursos no processo do trabalho: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, embargos de declaração, agravo de petição, embargos no TST. Execução Trabalhista. Embargos à execução. Embargos de terceiro. Recurso Extraordinário. Ação rescisória (noções).

Bibliografia Básica

1. CALVO, Adriana. Manual de Direito do Trabalho.
2. DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. São Paulo: Atlas.
3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. São Paulo: Método.
4. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (coord.). CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Manole.
5. SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência. Eduardo Carrion. São Paulo: Saraiva.
 2. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.
 3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas.
 4. _____; _____. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas.
 5. _____; _____. Prática jurídica trabalhista. São Paulo: Atlas.
 6. KLIPPEL, Bruno. Direito Sumular – TST Esquematizado. São Paulo: Saraiva.
 7. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.
 8. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de processo civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Manole.
 9. MARTINS, Adalberto. Manual didático de direito do trabalho. São Paulo: Malheiros.
 10. _____. Manual didático de direito processual do trabalho. São Paulo: Malheiros.
-

Ementa

1. Direitos Fundamentais da Pessoa Humana que norteiam o poder-dever de punir do Estado. 2. Investigação Criminal no Estado Democrático de Direito. 3. Teoria da Ação Penal. 4. Protagonistas da relação jurídica processual penal. 5. Liberdade provisória, prisão cautelar e medidas cautelares diversas da prisão. 6. Teoria geral da Prova Penal. 7. Processo e Procedimentos 8. Sentença Penal e os Fundamentos da Coisa Julgada. 9. Sistema de Nulidades no Processo Penal. 10. Teoria geral dos Recursos no Processo Penal. 11. Fundamentos da Revisão Criminal e das ações de impugnação. 12. Execução da Sentença Penal Condenatória. 13. Aspectos Fundamentais do Tribunal do Júri em consonância com a Constituição da República.

Bibliografia Básica

1. FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
2. ESTEFAM, André. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva. V. 1-4.
3. GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
4. PORTO, Hermínio Alberto Marques. *Júri: procedimentos e aspectos do julgamento: questionários*. São Paulo: Saraiva.
5. SILVA, Marco Antonio Marques da; FREITAS, Jayme Walmer de. *Código de Processo Penal comentado*. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas: interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 2. BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. São Paulo: Saraiva.
 3. BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.
 4. CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. *Prática forense penal*. São Paulo: Saraiva.
 5. FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Coords.). *Crime organizado*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 6. GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 7. _____. *Presunção de inocência e prisão cautelar*. São Paulo: Saraiva.
 8. GRECO, Alessandra Orcesi Pedro; RASSI, João Daniel. *Crimes contra a dignidade sexual*. São Paulo: Atlas.
 9. GRECO FILHO, Vicente. *Interceptação telefônica: considerações sobre a Lei n. 9.296, de 24 de julho de 1996*. São Paulo: Saraiva
 10. MARQUES, José Frederico. *Estudos de direito processual penal*. Campinas: Millennium.
-

9. REFERÊNCIAS

SEMINÁRIO DE DADOS 2012. São Bernardo do Campo. Ano-base 2011.

AZEVEDO, André Gomma (org.) **Manual de mediação judicial**. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013.

Manual de mediação judicial. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, 2011.

APÊNDICE

CORPO DOCENTE	Endereço eletrônico do “Curriculum Lattes”
[CONCURSO A SER REALIZADO]	INTRODUÇÃO AO PROCESSO E À SOLUÇÃO DE CONFLITOS
Alberto Gosson Jorge Junior	CV: http://lattes.cnpq.br/4281650082725158
Arthur Luís Mendonça Rollo	CV: http://lattes.cnpq.br/8323043295060940
Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	CV: http://lattes.cnpq.br/6950111341008773
Carlos Eduardo Cauduro Padin	CV: http://lattes.cnpq.br/3158861397343548
Carmela Dell' Isola	CV: http://lattes.cnpq.br/6216459128227065
Carmen Sílvia Fullin	CV: http://lattes.cnpq.br/6878442994022678
Clarice Assalin	CV: http://lattes.cnpq.br/0324597277295408
Davi Furtado Meirelles	CV: http://lattes.cnpq.br/2866835789284097
Débora Vanessa Caús Brandão	CV: http://lattes.cnpq.br/3771959214206376
Denise Auad	CV: http://lattes.cnpq.br/0253667361176760
Eliana Borges Cardoso	CV: http://lattes.cnpq.br/3820320772231691
Eliane Maria Agati Madeira	CV: http://lattes.cnpq.br/2433461330994502
Elisabeth Vicentina De Gennari	CV: http://lattes.cnpq.br/4639670301890545
Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	CV: http://lattes.cnpq.br/0904545583278950
Estevan Lo Ré Pousada	CV: http://lattes.cnpq.br/7502366709912795
Heitor Donizete de Oliveira	CV: http://lattes.cnpq.br/6461102146683990
Hélcio Maciel França Madeira	CV: http://lattes.cnpq.br/1964798858029842
Ivani Contini Bramante	CV: http://lattes.cnpq.br/4085844550493795
Ivone Cristina de Souza João	CV: http://lattes.cnpq.br/6691195706677231
João Antunes dos Santos Neto	CV: http://lattes.cnpq.br/9646615162236861
José Benedito Franco de Godoi	
Luiz Guilherme Arcaro Conci	CV: http://lattes.cnpq.br/3325594997650814
Marcelo Benacchio	CV: http://lattes.cnpq.br/0539616434544033
Marcelo José Ladeira Mauad	CV: http://lattes.cnpq.br/0973300052194380
Marcelo Souza Koch Vaz	CV: http://lattes.cnpq.br/1653808665440499
Márcia Arnaud Antunes	CV: http://lattes.cnpq.br/5540011918226770

Marino Luiz Postiglione	CV: http://lattes.cnpq.br/5169440029773245
Nélida Cristina dos Santos	CV: http://lattes.cnpq.br/4971779603300264
Patrícia Caldeira Zamarrenho	CV: http://lattes.cnpq.br/7631228233355084
Paulo Dias de Moura Ribeiro	CV: http://lattes.cnpq.br/5254068056897221
Pedro Marini Neto	CV: http://lattes.cnpq.br/9844201695855510
Roberto Bahia	CV: http://lattes.cnpq.br/3110207881284889
Roberto Ferreira Archanjo da Silva	CV: http://lattes.cnpq.br/9659505117286741
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	CV: http://lattes.cnpq.br/1713443212522009
Rui Décio Martins	CV: http://lattes.cnpq.br/2686618271042872
Ruy Coppola Júnior	CV: http://lattes.cnpq.br/8046012827345002
Sérgio Seiji Itikawa	CV: http://lattes.cnpq.br/5371917935221519
Tailson Pires Costa	CV: http://lattes.cnpq.br/7041482337877597
Toru Yamamoto	CV: http://lattes.cnpq.br/8593820721159358
Valéria Cristina Pereira Furlan	CV: http://lattes.cnpq.br/3938007873845269
Vladimir Balico	CV: http://lattes.cnpq.br/6621290299246695